



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE  
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS  
PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)**

**GÊNERO, PODER E VIOLÊNCIA - ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DE  
PROTEÇÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA  
CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR**

**MAÍRA SOALHEIRO GRADE**

Foz do Iguaçu  
2019



**ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD)**

**GÊNERO, PODER E VIOLÊNCIA - ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR**

**MAÍRA SOALHEIRO GRADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito à conclusão do curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Exzolvildres Queiroz Neto

Foz do Iguaçu  
2019

MAÍRA SOALHEIRO GRADE

**GÊNERO, PODER E VIOLÊNCIA - ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO E  
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES  
NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: Prof. Dr. Exzolvildres Queiroz Neto  
UNILA

Profa. Dra. Renata Peixoto de Oliveira  
UNILA

Profa. Dra. Zelimar Soares Bidarra  
UNIOESTE

Foz do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2019.

Catálogo elaborado pela Divisão de Apoio ao Usuário da Biblioteca Latino-Americana  
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA

G732

Grade, Maíra Soalheiro.

Gênero, poder e violência - análise dos instrumentos de proteção e das políticas públicas de combate à violência contra as mulheres no município de Santa Helena/PR / Maíra Soalheiro Grade. - Foz do Iguaçu, PR, 2019.

160 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Foz do Iguaçu-PR, 2019.

Orientador: Exzolvildres Queiroz Neto.

1. Violência contra as mulheres - Santa Helena (PR). 2. Política pública. 3. Crime contra as mulheres - proteção. I. Queiroz Neto, Exzolvildres. II. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. III. Título.

CDU 35.077:343.6-055.2(816.2)

## AGRADECIMENTOS

Claudio Naranjo, psiquiatra chileno que foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz no ano de 2015, é o autor da famosa frase: “Só a educação pode salvar o mundo”. Concordo plenamente com Claudio e acrescento que somente a educação pode nos salvar de nós mesmos. Neste momento em que a universidade pública e a própria educação no Brasil sofrem tantos ataques, eu não poderia deixar de agradecer à UNILA e seus professores pela linda oportunidade que me proporcionaram - participar de uma experiência de imenso crescimento pessoal, tanto na educação, quanto no convívio com colegas que me deixaram mais próxima de nossas raízes latino-americanas.

Agradeço especialmente ao meu professor orientador, que foi um grande incentivador, não só em minha caminhada acadêmica, mas também nos trabalhos relacionados à violência contra a mulher que desenvolvi fora da Universidade. Quando encontramos no orientador uma pessoa sensível, encorajadora e amiga, desenvolver a pesquisa se torna uma tarefa muito mais amena.

Agradeço aos colegas da Vara Criminal de Santa Helena pelo companheirismo e compreensão sem os quais não teria sido possível a minha frequência às disciplinas do Mestrado.

Aos colegas do PPGPPD pelas experiências compartilhadas, em especial à Ingrid e Josiane, que dividiram comigo ensinamentos, muitos momentos de riso e também alguns de desespero.

Aos integrantes do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Santa Helena/PR por terem dedicado seu tempo e esforços a fim de tornar realidade um belo trabalho na proteção às mulheres no Município.

À Daniely, Eloise, Priscila, Rafaela e Stephanie, que foram meus ouvidos para lamentações, minhas conselheiras e também minhas parceiras para tantos bons momentos ao longo desses dois anos. Sou muito grata pela amizade de vocês.

À minha mãe pelo apoio em todas as minhas decisões, desde sempre. Por ser uma das principais responsáveis por transformar em realidade a ideia do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Pelos almoços, pães de queijo e afins, por nunca ter medido esforços para que eu pudesse ser quem sou hoje. Também por ser minha inspiração por meio de sua trajetória na vida pública, com sua enorme dedicação que sempre fez a diferença na vida das pessoas.

Por fim, agradeço ao Antônio, meu amor, melhor amigo e maior presente.

A dedicação com que você exerce sua profissão me inspira, me enche de orgulho e de esperança. Muito obrigada por me apresentar à vida acadêmica. Por acreditar em mim, por me ensinar tanta coisa (todos os dias) e por me ajudar a crescer pessoal e profissionalmente há dez anos.

“Sonho com o intelectual destruidor das evidências e das universalidades, que localiza e indica nas inércias e coações do presente os pontos fracos, as brechas, as linhas de força; que sem cessar se desloca, não sabe exatamente onde estará ou o que pensará amanhã, por estar muito atento ao presente; que contribui, no lugar em que está, de passagem, a colocar a questão da revolução, se ela vale a qual e qual (quero dizer qual revolução e qual pena). Que fique claro que os únicos que podem responder são os que aceitam arriscar a vida para fazê-la”. (*Michel Foucault, Microfísica do Poder, p. 362*).

## RESUMO

A presente pesquisa se propõe a analisar a efetividade dos instrumentos de proteção e das políticas públicas de combate à violência contra a mulher no município de Santa Helena/PR. Nesse contexto, o problema que orientou o presente estudo consiste em compreender os fatores que afetam a efetividade das ações desenvolvidas pelo poder público para combater a violência contra a mulher no município de Santa Helena, localizado na região oeste do Estado do Paraná. Com o intuito de responder a tal questão, investigamos os problemas que se verificam na aplicação dos instrumentos de proteção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) no município de Santa Helena/Paraná por meio da coleta e análise de dados constantes do sistema eletrônico de processos judiciais digitais (PROJUDI) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e de entrevistas a mulheres que sofreram violência e buscaram o auxílio dos órgãos policiais e Poder Judiciário. Para a consecução de tal objetivo, alicerçamos a pesquisa nos pressupostos teóricos de Michel Foucault e Pierre Bourdieu em suas análises sobre poder, além das contribuições de Judith Butler e outros autores em seus estudos sobre gênero, relacionando tais aportes teóricos e críticos com as leis e políticas públicas que visam a combater a violência contra a mulher. Tratou-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa e explicativa, que utilizou, ainda, da análise de dados extraídos do sistema eletrônico de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná (PROJUDI) e da realização de entrevistas qualitativas semi-estruturadas a fim de verificar a percepção de mulheres vítimas de violência quanto à efetividade da legislação e das políticas públicas no atendimento, acolhimento e acompanhamento que lhes foram prestados. Como resultado de tal processo de pesquisa, destacamos o aprofundamento da compreensão do fenômeno da violência contra a mulher e a revelação de fragilidades existentes na rede de atendimento municipal, tanto na falta de profissionais especializados, capacitados para compreender as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em situação de violência, quanto na ausência de órgãos especializados previstos na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

**Palavras-chave:** Mulher; poder; violência; políticas públicas.

## **ABSTRACT**

The present study intends to analyze the effectiveness of the protection instruments and public policies to combat violence against women at the municipality of Santa Helena/PR. On this context, the problem that guided the present study consists on comprehend the factors that affect the effectiveness of the actions developed by the public authority to combat violence against women at the municipality of Santa Helena, located at the western region of Paraná. With the intention of answering this matter, we investigated the problems that emerge on implementation of the protection instruments of Lei Maria da Penha (Lei n° 11.340/2006) at the municipality of Santa Helena/Paraná using data collection and analysis in the electronic system of digital processes (PROJUDI) of Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) and interviews with women that suffered violence and searched for help by the police agencies and Judiciary. In order to accomplish this goal, we supported the search by the theoretical assumptions of Michel Foucault and Pierre Bourdieu on their analysis about power, as well as the contributions of Judith Butler and other authors on their studies about gender, connecting these theoretical inputs with the laws and public policies that intend to combat violence against women. It was, therefore, a qualitative and explanatory research, that used also data analysis in the electronic system of digital processes of Tribunal de Justiça do Paraná (PROJUDI) and semi-structured qualitative interviews in order to verify the perception of women victim of violence about the effectiveness of the legislation and the public policies on the service, reception and assistance that were given to them. As a result of this research process, we emphasise the deepen comprehension of violence against women phenomenon and the revealing of the weaknesses present on the municipal attention network, not only related to the absence of specialized professional, qualified to comprehend the difficulties faced by women in violence situation, but also related to the lack of specialized entities predicted on Lei Maria da Penha (Lei n° 11.340/2006).

**Key words: Women; Power; violence; public policies.**

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CREAS	Centro Especializado de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada de atendimento à mulher
MPU	Medida Protetiva de Urgência
ONU	Organização das Nações Unidas
OEA	Organização dos Estados Americanos
PROJUDI	Sistema eletrônico de processos judiciais digitais
TJPR	Tribunal de Justiça do Paraná

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 GÊNERO, PODER E VIOLÊNCIA.....</b>	<b>14</b>
<b>3 O CAMINHO PARA A CRIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL.....</b>	<b>30</b>
<b>4 A LEI MARIA DA PENHA E AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA – UM OLHAR SOBRE O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR.....</b>	<b>37</b>
4.1 O TRÂMITE DA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA .....	39
4.2 DADOS REFERENTES AO ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR.....	40
<b>5 METODOLOGIA.....</b>	<b>46</b>
<b>6 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS .....</b>	<b>50</b>
6.1 ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA .....	51
6.2 DURAÇÃO DO CICLO DE VIOLÊNCIA.....	61
6.3 QUANTO AO CIÚME NOS RELACIONAMENTOS .....	71
6.4 ATENDIMENTO NA DELEGACIA DE POLÍCIA.....	74
6.5 ATENDIMENTO PRESTADO PELA POLÍCIA MILITAR .....	78
6.6 TRÂMITE JUDICIAL DAS MPUS.....	81
6.7 EFETIVIDADE DAS MPUS .....	84
6.8 SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO .....	90
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>93</b>

<b>8 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>96</b>
<b>APÊNDICE I – QUESTIONÁRIO PADRÃO .....</b>	<b>101</b>
<b>APÊNDICE II – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS NA ÍNTEGRA.....</b>	<b>102</b>
ENTREVISTA 1.....	102
ENTREVISTA 2.....	106
ENTREVISTA 3.....	111
ENTREVISTA 4.....	115
ENTREVISTA 5.....	119
ENTREVISTA 6.....	126
ENTREVISTA 7.....	139
ENTREVISTA 8.....	145
ENTREVISTA 9.....	148
ENTREVISTA 10.....	153

## 1 INTRODUÇÃO

A identidade social de submissão historicamente atribuída às mulheres, e conseqüentemente, a desigualdade que se verifica no exercício do poder social entre homens e mulheres constitui um fator relevante para as manifestações de violência.

Nesse sentido, a representação da condição do gênero feminino como inferior ao masculino ainda hoje se manifesta de maneira clara em nossa sociedade. A superioridade atribuída aos homens, entretanto, transcende as diversas formas de violência à mulher com as quais nos deparamos cotidianamente e gera efeitos negativos também nos campos social e profissional das mulheres.

Um dos inúmeros exemplos a serem citados é a persistência das diferenças salariais entre homens e mulheres que exercem a mesma função. Além disso, ainda hoje, mesmo quando possuem um emprego formal, existe uma aceitação, por parte da maioria das próprias mulheres, de que lhes é destinada a realização dos afazeres domésticos e o cuidado com os filhos.

O Estado Brasileiro, por meio de seus órgãos e agentes públicos, atento a essa realidade, ao longo das últimas décadas, respondendo às reivindicações de movimentos sociais e de organismos internacionais, tem desenvolvido políticas públicas de proteção dos direitos das mulheres, promoção da igualdade entre homens e mulheres e de combate à violência.

No entanto, o que observamos na análise dos dados oficiais é que tais instrumentos não vêm se mostrando capazes de diminuir os índices de violência, tampouco os feminicídios.

A persistência de tais manifestações de violência nos leva a refletir sobre o estado atual das políticas públicas de combate à violência de gênero, uma vez que a despeito da publicação de Leis; da criação de órgãos especializados para atendimento às mulheres em situação de violência; da criação de dispositivos legais que permitem a prisão em flagrante dos agressores; é necessário aprimorar a atuação do poder público para garantir a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher.

Ou seja, apesar da elaboração de leis e políticas públicas que visam a redução dos problemas decorrentes da desigualdade de gênero, ainda se evidencia de forma bastante nítida no Brasil a naturalização da violência contra a mulher, revelada nas constantes tentativas de culpabilização das vítimas em casos de violência física e sexual, tanto no âmbito doméstico quanto nos casos em que não há relação afetiva e/ou familiar

da mulher com o agressor.

Diversas situações observadas cotidianamente e posições ideológicas manifestadas inclusive por autoridades legislativas demonstram que ainda se revela de forma nítida na sociedade brasileira o pensamento machista e misógino.

Tal pensamento, infelizmente, também se revela nas atitudes de uma parte dos agentes públicos que assumiram o dever legal de proteger e acolher as vítimas de violência. Muitas mulheres que sofrem violência acabam passando por novos constrangimentos, cometidos por policiais, promotores e juízes, quando buscam o atendimento dos órgãos que deveriam protegê-las.

Um dos inúmeros exemplos a serem citados é o caso de uma adolescente de treze anos do Rio Grande do Sul que, conforme reportagem extraída do site “*Gaúcha ZN*”, de autoria de Adriana Irion, após ser estuprada pelo próprio pai, realizar um aborto (autorizada pela Lei em virtude da gravidez decorrer de estupro) e ser obrigada pela família a negar que o pai houvesse cometido abuso sexual, durante a audiência judicial, foi insultada e humilhada pelo Promotor de Justiça. O Promotor, que na audiência representava o Ministério Público, órgão constitucionalmente responsável pela proteção às crianças e adolescentes, afirmou à vítima, frise-se, uma adolescente de treze anos, que se ela teve a maturidade para abrir as pernas, teria que assumir a criança. Chamou-a, ainda, de mentirosa, e prometeu se esforçar para prendê-la, como castigo por ter induzido os agentes públicos a matarem uma pessoa (o feto que carregava, fruto de um estupro) (IRION, 2016). A conduta odiosa do agente público, entretanto, apenas começou a ser investigada pela Corregedoria Geral do Ministério Público depois de ter sido divulgada pelos meios de comunicação.

O caso acima exposto, ao lado de inúmeros outros em que os agentes públicos reforçam discriminações de gênero e atuam causando uma nova vitimização à mulher que buscou ajuda junto ao Estado, demonstra o caráter sistemático desse tipo de violência. Revela, ainda, a negligência estatal, que deveria propiciar qualificação com vistas a um atendimento adequado às especificidades da violência contra as mulheres.

Voltando à análise dos dados de violência em âmbito nacional, de acordo com dados constantes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Brasil está entre os dez países com maior número de homicídios femininos – normalmente cometidos por homens com quem a vítima possui uma relação afetiva, consumados por meio de arma de fogo ou objeto cortante/penetrante e realizados no interior de suas próprias residências (BRASIL, 2016, p. 42).

No município de Santa Helena, localizado na região oeste do Paraná, em uma população de 23.413 habitantes (BRASIL, IBGE, 2011), somente no ano de 2017 foram contabilizadas 91 (noventa e uma) medidas protetivas de urgência. No ano de 2018, foram concedidas 87 (oitenta e sete) medidas protetivas de urgência, de acordo com dados extraídos do Sistema eletrônico de processos judiciais digitais (PROJUDI).

Quando observamos os dados constantes do Panorama da violência contra as mulheres no Brasil, nos deparamos com números igualmente impressionantes. No ano de 2016, no estado do Paraná, foram concedidas 17.964 (dezesete mil novecentas e sessenta e quatro) MPUs. No Brasil, o número de procedimentos no ano de 2016 chegou ao montante de 195.038 (cento e noventa e cinco mil e trinta e oito). (BRASIL, 2016, p. 19).

Tais dados demonstram que, a despeito da publicação de Leis e da criação de órgãos especializados para atendimento às mulheres em situação de violência, é preciso aprimorar a atuação do poder público para garantir não somente o acesso efetivo à justiça como também a eficácia das ações de combate à violência contra a mulher.

Diante do exposto, verifica-se a relevância da investigação das relações entre os conceitos de gênero e poder, as ações do Poder Público e a violência sofrida pelas mulheres, questão de central importância nas discussões nos meios acadêmicos e sociais e no campo das políticas públicas no estado do Paraná, no Brasil e na América Latina.

Nessa perspectiva, a análise do modo como se exterioriza o poder na elaboração das leis e políticas públicas, a pesquisa sobre a evolução das teorias e conceitos sobre o tema, e o estudo da efetividade (ou da ausência de efetividade) nas ações realizadas no município de Santa Helena pode contribuir para um melhor entendimento sobre o estado atual do fenômeno da violência contra a mulher.

Destaca-se, também, que uma análise como a que foi desenvolvida no presente projeto, por meio da realização de entrevistas às mulheres vítimas de violência e estudo dos dados presentes nos procedimentos judiciais, jamais foi realizada no município, e pode contribuir para o desenvolvimento de novos mecanismos para a resolução deste grave problema.

Além disso, em pesquisa ao Catálogo de Teses e Dissertações CAPES, verificamos a escassez de pesquisas que abordassem de maneira específica a percepção das mulheres envolvidas em procedimentos constantes da Lei Maria da Penha (Lei nº

11.340/2006) quanto à efetividade das ações desenvolvidas pelo poder público para combater a violência da qual foram vítimas.

Observa-se, portanto, a possibilidade de que a abordagem a ser utilizada no presente estudo seja útil à superação de lacunas no conhecimento da área, contribuindo para o desenvolvimento de conteúdo científico relevante.

Justifica-se a relevância social do presente estudo, por fim, na possibilidade de desenvolvimento de reflexões mais fundamentadas sobre a questão da violência decorrente da desigualdade de gênero, propiciando a problematização e a proposição de ações e políticas mais adequadas às especificidades atuais do problema.

O interesse em desenvolver a presente pesquisa surgiu em virtude do contato com os casos de violência contra a mulher no local onde exerço a função de Analista Judiciária, junto à Vara Criminal da Comarca de Santa Helena/PR.

Como servidora do Tribunal de Justiça do Paraná, desde o ano de 2016 sou responsável pelo Cartório Criminal, onde são realizados os atos determinados pelo Juiz e necessários ao andamento dos processos criminais. A grande quantidade de processos criminais que envolviam mulheres como vítimas de violência e a enorme quantidade de medidas protetivas de urgência<sup>1</sup> em trâmite em Santa Helena despertaram minha atenção e meu desejo de pesquisar a respeito do tema.

Ademais, concomitantemente à frequência nas disciplinas do mestrado e ao desenvolvimento dos estudos para realizar a pesquisa, participei, no ano de 2017, do processo de criação do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município de Santa Helena/PR. Atualmente exerço a função de Presidente do Comitê, que reúne representantes governamentais, de empresas, associações e da sociedade civil do Município, e foi desenvolvido para promover ações de incentivo à igualdade de gênero e de combate à violência contra mulheres e meninas.

Também no ano de 2017, participei da organização do Primeiro Simpósio Municipal de Igualdade de Gênero e Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas. O evento, desenvolvido ao longo de dezesseis dias, contou com ações como palestras, teatros, conscientização nas escolas e outros espaços públicos, e foi realizado a fim de inserir o debate da igualdade de gênero junto à população do município. Buscou-se, também, informar à população os dados referentes à violência contra a mulher, a fim de

---

<sup>1</sup> Procedimentos judiciais criados pela Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), com prioridade de tramitação, e permitem, uma vez constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, que o Juiz determine a aplicação de medidas de proteção às mulheres, tais como a proibição do agressor de entrar em contato com a vítima e seus familiares, o afastamento da residência, entre outras.

sensibilizar e mobilizar, demonstrando a necessidade de envolvimento de todos os cidadãos na elaboração de iniciativas que visam a combater a violência contra as mulheres.

Em continuação às ações realizadas pelo Comitê, no ano de 2018 foi realizado o Segundo Simpósio Municipal de Igualdade de Gênero e Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas. A segunda edição do evento teve como foco principal conscientizar as mulheres, especialmente as que vivem na área rural do Município, acerca da importância do tema da igualdade entre homens e mulheres, de seu direito de viver uma vida sem violência doméstica, e dos caminhos necessários para buscar ajuda caso estejam em situação de violência.

Nesse cenário, o problema que orienta o presente estudo consiste em compreender os fatores que afetam a efetividade das ações desenvolvidas pelo poder público para combater a violência contra a mulher no município de Santa Helena, localizado na região oeste do estado do Paraná.

Uma das hipóteses levantadas no desenvolvimento da presente pesquisa é a de que as leis criadas para combater a violência contra a mulher não contemplam de maneira adequada, tanto em sua elaboração quanto nos instrumentos por elas instituídos, a perspectiva de gênero, principalmente no que tange ao reconhecimento de que a violência surge da desigualdade nas relações sociais entre homens e mulheres. Apesar das transformações sociais e dos investimentos governamentais na criação de políticas públicas, ainda se revelam de forma nítida na sociedade brasileira resquícios da sociedade patriarcal, com a aceitação do pensamento machista e misógino.

Ao lado da ausência de fundamentação nas relações entre gênero e poder na constituição de tais leis e políticas públicas, outra hipótese a ser investigada no trabalho é a ineficácia e/ou ausência, na prática, dos instrumentos previstos nas leis, tais como: existência de profissionais especializados e capazes de compreender as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em situação de violência; celeridade na tramitação dos procedimentos, tanto junto aos órgãos policiais quanto junto ao Poder Judiciário; casas-abrigos para as mulheres, entre outros.

Diante do exposto, a presente pesquisa possui como objetivo geral investigar os problemas que se verificam na aplicação dos instrumentos de proteção da “Lei Maria da Penha” no município de Santa Helena/Paraná por meio da coleta e análise de dados constantes do sistema eletrônico de processos judiciais digitais (PROJUDI) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e entrevistas a mulheres que sofreram violência e

buscaram o auxílio dos órgãos policiais e Poder Judiciário.

Como objetivos específicos, listamos: 1) A análise da aplicação dos instrumentos do poder público de combate à violência contra a mulher no município de Santa Helena/PR; 2) O estudo da percepção de mulheres vítimas de violência quanto à efetividade da legislação e das políticas públicas no atendimento, acolhimento e acompanhamento que lhes foram prestados.

Com o propósito de alcançar tais objetivos, na primeira parte da dissertação realizaremos uma análise a respeito das teorias de gênero, com o objetivo de confrontar as desigualdades históricas entre homens e mulheres a partir da reflexão e problematização quanto às identidades e papéis sociais atribuídos (e não inerentes) a cada gênero.

Em um segundo momento, observaremos a trajetória histórica do processo de inserção das políticas públicas que visam promover a igualdade de gênero no cenário brasileiro.

Na sequência, trataremos especificamente da Lei Maria da Penha, e também nos utilizaremos de dados constantes no sistema PROJUDI para traçar um panorama a respeito dos casos de violência doméstica no Município de Santa Helena/PR.

Por fim, por meio da realização de entrevistas qualitativas semi-estruturadas, com uma amostragem de 10 (dez) mulheres selecionadas por meio de pesquisa em processos judiciais do Município de Santa Helena/PR, que tiveram medidas protetivas de urgência concedidas entre os anos de 2013 e 2018, buscaremos compreender a percepção de mulheres vítimas de violência quanto à efetividade da legislação e das políticas públicas no atendimento, acolhimento e acompanhamento que lhes foram prestados.

## 2 GÊNERO, PODER E VIOLÊNCIA

Inicialmente, para que seja possível uma análise do fenômeno da violência contra as mulheres, é necessário compreender como as relações de poder se orientam em nossa sociedade segundo a perspectiva de gênero.

O papel sociocultural e político que homens e mulheres exercem, tanto nas relações sociais quanto nas relações familiares, é determinado por fatores como crenças, ideologias, normas de estratificação social, costumes, leis, entre outros que, como podemos observar, sempre posicionaram o gênero feminino de maneira desfavorável no decorrer da história (BUTLER, 2017).

Como um reflexo desse cenário, as teorias de gênero surgiram da necessidade de confrontar as desigualdades entre homens e mulheres a partir da reflexão e problematização das representações sociais, principalmente quanto aos papéis atribuídos a cada gênero.

Cabe ressaltar nesse ponto que, atualmente, o conceito de gênero vem sendo discutido como categoria orientada pela *performance* dos indivíduos em suas relações sociais, e não necessariamente pelo aparelho biológico que possuem.

De acordo com Judith Butler (2017), uma das principais filósofas no campo de estudos de gênero e introdutora do conceito de “gênero como performance”, a representação do feminino e do masculino resulta de uma construção histórica, contextual, política e social.

A identificação de gênero, segundo a autora, está imbricada com as representações e discursos que nos foram apresentados por toda a nossa vida; moldamo-nos à identidade que nos foi apresentada como natural. Nas palavras da autora:

O gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual a “natureza sexuada” ou um “sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura (BUTLER, 2017, p. 27).

O gênero, desta forma, conforme destaca a autora, não é binário e tampouco constitui um fenômeno imutável. O que é considerado socialmente como masculinidade ou feminilidade varia de acordo com cada momento histórico e também de acordo com o espaço social/geográfico que se observa, constituindo “um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente

convergentes” (BUTLER, 2017, p. 32-33).

Os padrões de comportamento considerados socialmente adequados, tanto para os homens quanto para as mulheres, influenciam de maneira contundente nossas relações com nosso próprio corpo, nossas interações sociais e também os relacionamentos afetivos. O gênero, portanto, está diretamente relacionado a fatores sociais e hierárquicos, conforme destaca Teresa de Lauretis:

As concepções culturais de masculino e feminino como duas categorias complementares, mas que se excluem mutuamente, nas quais todos os seres humanos são classificados formam, dentro de cada cultura, um sistema de gênero, um sistema simbólico ou um sistema de significações que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquias sociais. (DE LAURETIS, 1989, p. 211).

Consequentemente, não há nenhum aspecto da vida humana que não sofra influência das identidades que, no decorrer de nossa socialização, nos foram apresentadas como “naturais”.

Nesse sentido, para pensar em como podemos modificar relações desiguais entre homens e mulheres, devemos sempre partir da compreensão de que o comportamento esperado de homens e mulheres nada mais é que uma construção histórica, contextual e transitória, ou seja:

O gênero não deve ser construído como uma identidade estável ou um locus de ação do qual decorrem vários atos; **em vez disso, o gênero é uma identidade tenuamente construída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos.** O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, consequentemente, como a forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanente marcado pelo gênero. (BUTLER, 2017, p. 242). Sem grifos no original.

Ainda no que se refere ao confronto entre a noção cultural de gênero e as relações de poder, a contribuição de Joan Scott (1995) no desenvolvimento da presente pesquisa consiste, sobretudo, na compreensão de que o campo do gênero, muito mais do que uma simples distinção sexual/biológica entre homens e mulheres, constitui um espaço de poder construído histórica e socioculturalmente em virtude da pressuposta diferença entre os corpos. Para a autora, “[...] o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é um campo primário **no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado**”. (SCOTT, 1995, p. 88).

Sem grifos no original.

Podemos observar, portanto, que, além das questões relacionadas à identificação e diferenciação, o conceito de gênero transparece nitidamente nas relações de poder instituídas na sociedade.

Desta forma, ao mesmo tempo em que emerge como ponto crucial da presente pesquisa o estudo do gênero, igualmente importante é o estudo das relações entre poder, corpo e Estado sob a ótica de Michel Foucault. Para o filósofo francês, o poder se manifesta de duas formas, que não se excluem, mas são complementares: sob a ótica disciplinar, na medida em que é imposto à sociedade e aos indivíduos pelas instituições; sob a ótica regulamentadora, também denominado de biopoder ou biopolítica, na medida em que o Estado age sobre o corpo e a sexualidade dos indivíduos (FOUCAULT, 1999).

A concepção de poder, para Foucault, ultrapassa o aparelho do Estado, atravessando todos os aspectos de nossa vida como sociedade. A força coercitiva do poder está diretamente ligada às relações entre os indivíduos e às relações destes mesmos indivíduos com o Estado e outras instituições, senão vejamos:

[...] uma das primeiras coisas a compreender é que o poder não está localizado no aparelho de Estado e que nada mudará na sociedade se os mecanismos de poder que funcionam fora, abaixo, ao lado dos aparelhos do Estado, em um nível muito mais elementar, cotidiano, não forem modificados. (FOUCAULT, 2013, p. 240).

Seria, portanto, em nossas interações cotidianas e mais frequentes, nos momentos em que sequer consideramos a possibilidade de repressão, que o poder se manifestaria de forma mais intensa, como se observa do trecho a seguir transcrito:

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir. (FOUCAULT, 2013, p. 45).

Em toda a sua extensa análise a respeito do conceito, Foucault defende com persistência a ideia da presença invisível e onipresente do poder em nossas relações – tanto sociais quanto aquelas que desenvolvemos com o Estado e as instituições. Para o autor, o poder

[...] não existe. Quero dizer o seguinte: a ideia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade, **o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado.** (FOUCAULT, 2013, p. 369). Sem grifos no original.

Adotar tal perspectiva para buscar compreender as relações de poder conduz à conclusão de que a essência do conceito de poder é a sua fluidez e sua possibilidade de mudança.

Para que o poder se manifeste, são necessárias duas partes na relação – aquele que reprime/domina e aquele que é dominado/reprimido. Porém, apesar de afirmar que o poder é primordialmente uma relação de dominação, Foucault não o considera um fenômeno absoluto. Ao contrário, para Foucault, por ser o poder algo que se exerce, pode haver mudanças nos indivíduos que o exercem. O poder, para Foucault,

[...] não é algo que se partilhe entre aqueles que o têm e que o detêm exclusivamente, e aqueles que não têm e que são submetidos a ele. [...] O poder funciona. O poder se exerce em rede e, nessa rede, não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo. Jamais eles são o alvo inerte ou consentidor do poder, são sempre seus intermediários. Em outras palavras, o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles. (FOUCAULT, 1999, p. 35).

Para o autor, todos nós possuímos a liberdade de questionar as relações de poder existentes e de construir novas relações. Trata-se de uma noção que pode ser considerada utópica, porém, em sua teoria, sempre que o poder se manifesta, as partes envolvidas nessa relação possuem a capacidade de exercer uma reação. Foucault afirma que “jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa”. (FOUCAULT, 2013, p. 360).

Além disso, segundo o raciocínio Foucaultiano, os conceitos de poder e verdade estão diretamente relacionados. Os discursos que são aceitos pela sociedade como verdadeiros produzem efeitos de poder, conforme se nota do trecho abaixo transcrito:

[...] a verdade não existe fora do poder ou sem poder [...] Cada

sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 2013, p. 51-52).

Partindo de tais premissas, podemos observar que o poder se manifesta por meio dos discursos considerados verdadeiros em nossas relações sociais e que os mecanismos de poder comportam mudanças dependendo do tempo histórico que vivemos e das interações que estabelecemos, ou seja:

A “verdade” está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e apoiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem. [...] O problema não é mudar a “consciência” das pessoas, ou o que elas têm na cabeça, mas o regime político, econômico, institucional de produção da verdade. (FOUCAULT, 2013, p. 54).

Desta forma, considerando-se que as relações de poder concernentes às interações entre homens e mulheres foram construídas discursiva e historicamente, é necessário destacar que, conforme sublinha Michele Perrot,

A prolixidade do discurso sobre as mulheres contrasta com a ausência de informações precisas e circunstanciadas. O mesmo ocorre com as imagens. Produzidas pelos homens, elas nos dizem mais sobre os sonhos ou os medos dos artistas do que sobre as mulheres reais. As mulheres são imaginadas, representadas, em vez de serem descritas ou contadas. (PERROT, 2017, p. 17).

Sob o olhar masculino, a representação simbólica das mulheres traz consequências sobre o modo de viver, pensar e se comportar. Para Bourdieu, as mulheres existem

[...] primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. Delas se espera que sejam “femininas”, isto é, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. E a pretensa “feminilidade” muitas vezes não é mais que uma forma de aquiescência em relação às expectativas masculinas, reais ou supostas, principalmente em termos de engrandecimento do ego. (BOURDIEU, 2013, p. 96).

Em outras palavras, nem mesmo as representações discursivas e

simbólicas das mulheres estão livres da relação de dominação referente ao gênero.

A escrita, o saber e até mesmo a educação formal, por serem consideradas atividades mais nobres, por muito tempo estiveram fora do alcance das mulheres. No Brasil, conforme destaca Gilberto Freyre,

[...] o confessor absorveu os segredos pessoais e de família, estancando nos homens, e principalmente nas mulheres, essa vontade de se revelarem aos outros que nos países protestantes prove o estudioso de história íntima de tantos diários, confidências, cartas, memórias, autobiografias, romances autobiográficos. **Creio que não há no Brasil um só diário escrito por mulher.** Nossas avós, tantas delas analfabetas, mesmo quando baronesas e viscondessas, satisfaziam-se em contar os segredos ao padre confessor e à mucama de estimação. (FREYRE, 2003, p. 22). Sem grifos no original.

Ainda no que diz respeito à exclusão das mulheres do direito à fala, à escrita e à própria participação nos meios social e político, Mary Beard (2018), em seu livro *Mujeres y Poder*, ao discorrer sobre uma série de textos e obras de arte, desde a Antiguidade até os tempos atuais, nos apresenta uma interessante reflexão. Tanto nos textos escritos na Grécia Antiga há quase três mil anos, em que o discurso público era uma prática que definia a masculinidade como gênero; quanto nos dias atuais, nas ocasiões em que mulheres são ameaçadas e insultadas apenas por emitirem opiniões na internet, é possível observar de maneira clara uma semelhança nos atos e em sua intenção: impedir a intrusão feminina no território discursivo tradicionalmente masculino (BEARD, 2018).

O monopólio da produção dos discursos, desta forma, por muito tempo foi concedido ao sexo masculino. Marcia Tiburi, ao tratar do tema, destaca que sistemas de opressão e poder tiram de muitos indivíduos (inclusive as mulheres) o direito de falar, afirmando que

[...] **os caminhos da fala, bem como os da produção de discursos e os meios de comunicação, pertencem às elites econômicas, que vivem no contexto dos privilégios de raça, gênero, sexualidade, plasticidade, idade e classe social.** Fora do sistema dos privilégios a expressão é contida, digamos que ela é econômica e politicamente administrada. (TIBURI, 2018, p. 57). Sem grifos no original.

A representação simbólica das mulheres, desta forma, se desenvolveu por meio de discursos elaborados por homens. Tampouco existe, ainda hoje, grande

quantidade de autobiografias de mulheres, pois, conforme destaca Michele Perrot:

O olhar voltado para si, numa fase de mudança ou ao final de uma vida, mais frequente em pessoas públicas que querem fazer o balanço de sua existência e marcar sua trajetória, é uma atitude pouco feminina. “Minha vida não é nada”, diz a maioria das mulheres. Para que falar dela? (PERROT, 2017, p. 28).

A identidade feminina somente faz sentido porque foi e continua sendo estabelecida em oposição à identidade masculina, esta totalmente incorporada em nossa socialização como sendo naturalmente superior e dominante. Criou-se, desta forma, o estigma negativo relacionado ao fato de ser mulher, conforme salienta Bourdieu:

Qualquer que seja sua posição no espaço social, as mulheres têm em comum o fato de estarem *separadas dos homens por um coeficiente simbólico negativo* que, tal como a cor da pele para os negros, ou qualquer outro sinal de pertencer a um grupo social estigmatizado, afeta negativamente tudo que elas são e fazem. (BOURDIEU, 2014, p. 130). Grifos do autor.

Discursos e representações são construídos, produzidos e reproduzidos pela sociedade com determinados objetivos, e precisamos compreender as identidades, conforme ressalta Hall:

[...] como produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas. Além disso, elas emergem no interior do jogo de modalidades específicas de poder e são, assim, mais o produto da marcação da diferença e da exclusão do que o signo de uma unidade idêntica, naturalmente constituída. (HALL, 2014, p. 109).

Quando buscamos definir a identidade feminina ou, em outras palavras, quando falamos sobre o que é ser mulher, é difícil distinguir se tratamos da constituição de sujeitos em sua plenitude, ou se apenas reproduzimos o que foi construído sob a ótica dominante – a masculina. O corpo, o sujeito e a ação das mulheres estão situados sempre em um polo negativo, conforme destaca Bourdieu:

[...] a mulher estando constituída como uma entidade negativa, definida apenas por falta, suas virtudes mesmas só podem se afirmar em uma dupla negação, como vício negado ou superado, ou como mal menor. Todo o trabalho de socialização tende, por conseguinte, a impor-lhe limites, todos eles referentes ao corpo, definido para tal como sagrado, *h'aram*, e todos eles devendo ser inscritos nas disposições corporais. (BOURDIEU, 2014, p. 45). Grifos do autor.

Como consequência, ao discorrer sobre a relação de dominação exercida pelo gênero masculino e da sua incorporação aos nossos esquemas de pensamento, Pierre Bourdieu, destaca que ocorre uma

*somatização das relações sociais de dominação: é à custa, e ao final, de um extraordinário trabalho coletivo de socialização difusa e contínua que as identidades distintivas que a arbitrariedade cultural institui se encarnam em *habitus* claramente diferenciados conforme o princípio de divisão dominante e capazes de perceber o mundo segundo este princípio. Tendo apenas uma existência *relacional*, cada um dos dois gêneros é produto do trabalho de construção diacrítica, ao mesmo tempo teórica e prática, que é necessário à sua produção como corpo *socialmente diferenciado* do gênero oposto. (BOURDIEU, 2014, p. 41). Grifos do autor.*

A desigualdade de gênero transparece nitidamente nas relações de poder instituídas na sociedade - homens e mulheres sempre foram tratados de maneira desigual, atribuindo-se aos homens o poder de decisão; às mulheres a submissão. Tal imaginário se incorporou às práticas de socialização e adquiriu tamanha força que constituiu, por muito tempo, uma realidade inquestionável, conforme observa Torres:

*Essas representações sociais, engendradas pelas construções simbólicas, que colocam o homem como a norma e a mulher como o desvio, avançam para o campo político e passam a ser vistas e entendidas como a realidade objetivada. Em outras palavras, a **idealização objetivada torna-se subjetiva por meio das instituições formadoras de consciência que fornecem o modo de viver à realidade, como se esta fosse constituída por uma unidade de sentido inquestionável. A sociedade estabelece os papéis e, com isso, elabora uma somatização cultural da dominação.** (TORRES, 2011, p. 98). Sem grifos no original.*

Utilizando de outro conceito de Bourdieu, pode-se afirmar que a construção da inferioridade feminina decorre de um *habitus*. Para o autor, a noção de *habitus* está relacionada aos princípios edificadores das práticas que nos distinguem dos outros indivíduos em sociedade; das experiências que, independente daquilo que pensamos e desejamos, estão inseridas em estruturas objetivas de pensamento, raciocínio e ação; aos esquemas de classificação e criação de diferenças simbólicas, que foram construídas social e culturalmente (BOURDIEU, 2011).

Ao tratar da noção de *habitus*, esta potência que condiciona nossas ações e nos constitui como sujeitos, Bourdieu chama a atenção para a ideia de que “este poder gerador não é o de um espírito universal, de uma natureza ou de uma razão humana, [...] o *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um *haver*, um

capital". (BOURDIEU, 1989, p. 61). Grifos do autor.

A forma como agimos enquanto indivíduos, por conseguinte, sofre influências do processo de socialização e do que entendemos como comportamentos adequados. Bourdieu entende que a força que guia nossas práticas sociais, ou o que muitos chamam de vocação,

[...] não é outra coisa senão o *habitus*, sistema de disposições inconscientes que constitui o produto da interiorização das estruturas objetivas e que, enquanto lugar geométrico dos determinismos objetivos e de uma determinação, do futuro objetivo e das esperanças subjetivas, tende a produzir práticas e, por esta via, carreiras objetivamente ajustadas às estruturas objetivas. (BOURDIEU, 2013, p. 201-202). Grifos do autor.

Nossa identidade enquanto seres humanos, o poder que possuímos (ou não) perante a sociedade e a forma como nos comportamos em nossos relacionamentos são consequências desse processo de socialização, e dele não podem ser dissociados. Nesse sentido, Foucault afirma que:

O poder não é substancialmente identificado com um indivíduo que o possuiria ou que o exerceria devido ao seu nascimento; ele se torna uma maquinaria de que ninguém é titular. Logicamente, nessa máquina, ninguém ocupa o mesmo lugar; alguns lugares são preponderantes e permitem produzir efeitos de supremacia. De modo que eles podem assegurar uma dominação de classe, à medida que dissociam o poder do domínio individual. (FOUCAULT, 2013, p. 332).

Existe, portanto, uma identidade social atribuída genericamente a todos os indivíduos, que varia de acordo com o meio social, a época e a cultura em que estamos inseridos, conforme destaca Saffiotti:

[...] e as identidades sociais se constroem **sobretudo no plano inconsciente, podendo ser pequena ou grande sua presença no nível consciente.** [...] Isto significa que, ao se fazer história, se produzem certos padrões de identidades sociais, os quais, embora sujeitos à transformação, são mais estáveis que os papéis sociais cujo desempenho varia em função de circunstâncias específicas." (SAFFIOTTI, 1997, p.66-67). Sem grifos no original.

Como amplamente exposto acima, o lugar ocupado pela mulher na sociedade desde há muito tempo foi estabelecido como um espaço de submissão.

Em outras palavras, a divisão social do trabalho e a identidade de submissão imposta às mulheres, criam supostas inclinações – à mulher, o lar; ao homem,

o mundo e as tarefas nobres - conforme aponta Bourdieu:

[...] toda a construção simbólica da visão do corpo biológico (e em particular do ato sexual, concebido como ato de dominação, de posse), produz *habitus* automaticamente diferenciados e diferenciadores. [...] É através do adestramento dos corpos que se impõem as disposições mais fundamentais, as que tornam ao mesmo tempo *inclinados e aptos* a entrar nos jogos sociais mais favoráveis ao desenvolvimento da virilidade: a política, os negócios, a ciência etc. (BOURDIEU, 2014, p. 82-83). Grifos do autor.

Ao tratar do tema das construções sociais que regem o trabalho em nossa sociedade, Danièle Kergoat desenvolve o conceito de divisão sexual do trabalho, por meio do qual se destinam aos homens as funções consideradas produtivas e às mulheres aquelas consideradas reprodutivas. Para a autora, quando se trata da divisão sexual do trabalho, existem

[...] dois princípios organizadores: o *princípio de separação* (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o *princípio de hierarquização* (um trabalho de homem "vale" mais do que um trabalho de mulher). Eles são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. (KERGOAT, 2009, p. 67). Grifos do autor.

A construção histórica acima descrita faz com que, ainda hoje, mesmo quando possuem um emprego formal (no qual muitas vezes recebem remuneração menor do que homens que ocupam a mesma função), muitas das próprias mulheres ainda aceitam a ideia de que lhes é destinada a realização dos afazeres domésticos e o cuidado com os filhos.

Tais tarefas, consideradas inferiores, por consequência, ainda são, no imaginário social, julgadas como incabíveis de serem desempenhadas pelos homens. Bourdieu, ao tratar das divisões que constituem nossa ordem social, afirma que são atribuídos às mulheres

[...] todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos, ou até mesmo invisíveis e vergonhosos, como o cuidado das crianças e dos animais, bem como todos os trabalhos exteriores que lhes são destinados pela razão mítica [...] e, sobretudo, ao mais sujos, os mais monótonos e mais humildes. Pelo fato de o mundo limitado em que elas estão confinadas, o espaço do vilarejo, a casa, a linguagem, os utensílios, guardarem os mesmos apelos à ordem silenciosa, as mulheres *não podem senão tornar-se o que elas são* segundo a razão mítica, confirmando assim, e antes de mais nada a seus próprios olhos, que elas estão naturalmente destinadas ao baixo, ao torto, ao pequeno, ao mesquinho, ao fútil etc. (BOURDIEU, 2014, p. 49-50). Grifos do autor.

Tal como outros aspectos ligados à relação entre homens e mulheres, a divisão social/sexual do trabalho, em virtude de sua inscrição histórica em nossa realidade, se reveste de uma aparência natural, o que facilita a perpetuação das relações de dominação.

Desta forma, observa-se que as relações de poder se manifestam em nossas interações sociais e agem sobre os corpos de todos os indivíduos.

A sexualidade, nesse sentido, constitui um elemento muito relevante na análise dessas relações e também na construção social das identidades masculinas e femininas. No ainda presente modo patriarcal de análise de nossa sociedade, o papel reprodutivo da mulher é responsável por sua submissão nas relações de poder, conforme destaca Turner:

[...] as mulheres são associadas com a natureza mais do que com a cultura e, por isso, têm um status pré-social e subsocial. [...] A universalidade do status subordinado das mulheres na sociedade é então explicada pela universalidade de suas funções reprodutivas. A subordinação das mulheres não é essencialmente uma consequência da fisiologia, mas da interpretação cultural da reprodutividade feminina que denota uma ligação indestrutível com a natureza. (TURNER, 2014, P. 163-164).

As representações da imagem, do corpo e da sexualidade femininas foram construídas discursiva e historicamente, por meio de diversos instrumentos, instituições e aparatos, inclusive e principalmente pela medicina. Tais discursos e representações sempre contribuíram para o reforço da imagem de inferioridade da mulher em relação ao homem, conforme ressalta Foucault:

Durante muito tempo se tentou fixar as mulheres à sua sexualidade. "Vocês são apenas o seu sexo", dizia-se a elas há séculos. E esse sexo, acrescentaram os médicos, é frágil, quase sempre doente e sempre indutor de doença. "Vocês são a doença do homem". E esse movimento muito antigo se acelerou no século XVIII, chegando à patologização da mulher: o corpo da mulher torna-se objeto médico por excelência. (FOUCAULT, 2013, p. 351).

A sexualidade, desta forma, em virtude de sua construção cultural e de sua inserção nas relações de poder existentes em nossa sociedade, para as mulheres, possui o poder de tolher possibilidades de desenvolvimento pessoal. Michelle Perrot (2017), ao tratar do tema, afirma que:

O macho é macho apenas em certos momentos, a fêmea é mulher ao longo de sua vida, ou, pelo menos, ao longo de toda sua juventude; tudo a liga constantemente a seu sexo [...] Ela precisa da proteção da família, da sombra da casa, da paz do lar. A mulher se confunde com seu sexo e se reduz a ele, que marca sua função na família e seu lugar na sociedade. (PERROT, 2017, p. 64).

A própria anatomia do corpo e dos órgãos reprodutivos femininos sofreu uma valoração negativa ao longo de toda nossa socialização. Em oposição ao masculino, o corpo e os órgãos reprodutivos da mulher por muito tempo foram retratados como

[...] uma carência, um defeito, uma fraqueza da natureza. [...] A mulher é um ser em concavidade, esburacado, marcado para a possessão, para a passividade. Por sua anatomia. Mas também por sua biologia. Seus humores – a água, o sangue (o sangue impuro), o leite – não têm o mesmo poder criador que o esperma, elas são apenas nutrizes. Na geração, a mulher não é mais que um receptáculo, um vaso do qual se pode apenas esperar que seja calmo e quente. (PERROT, 2017, P. 63).

Podemos observar a relação desigual entre homens e mulheres, no que se refere aos corpos, também na perspectiva simbólica que reveste os atos de violência sexual. O estupro, quando cometido contra as mulheres, constitui uma demonstração e afirmação do poder constituído; quando cometido contra homens, possui o condão de reduzi-los à condição feminina, conforme destaca Maria Rita Segato:

Quando se viola a una mujer o a um hombre, la intención es su feminización. Esto porque nos atraviesa un imaginario colectivo que confiere significado a la violación y que establece la relación jerárquica que llamamos “género”, es decir, la relación desigual que vincula la posición femenina y la posición masculina<sup>2</sup>. (SEGATO, 2013, p. 77).

A valoração negativa do corpo e da sexualidade femininas, destarte, compreende dois aspectos – em primeiro lugar, como destacamos anteriormente, observa-se que as mulheres, ao contrário dos homens, carregam o peso da sexualidade para os mais diversos aspectos de suas vidas. Em segundo lugar, podemos destacar a fragilidade atribuída ao corpo feminino como fator impeditivo de realização de algumas atividades. Nesse sentido, Judith Butler afirma que

Todo discurso que estabelece as fronteiras do corpo serve ao propósito de instaurar e naturalizar certos tabus concernentes aos limites, posturas e formas de troca apropriados, que definem o que

---

<sup>2</sup> Quando se estupra uma mulher ou um homem, a intenção é sua feminização. Isto porque nos atravessa um imaginário coletivo que confere significado ao estupro e que estabelece a relação hierárquica que chamamos gênero, isto é, a relação desigual que vincula a posição feminina à posição masculina. Tradução nossa.

constitui o corpo. (BUTLER, 2017, p. 226).

Em outras palavras, desde a infância o sexo biológico determina certas expectativas coletivas e também contribui para a concessão de um tratamento privilegiado às crianças do sexo masculino – os meninos recebem mais atenção durante as aulas, são mais estimulados pelos educadores a participar das discussões, e não são interrompidos quando resolvem se manifestar (BOURDIEU, 2014).

Os costumes e práticas realizados instintivamente pelos indivíduos em sociedade, sem que exista a necessidade de imposição, se enquadram no conceito de instituição, desenvolvido por Michel Foucault, e seriam “todo comportamento mais ou menos coercitivo, aprendido. Tudo que em uma sociedade funciona como sistema de coerção, sem ser um enunciado”. (FOUCAULT, 2013, p. 368).

Neste viés, podemos afirmar que os comportamentos de docilidade, submissão e a inclinação que se atribui às mulheres de exercerem com alegria a vocação de mãe, de esposa ou dona de casa, são resultado desta opressão simbólica e inconsciente e que, conforme ressalta Marcia Tiburi, servem à manutenção dos privilégios masculinos, senão vejamos:

[...] as mulheres são convencidas, por meio de uma combinação perversa entre violência e sedução, que a família e o amor valem mais do que tudo, quando, na verdade, o amor de devoção à família serve para amenizar a escravização que, desmontada, faria bem a todos, menos àqueles que realmente preferem uma sociedade injusta porque se valem covardemente de seus privilégios. (TIBURI, 2018, p. 19).

Como consequência, para ocuparem posições de poder e autoridade, as mulheres precisam vencer barreiras invisíveis que não são impostas aos homens. Em virtude disso, muitas mulheres ajustam aspirações às possibilidades que consideram possuir, deixando de realizar atos que não são esperados socialmente do sexo feminino, mesmo sem haver de fato uma recusa ou proibição formal para que elas os realizem (BOURDIEU, 2014).

A aceitação social da inferioridade da mulher e, por consequência, a aceitação de muitas das próprias mulheres da dominação de seus companheiros nas relações afetivas (e dos atos de violência decorrentes de tal dominação), condiz com o conceito de violência simbólica, elaborado por Bourdieu, e que segundo o autor é instituída pela concordância que o dominado concede ao dominante, quando aquele

[...] não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, de mais que instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural. (BOURDIEU, 2014, p. 56).

As representações discursivas construídas em virtude do gênero transparecem nitidamente nas relações de poder instituídas na sociedade, e constituem um fator relevante para as manifestações de violência.

A violência contra a mulher possui múltiplas causas e múltiplas nuances, e na atualidade, de acordo com Giddens, constitui um meio de reação dos homens à possibilidade de perda do poder quase absoluto que por muito tempo exerceram, e decorre “mais dos desajustamentos e insegurança, do que de uma continuação ininterrupta do domínio patriarcal”. (GIDDENS, 1993, p. 138).

No mesmo sentido, Rita Maria Segato considera que tanto na violência cometida no espaço doméstico quanto nos atos violentos cometidos em público, a principal força que move os agressores é a necessidade de manutenção do poder masculino, ou seja:

En uno, se trata de una constatación de un dominio ya existente; en el otro, de una exhibición de capacidad de dominio que debe ser reeditada con cierta regularidad y puede ser asociada a los gestos rituales de renovación de los votos de virilidad<sup>3</sup>. (SEGATO, 2013, p. 27).

Entretanto, entendemos que enfrentar o fenômeno da violência contra a mulher exige uma análise que considere outros fatores além da atribuição da posição de submissão às mulheres, conforme se extrai do trecho abaixo transcrito:

Women are defined consistently as the victims of male control - the "sexually oppressed." Although it is true that the potential of male violence against women circumscribes and elucidates their social position to a certain extent, defining women as archetypal victims freezes them into "objects-who-defend-themselves," men into "subjects-who-perpetrate-violence," and (every) society into powerless (read: women) and powerful (read: men) groups of people. Male violence must be theorized and interpreted within specific societies, both in order to understand it better, as well as in order to effectively organize to change it.<sup>4</sup> (MOHANTY, 1984, p.

<sup>3</sup> Em um, se trata de uma constatação de um domínio já existente; no outro, de uma exibição de capacidade de domínio que deve ser reeditada com certa regularidade e pode ser associada aos gestos rituais de renovação dos votos de virilidade. Tradução nossa.

<sup>4</sup> As mulheres são definidas de forma consistente como vítimas do controle masculino – as “sexualmente oprimidas”. Embora seja verdadeiro que o potencial de violência masculina contra as mulheres define e elucida sua posição social em uma certa medida, definir as mulheres como vítimas típicas as imobiliza como

339).

A análise da violência contra a mulher, desta forma, não pode ser feita apenas sob o ângulo da persistência da dominação masculina em nossa sociedade. É necessário que se analise o fenômeno de acordo com o contexto social em que ele se manifesta e também da dinâmica da relação entre homens e mulheres, que sofre alterações constantes, analisando, conforme destaca Oliveira:

[...] dinâmicas sociais que hierarquizam as relações entre masculino e feminismo, não apenas entre homens e mulheres, mas nos homens e nas mulheres, ou seja, na parte do conjunto de valores e sentidos pessoais de cada um que corporifica a tradição herdada. (OLIVEIRA, 2015, p. 42).

A modificação das estruturas de poder aplicadas às relações entre homens e mulheres, a fim de que seja possível combater todas as formas de violência contra as mulheres – começando pela violência simbólica – requer uma modificação nas estruturas de pensamento e organização social. Vivemos tempos em que se mostra urgente, como ressalta Marcia Tiburi, “retirar o feminismo da seara das polêmicas infundáveis e enfrentá-lo como potência transformadora”. (TIBURI, 2018, p. 9).

A evolução de nossa sociedade a fim de superar a desigualdade de gênero pressupõe, como destaca Mary Beard, uma mudança na compreensão do conceito de poder, ou seja:

[...] hay que considerar el poder de forma distinta; significa separarlo del prestigio público; significa pensar de forma colaborativa, en el poder de los seguidores y no solo de los líderes; significa, sobre todo, pensar en el poder como atributo o incluso como verbo (empoderar), no como una propiedad. Me refiero a la capacidad de ser efectivo, de marcar la diferencia en el mundo, del derecho a ser tomado en serio, en conjunto e individualmente. (BEARD, 2018, p. 88)<sup>5</sup>.

É necessário, portanto, desenvolver ações para coibir a violência contra a mulher que ultrapassem a esfera do Estado, e mobilizem a comunidade e os indivíduos.

---

“objetos que defendem a si mesmas”, homens em “sujeitos que perpetram a violência” e a sociedade em grupos de pessoas impotentes (mulheres) e poderosas (homens). A violência masculina precisa ser teorizada e interpretada dentro de sociedades específicas, tanto para que possa ser melhor compreendida, como para que seja possível uma organização efetiva para mudança. Tradução nossa.

<sup>5</sup> Há que se considerar o poder de forma distinta; significa separá-lo do prestígio público; significa pensar de forma colaborativa, no poder dos seguidores e não somente dos líderes; significa, sobretudo, pensar no poder como atributo ou inclusive como verbo (empoderar), não como uma propriedade. Me refiro à capacidade de ser efetivo, de fazer diferença no mundo, do direito a ser levado a sério, em conjunto ou individualmente. Tradução nossa.

Precisamos construir, conforme ressalta Maria Rita Segato, um Estado que

[...] garantiza los mecanismos de deliberación interna, um Estado restituidor de ciudadanía comunitaria. Sólo las comunidades com tejido social vigoroso, políticamente activas y dotadas de una densidad simbólica aglutinante tienen la capacidad de proteger a todas sus categorías de miembros<sup>6</sup>. (SEGATO, 2013, p. 87).

Feitas tais considerações a respeito da desigualdade de gênero, passaremos à análise da trajetória histórica do processo de inserção das políticas públicas que visam promover a igualdade de gênero no cenário brasileiro.

---

<sup>6</sup> Garante os mecanismos de deliberação interna, um Estado que restitui a cidadania comunitária. Somente as comunidades com tecido social vigoroso, politicamente ativa e dotadas de uma densidade simbólica aglutinante têm a capacidade de proteger a todos as suas categorias de membros. Tradução nossa.

### 3 O CAMINHO PARA A CRIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL

Para a análise da trajetória das políticas de igualdade de gênero no Brasil, iniciaremos com a conceituação do que se entende como política pública com enfoque em gênero. Na perspectiva de Marta Ferreira dos Santos Farah, “Políticas públicas com recorte de gênero são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres” (FARAH, 2004, p. 51).

No entanto, como explanamos na primeira parte do trabalho, a desigualdade de gênero é um processo histórico, social e cultural profundamente presente na sociedade.

Desta forma, uma mudança de paradigma no que diz respeito ao reconhecimento de que as mulheres deveriam possuir instrumentos ou ações diferenciadas para alcançar a igualdade com os homens não foi um processo simples e tampouco rápido.

Isto porque a participação das mulheres no cenário político há algumas décadas era escassa, e o processo de formulação de políticas públicas, ainda que leve em conta os anseios da população, acaba refletindo os interesses dos representantes do governo, conforme podemos observar do trecho a seguir transcrito:

Ainda que frequentemente afirmemos que a política pública reflete as demandas “do povo”, esta afirmação talvez expresse mais o mito do que a realidade da democracia de um país. A teoria elitista sugere que “o povo” é apático e mal informado quanto às políticas públicas e que a elite molda, na verdade, a opinião das massas sobre questões políticas mais do que as massas formam a opinião da elite. Assim, as políticas públicas, na realidade, traduzem as preferências das elites. (DYE, 2010, p.109).

Desse modo, somente com o aparecimento de uma conjuntura política favorável às propostas de igualdade – período da redemocratização – foi possível o início da inclusão das políticas públicas com enfoque em gênero na agenda governamental brasileira. Nesse sentido:

La recuperación de la democracia en distintos países de la región abrió una ventana política para atender la agenda de género de los movimientos, redes y organizaciones de mujeres. Una parte importante de los organismos de género del Cono Sur fueron creados en coyunturas extraordinarias, en las cuales las demandas de la sociedad civil y en particular de los distintos movimientos feministas recibieron una mayor

atención de los actores políticos y de las autoridades públicas. (GUZMÁN; MONTANO, 2012, p.22).<sup>7</sup>

Em virtude do cenário nacional e internacional que se observava desde o final da década de 1970, com a crise do nacional desenvolvimentismo e o aparecimento de processos democráticos no Brasil e na América Latina, os movimentos feministas, a sociedade civil e o Estado passaram a discutir a elaboração de leis e programas para a promoção da igualdade de gênero, como se observa do trecho abaixo colacionado:

As mudanças no Estado brasileiro que desde então vêm se processando tiveram como referência uma agenda de reforma, construída com a participação de diversos atores a partir dos anos 70. Na evolução dessa agenda de reforma, podem ser identificados dois momentos principais. Em um primeiro momento, enfatizou-se a democratização dos processos decisórios e dos resultados das políticas públicas, reivindicando-se a ampliação do leque de atores envolvidos nas decisões e, ao mesmo tempo, a inclusão de novos segmentos da população brasileira entre os beneficiários das políticas públicas. (FARAH, 2004, p. 49-50).

O reconhecimento da desigualdade de gênero e a iniciativa governamental de criação de instrumentos para enfrentar o problema pelo Brasil, portanto, coincide com o período da redemocratização.

A promulgação da Constituição Brasileira de 1988, que inseriu em seu texto instrumentos de garantia da participação democrática e da busca pela igualdade, também foi fundamental para que se iniciasse a discussão de criação de instrumentos e legislação visando a proteção às mulheres.

A participação de grupos organizados, ou seja, de atores não governamentais, desta forma, foi extremamente importante para o processo inicial de inserção de políticas públicas de equidade de gênero na agenda governamental brasileira, conforme destaca Marta Ferreira dos Santos Farah:

Participaram da constituição dessa agenda movimentos sociais, constituídos desde os anos 70, em torno da luta pela democratização do regime e de reivindicações ligadas ao acesso a serviços públicos e à melhoria da qualidade de vida, especialmente nos centros urbanos. Já nesse primeiro momento, as mulheres e a problemática de gênero estiveram presentes. (FARAH, 2004, p. 50).

O debate democrático, como se pode observar, com a presença de grupos

---

<sup>7</sup> A recuperação da democracia nos distintos países da região abriu uma janela política para atender a agenda de gênero dos movimentos, redes e organizações de mulheres. Uma parte importante dos organismos de gênero do Cone Sul foi criada em conjunturas extraordinárias, nas quais a sociedade civil e em particular os distintos movimentos feministas receberam uma maior atenção dos atores políticos e das autoridades públicas. Tradução nossa.

organizados e movimentos sociais, foi um dos responsáveis por trazer à tona o problema da desigualdade de gênero e da necessidade do Estado de criar instrumentos de combate à violência contra a mulher.

Assim, os processos de constatação dos problemas a serem inseridos na agenda e de proposição de soluções por meio da elaboração de políticas públicas, estão intimamente relacionados ao sistema e à cultura políticas vigentes e também com o grau de organização da sociedade civil de cada momento histórico.

No que se refere à inclusão das políticas públicas de igualdade de gênero na agenda governamental brasileira, podemos destacar a ocorrência dos três elementos presentes nos fluxos da teoria de John Kingdon. No modelo teórico proposto por John Kingdon, a inserção de um problema na agenda governamental percorre o caminho do reconhecimento daquela situação como um problema, da proposição das possíveis alternativas (soluções), e do apoio político. O autor destaca, ainda, o conceito de janelas abertas para políticas públicas, que seriam “oportunidades para que haja uma ligação completa entre problemas, proposta e política, e assim criam oportunidades de se introduzirem pacotes completos com os três elementos para o topo das agendas de decisões” (KINGDON, 1995, p. 238).

Observa-se, portanto, que se mostrou possível a conexão entre: 1) a desigualdade de gênero sendo reconhecida pelo Brasil como um problema que merecia prioridade; 2) soluções/alternativas/propostas de leis e políticas públicas foram trazidas à tona como um meio de enfrentar o problema; 3) o apoio político se fez presente em virtude da redemocratização e, por se alinhar com os princípios de igualdade que eram buscados naquele momento histórico, as políticas públicas de igualdade de gênero mereceram destaque junto ao contexto político que se evidenciava à época.

Como resultado do processo de surgimento do tema da igualdade de gênero na agenda governamental, várias Leis e políticas foram criadas, dentre as quais pretendemos destacar algumas que consideramos importantes para a inclusão das políticas de igualdade no cenário brasileiro.

No ano de 1984 o Brasil ratificou a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, que havia sido criada pela Assembléia Geral da ONU no ano de 1979. Tal convenção, entre outras medidas, estabeleceu que seus Estados Partes deveriam se comprometer a:

- a) consagrar em suas constituições nacionais ou em outra legislação apropriada o princípio da igualdade dos homens e das mulheres, caso não

o tenham feito ainda, e assegurar por lei ou por outros meios apropriados a aplicação na prática desse princípio; b) adotar medidas legislativas e outras que forem apropriadas - incluindo sanções, se se fizer necessário - proibindo toda a discriminação contra a mulher. (ONU, 1979).

Os países que ratificaram a Convenção, portanto, deveriam adotar ações efetivas para eliminar a discriminação e promover a igualdade, conforme destaca Mirales:

Ao ratificá-la, os países assumiram o compromisso em adotar políticas igualitárias, promulgar e implantar legislações que assegurassem o seu duplo propósito, traduzido em medidas de proteção social às mulheres: a igualdade perante a lei; o reconhecimento de práticas a serem eliminadas como o estupro, o assédio sexual, a exploração sexual etc. e da necessidade de adoção de medidas de ação afirmativa. (MIRALES, 2013, p. 69).

A adesão do Estado brasileiro à convenção acima citada contribuiu para que, por ocasião da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, conhecida como “Constituição Cidadã”, fossem inseridos no texto constitucional dispositivos voltados à consagração da igualdade entre homens e mulheres, dentre os quais merecem destaque:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

[...]

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

[...]

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988, Constituição Federal).

Outro marco importante para a promoção de políticas de combate à violência contra a mulher pelo Estado Brasileiro foi a promulgação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, por ocasião da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizada em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Em seu texto, a convenção definiu as formas de violência contra a mulher, senão vejamos:

Artigo 1. Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na

esfera pública como na esfera privada.

Artigo 2. Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica.

a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras turmas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;

b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra. (OEA, 1994).

A Convenção estabeleceu, ainda, a possibilidade de responsabilização e coerção aos Estados que não estabelecessem ações de proteção dos direitos da mulher e de eliminação das situações de violência, como se verifica do artigo abaixo colacionado:

Artigo 12. Qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou qualquer entidade não-governamental juridicamente reconhecida em um ou mais Estados membros da Organização, poderá apresentar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos petições referentes a denúncias ou queixas de violação do Artigo 7 desta Convenção por um Estado Parte, devendo a Comissão considerar tais petições de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e no Estatuto e Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para a apresentação e consideração de petições. (OEA, 1994).

Criou-se a possibilidade, deste modo, de que, em caso de descumprimento dos preceitos contidos na Convenção, os países pudessem ser denunciados, por meio de recursos internacionais, a fim de que fossem criados instrumentos de garantia dos direitos violados. É o que destaca Mirales:

[...] após a tramitação jurídica nacional, caso os recursos internos não cheguem às conclusões de justiça, cabe o indicativo de que se recorra aos recursos internacionais, acionando possibilidade de o país rever a sua legislação. [...] As denúncias devem ser feitas por meio de petição individual, reforçando o monitoramento internacional dos direitos humanos. (MIRALES, 2013, p. 72).

Em continuidade à criação dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres no Brasil, no ano de 2004 foi desenvolvido e publicado o Primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que estabeleceu como objetivo principal “a incorporação da perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas reconhecendo e enfrentando as desigualdades entre homens e mulheres, negros e negras, no contexto do

projeto político de gestão governamental, que vai se configurar enquanto políticas de Estado”. (BRASIL, 2004, p. 11).

Consagrando a inserção do tema na agenda governamental brasileira, no ano de 2006 foi publicada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que também ressalta, em vários de seus artigos, o comprometimento do Estado brasileiro na busca pela igualdade de gênero, como podemos observar nos dispositivos a seguir transcritos:

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2006, Lei nº 11.340/2006).

O desenvolvimento de uma legislação específica de combate à violência contra a mulher no Brasil, entretanto, somente ocorreu após denúncias encaminhadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos referentes à situação de Maria da Penha Maia Fernandes.

Maria da Penha Maia Fernandes sofreu agressões ao longo da maior parte da sua relação conjugal com Marco Antonio Heredia Viveiros, seu então marido e pai de suas três filhas, que culminaram com duas tentativas de assassinato. A primeira tentativa se deu em 29 de maio de 1983, quando Viveiros simulou um assalto à casa do casal e atirou contra Maria da Penha pelas costas enquanto ela dormia. Em decorrência dos tiros, Maria da Penha perdeu os movimentos da perna com 38 anos de idade. Semanas depois do seu retorno do hospital, ele tentou eletrocutá-la enquanto ela estava no banho. (BERNARDES, 2016, p. 42).

A CIDH reconheceu a negligência do Estado Brasileiro no caso de Maria da Penha, uma vez que seu agressor respondeu a todo o processo em liberdade. Somente após as denúncias, e passados dezenove anos do crime, depois da intervenção da CIDH, o processo foi concluído, o agressor foi preso e cumpriu apenas dezesseis meses de sua pena em regime fechado. Após recomendações da CIDH e intensa mobilização do movimento feminista brasileiro, ocorreu a promulgação da Lei Maria da Penha, conforme destaca Bernardes:

[...] ainda não havia na sociedade brasileira ampliada uma percepção clara da gravidade do problema e da necessidade de uma lei especial para tratar

do assunto. [...] A repercussão do caso Maria da Penha ganhou dimensão suficiente para gerar apoio de segmentos importantes da sociedade e pressionar o Congresso Nacional pela aprovação da lei. (BERNARDES, 2016, p. 46).

Como pudemos observar, as políticas públicas de igualdade de gênero, apesar de terem sido inseridas somente há algumas décadas na agenda governamental brasileira, em grande parte devido à organização da sociedade civil e de movimentos feministas, obtiveram um espaço relativamente importante e se desenvolveram por meio da criação de diversos mecanismos legais e de programas estatais de combate à desigualdade entre homens e mulheres.

#### 4 A LEI MARIA DA PENHA E AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA – UM OLHAR SOBRE O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR

Como ressaltamos no item anterior, a mobilização social que alavancou a inserção das políticas públicas de igualdade de gênero no Brasil teve seu ápice na publicação no dia 07 de agosto de 2006, da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que teve como objetivo criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Tal Lei estabeleceu a responsabilidade do Estado em desenvolver políticas de garantia dos direitos humanos das mulheres e de resguardá-las de todo tipo de violência, por meio da

[...] incorporação dos princípios dos Sistemas Únicos da Saúde, de Assistência Social e de Segurança Pública; da inter-relação entre as instituições dos Poderes Executivo e Judiciário; do fortalecimento dos meios de atenção às mulheres e da promoção de mecanismos que favoreçam as mudanças aos homens agressores. (MIRALES, 2013, p. 148).

A noção de violência, na visão de Marilena Chauí, se opõe à ação ética e racional, e consiste em qualquer ato “de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror”. (CHAUÍ, 2007).

Apesar de admitir que a definição de violência varia de acordo com cada sociedade e cultura, Marilena Chauí considera que podem ser considerados atos de violência todos aqueles que, ferindo a dignidade humana e os valores éticos, acabam por objetificar os sujeitos (CHAUÍ, 2000).

Ainda no que diz respeito ao conceito de violência, em seu texto, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) contemplou a definição de violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, Lei nº 11.340/2006).

Em definição semelhante à que traz o texto da Lei, a violência de gênero é conceituada por Strey como aquela que “incide, abrange e acontece sobre/com as pessoas em função do gênero ao qual pertencem. Isto é, a violência acontece porque alguém é homem ou é mulher”. (2004, p. 13).

A violência doméstica contra a mulher foi definida, ainda, como uma forma

de violação aos direitos humanos. O texto da Lei estabeleceu, ainda, as espécies de violência contra a mulher, quais sejam:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006, Lei nº 11.340/2006).

Cumprе ressaltar que para a ocorrência da violência doméstica não é necessário que o casal tenha domicílio em conjunto, bastando uma relação de afeto para que a mulher esteja protegida pela Lei, conforme destaca Maria Berenice Dias:

É obrigatório que a ação ou omissão ocorra na unidade doméstica ou familiar ou em razão de qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Modo expresse, ressalva a Lei que não há necessidade de vítima e agressor viverem sob o mesmo teto para a configuração da violência como doméstica ou familiar. Basta que agressor e agredida mantenham, ou já tenham mantido, um vínculo de natureza familiar (DIAS, 2008, p. 40).

A criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) gerou condições para a criação de uma política de enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da articulação de ações de todos os entes governamentais, e contemplou tanto ações de

prevenção e assistência à mulher quanto instrumentos processuais penais punitivos aos agressores. Entretanto, para os fins da presente pesquisa, estudaremos de maneira específica o procedimento das medidas protetivas de urgência.

#### 4.1 O TRÂMITE DA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA

A tramitação de uma MPU se inicia pelo requerimento da mulher que sofreu violência, feito perante a autoridade policial. A vítima comparece à Delegacia e presta uma declaração, na qual constam seus dados pessoais (nome, filiação, data de nascimento, número de RG, endereço, telefone, etc.) e os dados do agressor; uma breve descrição do tempo de relacionamento, se o casal possui filhos, entre outras informações; uma breve descrição da violência da qual foi vítima; e, por fim, especifica quais as medidas previstas na Lei que pretende sejam deferidas pelo Juiz.

Tal requerimento, então, é enviado ao Fórum, recebido pelo Cartório Criminal, inserido no sistema PROJUDI e encaminhado ao Juiz, que deve decidir sobre a concessão das medidas no prazo de quarenta e oito horas.

Havendo o deferimento das medidas pelo Juiz, o agressor e a vítima precisam ser intimados, por meio do oficial de justiça, dos termos da decisão judicial. As Polícias Civil e Militar são informadas da concessão das medidas, por meio da publicação de um mandado de fiscalização, disponibilizado por meio de um sistema eletrônico ao qual possuem acesso. Após a comunicação da vigência da MPU cabe aos policiais fiscalizar seu cumprimento por parte do agressor.

As medidas protetivas previstas pela Lei possuem duas espécies – direcionadas ao agressor e direcionadas à vítima. Podem ser aplicadas ao agressor, entre outras medidas que o Juiz entender pertinentes:

- I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas;
- II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;
- III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:
  - a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
  - b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios. (BRASIL, 2006, Lei nº 11.340/2006).

Já as medidas direcionadas à mulher que sofreu violência são as seguintes:

I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;

IV - determinar a separação de corpos. (BRASIL, 2006, Lei nº 11.340/2006).

As MPUs constituem, desta forma, um conjunto de ações emergenciais a serem praticadas pelo Estado, a fim de preservar a integridade física e psicológica das mulheres em situação de violência.

#### 4.2 DADOS REFERENTES AO ATENDIMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR

Quando observamos os dados constantes do mais recente Panorama da violência contra as mulheres no Brasil, que somente contabilizou os dados que foram colhidos até o ano de 2016, nos deparamos com números impressionantes. No ano de 2016, somente no estado do Paraná, foram concedidas 17.964 (dezessete mil novecentas e sessenta e quatro) MPUs. No Brasil, o número de procedimentos no ano de 2016 chegou ao montante de 195.038 (cento e noventa e cinco mil e trinta e oito). (BRASIL, 2016, p. 19).

No município de Santa Helena, no ano de 2017 foram contabilizadas 91 (noventa e uma) medidas protetivas de urgência. Já no ano de 2018, foram concedidas 87 (oitenta e sete) MPUs, de acordo com dados extraídos do sistema PROJUDI.

No que se refere às ações penais em andamento junto à Comarca de Santa

Helena, de um total de 1486 (mil quatrocentos e oitenta e seis) processos, 540 (quinhentos e quarenta) processos investigam crimes relacionados à Lei Maria da Penha, totalizando um percentual de 36% (trinta e seis por cento). Ou seja, mais de um terço das ações penais em andamento na Comarca de Santa Helena/PR investigam delitos relacionados à violência contra a mulher.

Percebemos, desta forma, que a violência contra a mulher apresenta números bastante elevados na Comarca de Santa Helena/PR. Já no que diz respeito aos profissionais que atuam no município de Santa Helena/PR, é notável a ínfima quantidade de pessoas capacitadas para lidar com este problema.

Quanto ao atendimento junto ao Poder Judiciário, na Vara Criminal da Comarca de Santa Helena/PR, atualmente apenas quatro servidores atuam para atender a todos os processos criminais. Existe, ainda, apenas um Juiz para atender a toda a demanda jurisdicional, e também apenas uma Promotora, ambos responsáveis por todas as áreas – cível, família, infância e juventude, execuções de penas, eleitoral, entre diversas outras.

A respeito do acompanhamento psicológico e de assistência social das vítimas, a equipe do Centro Especializado de Assistência Social - CREAS<sup>8</sup>, único órgão estatal no Município que efetua o acompanhamento psicológico e social das mulheres vítimas de violência, conta com apenas um psicólogo e duas assistentes sociais e uma advogada. A equipe atende, além dos casos de violência doméstica, violências cometidas em face de crianças/adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

No que se refere aos atendimentos realizados pelo CREAS, no ano de 2017 foram acompanhadas 78 mulheres vítimas de violência. No ano de 2018, 63 mulheres foram acompanhadas pelo serviço.

Confrontando tais dados com o número de medidas protetivas concedidas no ano de 2018, verificamos que o fluxograma de atendimento estabelecido pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher<sup>9</sup> não se mostrou efetivo no ano que findou, visto que as mulheres que se dirigem à Delegacia para efetuar o pedido da

---

<sup>8</sup> CREAS é o Centro Especializado de Assistência Social. É uma unidade estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Para isso, envolve um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento especializado. Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Santa Helena/PR - <http://www.santahelena.pr.gov.br/paginasmenudir.php?id=82>. Acesso em 20 dez. 2018.

<sup>9</sup> O fluxograma elaborado pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher estabelece que "Automaticamente a Polícia Civil encaminhará ao CREAS semanalmente os Registros de Ocorrência para que este serviço dê continuidade ao acompanhamento psicossocial".

MPU deveriam ser encaminhadas ao CREAS, e apenas 63 de um total de 87 mulheres receberam acompanhamento.

O que observamos no Município de Santa Helena é que grande parte dos dispositivos constantes na Lei Maria da Penha não são seguidos no atendimento das vítimas, em virtude, principalmente, da falta de pessoas capacitadas.

Quanto ao atendimento policial, a Lei prevê atendimento especializado e capacitação permanente:

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

[...] IV - a implementação de **atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;**

[...] VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

[...] CAPÍTULO III - DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL

Art. 10-A. **É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados.** (BRASIL, 2006, Lei nº 11.340/2006). Sem grifos no original.

Entretanto, ao contrário do que prevê a Lei, o Município de Santa Helena não possui Delegacia de Atendimento à Mulher. O atendimento às mulheres é feito na Delegacia de Polícia Civil no Município - que não possui atualmente nenhuma servidora mulher prestando atendimento.

Além disso, conforme dados repassados pelo Delegado de Polícia de Santa Helena, jamais foi ofertada qualquer capacitação referente ao atendimento de violência doméstica para os servidores do sexo masculino que atualmente prestam serviços junto à Delegacia.

Vemos, destarte, que o atendimento especializado e humanizado que prevê a Lei Maria da Penha é uma realidade muito distante do cenário encontrado pelas mulheres em Santa Helena.

A Lei estabelece, em seu artigo 10-A, que a inquirição das mulheres em situação de violência deve obedecer a diversos critérios, entre eles:

§ 1º A inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de violência doméstica, quando se tratar de crime contra a mulher, obedecerá às seguintes diretrizes:

[...] III - não revitimização da depoente, **evitando sucessivas inquirições sobre o mesmo fato nos âmbitos criminal**, cível e administrativo, bem como questionamentos sobre a vida privada.

§ 2º Na inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de delitos de que trata esta Lei, adotar-se-á, preferencialmente, o seguinte procedimento:

I - **a inquirição será feita em recinto especialmente projetado para esse fim, o qual conterà os equipamentos próprios e adequados à idade da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou testemunha e ao tipo e à gravidade da violência sofrida;**

II - quando for o caso, **a inquirição será intermediada por profissional especializado em violência doméstica e familiar** designado pela autoridade judiciária ou policial;

III - **o depoimento será registrado em meio eletrônico ou magnético**, devendo a gravação e a mídia integrar o inquérito. (BRASIL, 2006, Lei nº 11.340/2006).

Quanto ao item previsto no inciso III, ou seja, evitar a sucessiva inquirição da vítima sobre os mesmos fatos, nas ocasiões em que as vítimas no Município de Santa Helena solicitam ajuda por meio de ligação à Polícia Militar (flagrantes, violências ocorridas no período noturno, feriados ou fins de semana), além do depoimento prestado à PM, as mulheres precisam comparecer no primeiro dia útil seguinte à Delegacia de Polícia Civil para novamente prestarem depoimento e solicitarem a MPU, sendo inquiridas por duas vezes, por dois policiais diferentes, sobre os mesmos fatos.

O Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher solicitou, por meio de ofícios enviados às Polícias Militar e Civil, que o primeiro depoimento fosse utilizado para o requerimento da MPU. Porém, o pedido não foi atendido, e a Lei segue sendo desrespeitada com relação a este item.

A Lei prevê, ainda, conforme se vê no texto acima, que a inquirição deveria ser feita em recinto especialmente projetado para esse fim, com equipamentos próprios e adequados.

Ocorre, entretanto, que no prédio em que estão instaladas a Polícia Militar e a Polícia Civil do Município, até o ano de 2017, não havia nenhum recinto diferenciado para atendimento das vítimas de violência doméstica. As mulheres, quando se dirigiam a

estes órgãos para solicitar a MPU – muitas vezes machucadas, com marcas, lesões e hematomas -, tinham que aguardar pelo atendimento em salas lotadas, com diversas pessoas esperando por outros atendimentos, passando novamente por situações constrangedoras no momento em que já estavam fragilizadas pela violência sofrida.

Ciente de tal situação, o Conselho da Comunidade de Santa Helena, atendendo ao pedido do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, efetuou no ano de 2018 a compra de equipamentos para duas salas de atendimento às vítimas, que foram organizadas em salas que estavam desocupadas – uma no prédio da Polícia Militar e outra no prédio da Polícia Civil.

Os Conselhos da Comunidade foram criados por previsão na Lei de Execuções Penais, a fim de auxiliar na execução de penas. Entre suas funções, está a de *“diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento”*. (BRASIL, 1984, Lei nº 7.210/1984). Para René Ariel Dotti, o conselho da comunidade constitui o *“órgão da execução para colaborar com o juiz e administração, visa a neutralizar os efeitos danosos da marginalização”*. (DOTTI, 2008, p. 28).

Cumprе esclarecer que o Conselho da Comunidade recebe verbas judiciais para a consecução de suas atividades, e como a melhoria em salas de atendimento na Polícia Militar e na Polícia Civil se relaciona com suas funções, foi possível realizar uma parceria com o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher para o investimento no equipamento das salas, a fim de aperfeiçoar atendimento às mulheres vítimas de violência.

Atualmente, portanto, desde o ano de 2018, os recintos diferenciados previstos na Lei foram disponibilizados no Município. Ocorre, porém, que a assistente social que atua junto ao CREAS, em visita recente à Delegacia de Polícia Civil para acompanhar uma mulher que havia sido vítima de violência, constatou que a sala montada para atendimento das mulheres estava sendo utilizada como depósito para entorpecentes, armas e outros objetos apreendidos pela Polícia.

Cumprе ressaltar, por fim, que quanto à previsão legal de acompanhamento das inquirições por profissional especializado em violência doméstica e familiar e ainda do registro dos depoimentos em meio eletrônico ou magnético, tais especificidades também não estão presentes no atendimento às mulheres pelas autoridades policiais no Município de Santa Helena/PR.

Diante do exposto, é possível afirmar que são visíveis e inúmeros os

problemas que se verificam no atendimento às mulheres vítimas de violência em Santa Helena.

O trabalho do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher vem buscando soluções para tais dificuldades. O trabalho conjunto do Comitê com a Prefeitura Municipal, representantes da sociedade civil e de entidades não governamentais, foi responsável pela melhora de algumas condições no atendimento às mulheres.

Percebemos, todavia, uma enorme resistência por parte dos servidores que atuam junto à Delegacia de Polícia Civil. Atitudes simples como a de utilizar a sala especificamente montada para o fim de atender às mulheres não são tomadas pelos escrivães e investigadores, o que pode decorrer do fato de considerarem a violência contra a mulher um problema social pouco relevante.

Tendo sido apresentado de maneira geral o cenário atual no que se refere à estrutura do atendimento estatal às mulheres vítimas de violência no Município de Santa Helena, passaremos, nos próximos capítulos, a expor a metodologia utilizada na presente pesquisa, explicitando como se deu a colheita e análise os dados obtidos por meio das entrevistas realizadas.

## 5 METODOLOGIA

A presente pesquisa pode ser classificada como qualitativa e explicativa. No que se refere aos procedimentos metodológicos utilizados em seu desenvolvimento, dividimos a organização do trabalho em três momentos distintos.

No primeiro momento, realizamos o levantamento de dados bibliográficos, o que, de acordo com Oliveira (2007, p. 69) constitui o “estudo direto em fontes científicas, sem precisar recorrer diretamente aos fatos/fenômenos da realidade empírica” (OLIVEIRA, 2007, p. 69).

Para iniciar a pesquisa, portanto, nos dois primeiros capítulos, analisamos e relacionamos aportes teóricos e críticos referentes às questões de gênero e relações de poder presentes em diferentes estudos, obras literárias e artigos com as leis e políticas públicas que buscam combater à violência contra a mulher.

No segundo momento, utilizando dos dados colhidos por meio do trabalho com o Comitê de Enfrentamento à violência contra a mulher; de consultas aos servidores municipais da rede de atendimento – CREAS (Santa Helena); e também dos dados extraídos do sistema eletrônico de processos judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná (PROJUDI) elaboramos um panorama a respeito dos casos de violência contra a mulher que são levados ao conhecimento do Judiciário no município de Santa Helena/PR e também da estrutura do atendimento estatal às mulheres vítimas de violência no Município.

No terceiro momento, realizamos entrevistas qualitativas semi-estruturadas, nas quais a amostragem foi formada por 10 (dez) mulheres selecionadas por meio de pesquisa em processos judiciais do Município de Santa Helena/PR, que tiveram medidas protetivas de urgência concedidas entre os anos de 2013 e 2018 no município de Santa Helena/PR. A coleta de dados ocorreu no mês de agosto de 2018.

Por meio da realização das entrevistas e da análise de tais dados, buscamos observar como o procedimento previsto na Lei Maria da Penha se assemelha ou se diferencia do que se visualiza no decorrer do atendimento às vítimas pelas autoridades policiais e no andamento dos processos judiciais, entre outras informações que auxiliassem na compreensão do fenômeno.

A realização das entrevistas semi-estruturadas, que possuíam um roteiro pré-definido, porém passível de modificação no decorrer da conversa, serviu para orientar

o diálogo e também para permitir que a entrevistada elaborasse um relato mais livre, participando do processo, conforme salientam Boni e Quaresma:

As entrevistas semi-estruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. **O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa** fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha “fugido” ao tema ou tenha dificuldades com ele. Sem grifos no original. (BONI; QUARESMA, 2005, p. 69).

O diálogo durante as entrevistas foi orientado de modo a descobrir como as entrevistadas se sentiram a respeito de seu acolhimento, e, ainda, se o problema da violência, na opinião das entrevistadas, foi efetivamente solucionado pelo poder público.

Isto porque, de acordo com Gaskell, o uso da entrevista qualitativa, para que seja efetivo no desenvolvimento de uma pesquisa, exige a compreensão do ponto de vista dos entrevistados, conforme se observa do trecho a seguir colacionado:

A compreensão dos mundos da vida dos entrevistados e de grupos sociais especificados é a condição *sine qua non* da entrevista qualitativa. Tal compreensão poderá contribuir para um número de diferentes empenhos na pesquisa. [...] pode também ser empregada como uma base para construir um referencial para pesquisas futuras e fornecer dados para testar expectativas e hipóteses desenvolvidas fora de uma perspectiva teórica específica. (GASKELL, 2002, p. 65).

As entrevistas foram realizadas de maneira individual e pessoalmente, vez que, de acordo com Gaskell (2002), “com um entrevistado apenas, podemos conseguir detalhes muito mais ricos a respeito de experiências pessoais, [...] com perguntas indagadoras dirigidas a motivações, em um contexto de informação detalhada sobre circunstâncias particulares da pessoa”. (GASKELL, 2002, p. 78).

Realizamos entrevistas com mulheres que, no período de 2013 a 2018, tiveram suas MPUs concedidas e posteriormente compareceram ao Poder Judiciário a fim de retirá-las, por terem retomado o convívio com os agressores ou por quaisquer outros motivos; também abordamos mulheres que continuam até o presente momento com as MPUs vigentes.

Desenvolvemos um questionário “padrão” (constante no Apêndice I) para realizar a pesquisa, porém nem sempre todas as perguntas foram feitas, e nem sempre a ordem das perguntas foi respeitada, posto que os diálogos foram orientados pela vontade das entrevistadas de relatarem suas experiências, a fim de ficarem mais livres e confortáveis ao contarem suas histórias.

As entrevistas foram gravadas em áudio, com a permissão das entrevistadas, e posteriormente foram transcritas de maneira literal (conforme Apêndice II), sem que houvesse mudança nos termos e expressões utilizados pelas mulheres.

Cumpramos ressaltar, por fim, que o objetivo da realização das entrevistas foi tentar apreender como se desenvolveu a experiência pessoal de cada uma das vítimas no atendimento junto aos órgãos estatais, e para tal fim a entrevista qualitativa se mostrou o meio mais adequado, conforme destaca Jean Poupart:

O uso dos métodos qualitativos e da entrevista, em particular, foi e ainda hoje é tido como um meio de dar conta do ponto de vista dos atores sociais e de considerá-lo para compreender e interpretar as suas realidades. As condutas sociais não poderiam ser compreendidas, nem explicadas, fora da perspectiva dos atores sociais. **A entrevista seria, assim, indispensável, não somente como método para apreender a experiência dos outros, mas, igualmente, como instrumento que permite elucidar suas condutas, na medida em que estas só podem ser interpretadas, considerando-se a própria perspectiva dos atores, ou seja, o sentido que eles mesmos conferem às suas ações.** (POUPART, 2012, p. 216-217). Sem grifos no original.

Já no que diz respeito à seleção e exploração dos dados colhidos, ou seja, da forma como foi selecionado o material colhido por meio das entrevistas a fim de definir as referências que mereceriam gerar categorias de estudo, utilizamos o método da análise de conteúdo, desenvolvido por Bardin. Tal método, por meio do estudo de estruturas de relevância que se repetem nas entrevistas, visa

[...] obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1994, p.72).

Por meio da realização das etapas acima descritas, buscamos analisar os problemas que se verificam na aplicação dos instrumentos de proteção da Lei Maria da Penha no município de Santa Helena/Paraná e compreender a percepção de mulheres

vítimas de violência quanto à efetividade da legislação e das políticas públicas no atendimento, acolhimento e acompanhamento que lhes foram prestados.

## 6 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Por meio da realização das entrevistas, buscamos investigar alguns aspectos, entre eles:

- a) Como se deu o início do relacionamento com o agressor, além do tempo de duração de tal relacionamento;
- b) Se as mulheres procuraram ajuda quando sofreram a primeira agressão/violência;
- c) De quais espécies de violência elas foram vítimas;
- d) Qual foi o primeiro órgão buscado pelas mulheres para solicitar a tutela do Estado e como foi o atendimento no(s) órgão(s) em que as ofendidas buscaram ajuda;
- e) Se os agressores cumpriram/cumprem as medidas estabelecidas pelo Juiz;
- f) Se as vítimas solicitaram a revogação, se retomaram os relacionamentos com os agressores, e os motivos por elas apontados para tanto.

Por meio da realização de tais questionamentos, entre outros que surgiram no decorrer da conversa, buscamos compreender em que pontos se localizam as falhas/acertos do Estado no atendimento e efetivação do sistema de proteção às mulheres vítimas de violência.

Com base nos relatos colhidos por meio da pesquisa, estabelecemos algumas categorias de análise, que serão detalhadas a seguir, a fim de analisar a aplicação dos instrumentos do poder público de combate à violência contra a mulher no município de Santa Helena/PR e verificar a percepção de mulheres vítimas de violência quanto à efetividade da legislação e das políticas públicas no atendimento, acolhimento e acompanhamento que lhes foram prestados.

## 6.1 ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA

Como exposto anteriormente, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) estabeleceu, em seu texto, as espécies de violência contra a mulher, quais sejam: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Por meio da análise dos relatos das entrevistadas, observamos que as espécies de violências perpetradas pelos agressores de maneira mais frequente foram a violência física e a violência psicológica.

Para Oliveira, a caracterização da violência física não exige a ocorrência de marcas aparentes, bastando

[...] o uso da força física que ofenda a saúde ou o corpo da mulher. Caracteriza-se por ser uma espécie de contato físico, o qual provoque dor, podendo ou não resultar em lesão ou causar marcas no corpo. Têm-se como exemplos desta violência: beliscões, mordidas, puxões de cabelo, tapas, cortes, chutes, queimaduras, socos, entre outros. (OLIVEIRA, 2015, p. 20).

A violência física, em muitos relatos constantes das entrevistas, era frequente e por vezes extremamente contundente. No relato abaixo, a vítima conta que em uma das agressões recebeu uma pancada na cabeça que a fez desmaiar:

[...] a gente brigava, ele quebrava as coisas dentro de casa, me atacava as coisas, eu grávida né. Daí foi, era mais discussão, só que ele não chegava a me bater de me machucar, ele me segurava, ou me dava um tapa na cara quando ia dar, sabe, quando queria me bater, quando a gente discutia, mas ele nunca chegava a me deixar roxa, sabe? Aí esse ano que começou esse negócio de bater mesmo foi esse ano. De querer me bater, **ele batia minha cabeça na quina de uma mesa lá no quarto, ele me bateu muito, me machucou muito, machucou meu olho, minha boca, como eu uso aparelho, cortou tudo, eu lembro que eu acordei tava cheio de sangue e ele chorando do lado, como se fosse arrependido, sabe?** (ENTREVISTA 2, Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação]) – sem grifos no original.

Tanto no relato acima colacionado, quanto em outras ocasiões durante as entrevistas, percebemos a crença de algumas vítimas de que somente configura violência física a agressão que deixa alguma “marca” no corpo, senão vejamos:

Não; **na verdade as briga dele ele nunca deixava marca; ele sufocava. Uma ou outra vez que dava para deixar as marca**, como uma vez que ele me deu um chute na perna ficou e outra vez que ele me segurou a boca e o dedo dele resvalou; pegou no meu olho e ficou roxo. E no Rio Grande uma vez que a gente tava na casa da minha tia, ele me segurou forte e deixou as marca; mas foi as únicas vezes. (ENTREVISTA 9. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Desta forma, é possível que muitos episódios de violência física não tenham sido relatados, uma vez que as vítimas sequer consideram que um tapa, um empurrão, pegar pelo braço, etc, sejam atos de violência. Na memória e na compreensão das vítimas, as violências físicas que sofreram foram somente aquelas que deixaram hematomas – as violências físicas mais “leves” e cotidianas sequer constam nos relatos de algumas das entrevistadas.

Algumas mulheres também relataram a dificuldade dos agressores de admitir que praticaram atos de violência física contra as companheiras. Muitos deles se sentem injustiçados, não admitem os seus atos ou até mesmo culpam as vítimas, afirmando terem sido provocados ou dizendo que alguma atitude das vítimas os levou a agir daquela forma. É o que observamos do trecho abaixo transcrito:

[...] que ele não entendia porque eu não queria mais ele, porque ele falava: **eu nunca ergui um dedo para você e nunca fiz nada contra você. E eu falava: quem bate esquece, mas quem apanha, nunca esquece.** Até arma você engatilhou na minha cabeça! E o que você fazia comigo lá no sítio: já esqueceu? (ENTREVISTA 5. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). – sem grifos no original.

A negação por parte dos agressores ou a tentativa de minimizar os atos de violência também foi constatada em uma pesquisa realizada com casais que tinham registro policial de agressão física do marido com sua parceira e histórico de violência conjugal. Na pesquisa, realizada por Mirian Béccheri Cortez, constatou-se que:

As discussões e eventos agressivos foram confirmados por todos os maridos, mas, em contraste com os detalhes apontados pelas esposas, deparamo-nos com **discursos masculinos que minimizam as ocorrências da violência e seu impacto** (físico e emocional) na vida do casal e das mulheres. **Em geral os**

**acusados negaram a ocorrência de ferimentos em suas esposas** (entre os que foram declarados por elas temos: quebra de dente e “fratura” nos rins, arranhões e contusões) **bem como o fato delas sentirem medo durante as agressões** (segundo eles, suas parceiras sentem raiva durante as brigas). (CORTEZ, 2006, p. 100). Sem grifos no original.

Este tipo de discurso é frequente, ainda, quando os agressores são ouvidos perante o Juiz, nas audiências, ou mesmo quando buscam atendimento na Vara Criminal de Santa Helena. Nestas ocasiões, os agressores não admitem que a violência doméstica é crime, normalmente afirmam que “não são bandidos”, ou que as mulheres estão mentindo nas acusações que lhes fazem.

No relato constante da Entrevista número 6, a vítima sofreu, em diversas ocasiões, violências que poderiam ter resultado em sua morte. O relacionamento, que durou dezessete anos, foi marcado por atos de extrema violência por parte do agressor. Atos de violência física e psicológica eram corriqueiros e, de acordo com a vítima, motivados pela dependência de álcool e outras drogas que o agressor possuía em todo esse período.

Em um dos trechos mais impactantes da entrevista, a vítima passou a relatar e mostrar, por meio das cicatrizes em seu corpo, todas as inúmeras vezes em que a violência física perpetrada por seu parceiro causou lesões que, para as outras pessoas, eram contadas como decorrentes de acidentes domésticos.

A entrevistada teve fratura de dedos, braço, foi vítima de cortes com facas e até um disparo de arma de fogo, e, por vergonha de admitir que sofria violências frequentes e não terminava o relacionamento, mentia sobre a origem das marcas e cicatrizes, como se observa do trecho abaixo:

Só não devia ter deixado ter tantas cicatrizes que **não sei se vai dar para mostrar todas, mas são várias. Isto aqui é uma, aqui é outra, estes 3 dedos quebrados, esse, aqui tem caroço quebrado no dia que cai n o banheiro, cicatriz nesse olho, quase furou meu olho, falei que tinha voado banha, aqui tem uma cicatriz do lado, essa nem lembro o que inventei.** Sei que a mulher perguntou para mim até quando eu ia ficar mentindo que tinha batido aqui e ali. Fora as marcas pelo corpo. **Aqui também tem uma cicatriz de uma faca que escapei.** Entrevistadora: Foram várias facadas? – Não; esta aqui foi o vidro da janela; ele me empurrou eu bati e quebrou. [...] As vezes a gente dormindo e acho que ele sonhava e eu acordava com uma bofetada na cara; tou falando para ti rindo porque se eu começar a chorar eu não paro mais. Foram várias situações e tudo isto escondido; tudo quietinha; me machuquei; aconteceu isto e aquilo. **De ficar uma semana na cama e não ir trabalhar porque não queria que**

**ninguém me visse roxa, toda machucada. Desta aqui do braço é a primeira vez que tou falando. Fiquei 40 dias com gesso, depois na fisioterapia; fiquei com o dedo defeituoso. Nunca tive coragem. Há 8 anos atrás, quando a gente tinha se separado; ele deu tiro atrás de mim, porque eu falei que não queria mais ficar com ele.** Quem me socorreu foi a minha comadre aqui. Ela pulou muitas vezes aqui. Ela tinha ido embora e voltou há pouco tempo, mas quantas vezes ela tinha que pular na frente dele com tijolo, com pau, para ele não me bater. E ele tem respeito por ela; se ela fala com ele, ele escuta ela. Ela me defendeu muito. No dia do tiro se não fosse ela, acho que ele tinha me matado. (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Apesar de ter sido o relato mais devastador, não foi somente a vítima acima mencionada que confessou ter sofrido violência física em diversas ocasiões e por longos períodos de tempo, senão vejamos:

Quando ele chegou eu perguntei onde ele estava e ele disse que estava no bar jogando e que não tinha satisfação para me dar. Aí eu disse: de hoje em diante isto vai mudar; assim como eu tenho horário e responsabilidade, você também vai ter que ter. Nem luz tem na casa, porque a raposa comeu o fio. Quando acabei de falar ele já foi em direção a gaveta e pegou uma faca. Eu não sei como tive força, mas pulei na barba longa que ele usava e o puxei para baixo porque ele mede 1.80m e eu 1.53m e falei que era a última vez que ele ia erguer a mão contra mim. Disse que eu não podia com ele, mas que tinha alguém lá no fórum, de capa preta, que podia com ele. Eu disse que nunca mais ele iria erguer um dedo contra mim ou eu iria ao juiz. Eu nunca vou esquecer. Ele largou a faca e mostrou o quanto era covarde, pois enquanto eu apanhava quieta, ele era machão. A partir daquele dia ele dava murros nas paredes, na mesa, mas não encostava em mim. Me xingava, mas não me agredia fisicamente: **mas de 1980 até 1993 eu era agredida: de arma na cabeça, um dia ele me tentou enforcar em cima da cama com um cinturão que ele tinha.** (ENTREVISTA 5. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

No que se refere à violência psicológica, foram relatadas, em geral, situações de xingamentos, humilhação e desprezo pela aparência das mulheres.

É interessante notar que, apesar de diversas vítimas terem sofrido ameaças, que por vezes se estenderam até para outros membros da família, causando temor e sofrimento psíquico, a violência psicológica que buscava desqualificá-las, atribuir-lhe condutas inadequadas e negar suas qualidades, era considerada mais danosa pelas mulheres do que as ameaças.

Os xingamentos mais relatados pelas vítimas dizem respeito à suposta conduta “recatada” que é esperada socialmente das mulheres, ou seja, os termos mais usados pelos agressores são aqueles que expressam comportamentos sexuais femininos mais permissivos, considerados vergonhosos pela sociedade para as mulheres, como observamos no relato a seguir exposto:

Nos primeiros tempos ele não me xingava, mas quando eu via ele enfiava a mão na minha orelha. Ele nunca me chamou de nome, mas agora nos 2 últimos anos era muita agressão verbal: **era vagabunda, puta, biscata, cadela; prostituta; tudo assim que tu imaginar de baixo ele me falava na frente das crianças.** O meu menino passou alguma noite comigo sentado no sofá; porque se eu não tinha reação; **ele pegava um facão e me ameaçava, mandando eu abrir a boca que ele ia me matar. Ele não vinha para me bater; só xingava.** Assim eu passava a noite ali no sofá e o meu piá do lado, com medo de que ele fosse fazer alguma coisa comigo. Não me batia, vinha para o meu lado, mas não batia. (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

As mulheres relatam se sentir muito envergonhadas e decepcionadas com os companheiros quando ouvem tais espécies de xingamentos, especialmente quando eles ocorrem na frente dos filhos, como relata uma das entrevistadas:

**Com palavras e xingão sabe? Essas coisas assim. Mais assim por causa das crianças, por causa das palavras pesadas que a gente falava um para o outro e as crianças acabavam sempre vendo. E no final as agressão; tanto que logo que nós nos separemo a minha menininha tinha 4 anos e de tanto ela ouvir ela falava assim: mãe, tu é vagabunda? Que ele falava isto e vai tu explicar para uma criança? Desculpe chorar mas é ruim lembrar das coisas.** Eu não gosto muito de lembrar destas coisas porque se tu for conversar com ele agora, eu passo por culpada. [...] ele foi lá no negócio das crianças, no Conselho, falar que ele tava namorando e que eu tava com ciúmes do namoro dele e que eu não queria mais deixar ele pegar as criança. Não tem cabimento isto; não é verdade e ele fala pros outros como se fosse verdade. (ENTREVISTA 9. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

O trecho da entrevista número 9, que transcrevemos acima, demonstra, além da ocorrência de violência psicológica, também a violência moral perpetrada em face da vítima. Isto porque o agressor, além de todas as violências praticadas durante o relacionamento, mesmo após o término da relação se utilizou da relação com os filhos

para espalhar inverdades, difamando a vítima perante o Conselho Tutelar e outras pessoas.

Houve relatos, ainda, mesmo que em menor número do que os casos de violência física e psicológica, também de violência sexual e patrimonial.

No que se refere à violência patrimonial, é interessante notar que a maioria das mulheres entrevistadas afirmou exercer trabalho remunerado. Mesmo aquelas que não exerciam, muitas vezes disseram ter sido porque foram proibidas pelos companheiros, e afirmaram que depois da separação, ou após algum período voltaram a trabalhar fora de casa.

Ressaltamos que durante as entrevistas foram relatadas duas “espécies” de violência patrimonial. A primeira, que a lei estabelece como “destruição parcial ou total de seus objetos”, pode se notar no relato da vítima que teve a casa incendiada pelo companheiro:

Era feriado; eu havia limpado toda a casa; deixei aberta para arejar e chamei minha filha para irmos na casa da minha mãe que era perto. Eu estava lá e de repente vi fumaça vindo da minha casa. Os vizinhos e meu cunhado correram para lá e eu também. **Ceguei lá e o estrago já era grande; ele começou o fogo na cortina do meu quarto. Ele foi no mercadinho comprar isqueiro e como não tinha ele levou fósforo, como me contou o dono. A minha cama queimou inteira e o colchão também.** Muitas coisas queimaram totalmente e muitas eu tive que jogar fora. (ENTREVISTA 4. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação]) – sem grifos no original.

Após o incêndio acima narrado, o agressor fugiu do município de Santa Helena e a vítima teve que arcar com as despesas do conserto da casa, que era alugada. Ela narrou que foi um momento extremamente difícil e que até os dias de hoje ainda não houve punição ao agressor, visto que está desaparecido, não foi encontrado pela polícia para responder pelos seus atos.

Também houve casos em que a violência patrimonial se manifestava sob a forma de impedir que a vítima utilizasse de seu dinheiro para qualquer despesa pessoal, visto que as despesas domésticas familiares eram pagas inteiramente pelas mulheres, como se vê no relato abaixo transcrito:

Foi muito difícil. A questão financeira também era difícil, **pois tínhamos o mesmo salário, mas tudo era controlado por ele.** Não podia ter nada para investir em mim. Hoje em dia não: se eu

disser vou ao salão eu vou e tenho o meu dinheiro para isto. Mudou: posso me cuidar. [...] Entrevistadora: As despesas não eram divididas? – Não; eu praticamente não sabia o que ele fazia com o salário; **eu pagava comida, água, luz, internet, etc. Meu dinheiro sumia; praticamente eu nunca tinha dinheiro. Trabalhava e não podia usufruir do meu salário.** (ENTREVISTA 3. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

A violência patrimonial na forma de controlar o salário de algumas mulheres ocorria mesmo quando os agressores também possuíam emprego e remuneração. Notamos, portanto, que se trata de um artifício utilizado pelos agressores a fim de possuir mais controle sobre as vítimas, que muitas vezes nada podiam decidir a respeito da vida doméstica, nem a forma como iriam utilizar o próprio salário, como vemos no exemplo abaixo:

Então era assim sempre. Eu trabalhei 2 anos na Lar e quando saí o acerto deu um dinheirinho bom; **eu queria comprar uma motinha para mim e ele queria comprar um carro. Brigou, brigou, brigou até que dei o dinheiro para ele comprar o carro. E daí ele fez as outras parcelas do carro com meu seguro desemprego e eu paguei.** E daí quando chegou na última parcela, a minha irmã que não podia vir aqui porque tava solteira e tava namorandinho aqui e ali; ele foi lá para a Esquina Céu Azul com ela e os dois estavam bebendo e aí perdeu a carteira porque estava bebendo e dirigindo e ainda trazendo o meu sobrinho sem a cadeirinha. E eu tava em casa. E todo mundo dizia; meu Deus como você é burra. Foi 10 mil e meio jogado fora, pois eu tava só com a procuração do carro; faltava dez dias para o cara passar a procuração em meu nome. Só que a procuração tinha um ano de validade, mas o policial não aceitou. Ele queria uma procuração recente e segurou meu carro: perdi! De vez em quando passo lá e choro. 10 mil e meio: perdi. (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

A entrevistada acima transcrita, além de sofrer violência patrimonial, sofria violências físicas e psicológicas constantes. No casal em questão, que vivia uma situação de poucos recursos financeiros, e o homem se via impossibilitado de exercer na plenitude o papel de provedor do lar, é possível que no seu imaginário, isso se relacionasse com uma impossibilidade de exercer a dominação de sua companheira. Nesse caso, existem teorias que afirmam que a violência pode surgir como uma forma de reação à perda de autoridade da qual os homens se consideram merecedores. É o que vemos no trecho abaixo transcrito:

[...] a tais homens, desprovidos de poder e de autoridade no espaço público – no trabalho e na política –, seria assegurado o exercício no espaço privado, ou seja, na casa e sobre a família. Nesse sentido, qualquer ameaça à sua autoridade na família lhes provocava forte reação, pois perdiam os substitutos compensatórios para sua falta de poder no espaço mais amplo. (SOIHET, 2017, p. 370).

Giddens (1993), no mesmo sentido, em suas análises sobre a intimidade na modernidade, afirma que a questão da violência masculina perpassa a questão do poder. O autor entende que existe uma insegurança masculina e tal fato decorre do enfraquecimento do poder patriarcal. Os homens, então, agiriam de forma violenta a fim de mascarar o sofrimento decorrente da perda do poder.

No que diz respeito à violência sexual, apenas uma das entrevistadas afirmou ter sofrido esse tipo de violência. Ela afirmou que era obrigada a ter relações sexuais com o companheiro até mesmo dentro do carro:

Entrevistadora: Quando você não fazia o que ele queria, ele ameaçava? – **Sim; ameaçava até dentro do carro. Tinha que sair no carro; tinha que ter relação no carro; eu passei muita coisa com ele.** Me chamava de biscata, de não sei o que, de não sei o que. Meu Deus do céu: Estes 7 anos foram muito sofridos. (ENTREVISTA 8. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Destacamos que a entrevistada número 8 demonstrou visível constrangimento em relatar que sofrera violência sexual. Toda a entrevista que se seguiu, aliás, foi marcada por uma notável resistência em falar sobre o relacionamento, fato que não ocorreu com relação às outras entrevistadas, e pode ter relação com a vergonha da vítima por ter feito tal confissão.

Quanto ao sofrimento psíquico causado pelas violências, todas as mulheres entrevistadas afirmaram que consideram a violência psicológica mais danosa que a violência física. A violência psicológica, de acordo com a definição de Hermann, pode ser definida como

**toda conduta omissiva ou comissiva que provoque dano ao equilíbrio psicoemocional da vítima, privando-a de autoestima e autodeterminação.** Ela pode ser levada a cabo por meio de ameaças, insultos, ironias, chantagens, perseguição, dentre outros meios, e [...] implica em lenta e contínua destruição da identidade e da capacidade de reação e resistência da vítima, sendo comum

que progrida para prejuízo importante à sua saúde mental e física (HERMANN, 2008, p. 109). – sem grifos no original.

Ainda no que diz respeito ao conceito de violência psicológica, Hirigoyen considera que seja uma forma de poder exercida no interior do relacionamento, que acaba negando a existência do sujeito que sofre a violência, se configurando, nas palavras do autor, quando

[...] uma pessoa adota uma série de atitudes e de expressões que visa a aviltar ou negar a maneira de ser de uma outra pessoa. Seus termos e seus gestos tem por finalidade desestabilizar ou ferir o outro [...] **Na violência psicológica, ao contrário, não se trata de um desvio ocasional, mas de uma maneira de ser dentro da relação: negar o outro e considerá-lo como um objeto. Esses procedimentos destinam-se a obter a submissão do outro, a controlá-lo e a manter o poder.** (HIRIGOYEN, 2006, p. 28). – sem grifos no original.

De acordo com o relato obtido na entrevista abaixo transcrita, o temor a ela inculcado pela violência psicológica causava um estado constante de pânico, senão vejamos:

Ele sempre nos inferiorizava; a gente se sentia inferior a qualquer coisa. [...] **Hoje eu penso que um chute na bunda ou uma pancada na cabeça, não doía tanto quanto a pressão psicológica que ele fazia. Se eu tivesse que conversar com ele hoje, eu já entraria em pânico por este processo de inferiorização que ele colocava [...]. Da violência física a gente ainda conseguia escapar, mas a psicológica estava ali toda hora e acabava virando uma rotina.** (ENTREVISTA 3. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

A violência psicológica se configura mais danosa porque, de acordo com as vítimas, esse tipo de violência não lhes dá a possibilidade de reação ou de fuga. Os relatos demonstravam uma incapacidade das vítimas de reagir aos xingamentos e humilhações, como vemos nos trechos a seguir colacionados:

Era pior quando xinga, me xingava né? Tem tão poucos dias que não me acostumei ainda. É muito pior! Não tem coisa pior do que quando você chega em casa; sai 7 horas da manhã, chega 6:30 da tarde; muitas vezes eu trabalho sem almoço porque ficava em um trabalho até 1:15 e as vezes me atrasava e tinha que estar no outro 1:30 hs e então não tinha como ir em casa almoçar e também estava sem bicicleta e daí eu chegava aqui e ele estava bravo. Me

chamando de vagabunda, biscate, sendo que eu não saio de casa. Uma vez eu pensei: vou virar a cabeça e fazer tudo o que ele fala; mas pensei: não; não vale a pena, por mim e por meus filhos. **A parte pior era ele me xingar: eu implorava para ele; não me xinga; para de me chamar de vagabunda. Então me bate, pois assim a gente se bate às meia.** (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Entrevistadora: Sobre a violência: nunca chegou a ter violência física? – **Uma vez ele tentou me agarrar, mas eu também não sou fraquinha. Mas a violência psicológica é muito pior.** E também pegar coisas e jogar e quebrar. Tirar o leite da geladeira e jogar contra a parede e depois você ter que limpar. Naquele dia ele jogou tudo; maionese, porque era um domingo e depois você ter que limpar tudo e ver tudo quebrado. Naquela noite que a polícia veio e depois ele fugiu foi um regaço. Não é fácil: eu acho que o psicológico é pior. (ENTREVISTA 7. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

A impossibilidade de reação das vítimas à violência psicológica ocorre porque este tipo de violência, mesmo que cometida por diversas vezes e em momentos diversos, perpassa o relacionamento de maneira alternada com momentos de paz.

Isto faz com que as vítimas, apesar de feridas e desestabilizadas, quando não agem de maneira imediata à ocorrência da violência, depois de um certo período acabam voltando a ter esperança na mudança de comportamento do parceiro, conforme afirma Machado:

**[...] a manipulação constante é tipicamente alternada com momentos pacíficos, para dar a falsa sensação de que, com o tempo, o conflito vai melhorar.** Também neste caso, a prática é sutil e repetitiva e o abuso psicológico é definido como o estado de confusão mental que o violador procura instalar, fazendo com que sua vontade predomine. (MACHADO, 2014, p. 92). Sem grifos no original.

Tendo discorrido sobre as espécies de violência sofridas pelas vítimas passaremos agora à análise dos possíveis fatores e motivos para a longa duração dos relacionamentos das entrevistadas, mesmo sob a constância da violência.

## 6.2 DURAÇÃO DO CICLO DE VIOLÊNCIA

As entrevistadas, em sua esmagadora maioria, viveram por inúmeros anos sofrendo violências físicas e psicológicas frequentemente.

O quadro abaixo incluído, elaborado por meio das informações prestadas pelas entrevistadas, apresenta o tempo pelo qual se prolongaram os relacionamentos e também se no momento da entrevista as mulheres estavam se relacionando com os agressores:

Quadro 1. Duração do ciclo de violência de acordo com as entrevistadas/relacionamento atual

	<b>Tempo de duração do relacionamento</b>	<b>Está se relacionando atualmente com o agressor?</b>
<b>Entrevista 1</b>	Alguns meses	Não
<b>Entrevista 2</b>	5 anos	Não
<b>Entrevista 3</b>	14 anos	Não
<b>Entrevista 4</b>	4 anos	Não
<b>Entrevista 5</b>	38 anos	Não
<b>Entrevista 6</b>	17 anos	Não
<b>Entrevista 7</b>	24 anos	Sim
<b>Entrevista 8</b>	7 anos	Não
<b>Entrevista 9</b>	12 anos	Não
<b>Entrevista 10</b>	36 anos	Não

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas concedidas a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação]).

Das mulheres entrevistadas, como observamos na tabela, apenas uma afirmou estar convivendo atualmente com o agressor. Afirmou, ainda, que após ter sido concedida a MPU, o companheiro recebeu tratamento para o alcoolismo e atualmente não faz uso de bebida alcoólica, motivo pelo qual ela afirmou ter aceitado retomar o relacionamento.

Quanto às demais entrevistadas, nos diálogos, buscamos compreender quais fatores foram determinantes para que, depois de tantos anos, decidissem terminar o relacionamento e romper com o ciclo de violências.

Nos relatos obtidos por meio das entrevistas, observamos que a situação de violência normalmente perdurava por muitos anos até que a vítima resolvesse buscar auxílio. Muitas vezes, as agressões não chegaram a ser relatadas nem mesmo para os próprios familiares ou amigos. Apenas uma entrevistada afirmou que procurou ajuda na primeira vez que sofreu ameaças, senão vejamos:

Entrevistadora: A primeira vez que ele te ameaçou você já procurou ajuda? Sim, na primeira vez, que foi agora. Daí eu já fui e procurei ajuda, tanto que ele ameaçou minha mãe, minha família, aí eu fui procurar ajuda porque senão, que nem o Delegado falou pra mim, me explicou, se a mulher deixa, de medo, pensa que vai fazer alguma coisa, aí vai agravando até que acontece uma tragédia, então é melhor fazer agora a medida que aí ele já vai e se afasta, daí eu preferi assim. (ENTREVISTA 1. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação]).

A vítima que relatou ter buscado ajuda na primeira vez que foi ameaçada não tinha filhos com o agressor no momento em que solicitou a MPU, o que pode ter contribuído para que procurasse auxílio de maneira rápida, uma vez que a preservação do bem estar dos filhos é uma das justificativas utilizadas pelas mulheres entrevistadas para a manutenção dos relacionamentos violentos.

O motivo pelo qual resolveram procurar ajuda muitas vezes não é identificado pelas próprias mulheres, ou não é manifestado de maneira clara em seus relatos. Algumas, quando perguntadas se sabiam identificar um motivo decisivo para decidirem solicitar a MPU, não souberam responder ou afirmaram apenas “que não dava mais” ou “cansei”.

Percebemos, entretanto, nos relatos de muitas das entrevistadas, a referência a casos de feminicídio que são noticiados na imprensa ou dos quais tomaram

conhecimento por outros meios. O temor de serem mortas pelos companheiros ou de, nas palavras das entrevistadas, “acontecer algo pior”, é apontado como um dos principais motivos de terem procurado ajuda. É o que extraímos dos trechos abaixo transcritos:

[...] Muitas ameaças e mesmo a gente conhecendo e convivendo com a pessoa, a gente acha que pode acontecer, **pois a gente vê tantas coisas né? Matam né? A gente nunca sabe; por isto que a gente se sente até envergonhada de pedir ajuda, mas é horrível mesmo; psicologicamente mata a gente.** Até hoje; por isto que te falam: mesmo que você conviva com a pessoa, mas se ela te agride psicologicamente, te amedronta é para ir buscar ajuda; buscar seus direitos; você tem seus direitos. Mas muitas vezes você não vai por vergonha mesmo. (ENTREVISTA 7. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

[...] Daí no dia 24 de janeiro saiu o divórcio e a gente divorciou. E eu não penso de voltar e eu não quero mais. **Porque a pessoa separar e voltar 8 vezes e não dá certo, vai indo vai indo que um dia pode dar coisa bem pior, né?** A gente vê que a pessoa não tem solução. (ENTREVISTA 10. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Mas daí como eu tinha aquela esperança assim de ele mudar, por ser pai do meu filho, eu vinha e voltava, mas chegou num tempo que não dava mais, né? **Até porque a gente escuta tanta coisa assim, é, “marido mata mulher”, essas coisas, sabe, que chegava num tempo que as pessoas pediam pra mim “Pelo amor de Deus, larga, que ele vai te matar”, as minhas amigas imploravam pra mim largar, a minha família implorava, porque todo mundo via como ele me tratava, sabe? Às vezes eu quieta, assim, sem fazer nada, ele me batia, batia até no nenê pequeno, daí foi que não deu mais certo e eu resolvi acabar assim de uma vez por todas, porque não dava esse vai e volta, porque uma hora ia acontecer algo pior.** (ENTREVISTA 2. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

O desejo de proteger os filhos da violência também está presente na maioria dos relatos como motivo das mulheres terem resolvido procurar ajuda, efetuando o requerimento de MPU.

É possível que isto ocorra porque as vítimas muitas vezes não se reconhecem na situação de violência e/ou não consideram sua saúde mental e seu bem-estar algo tão importante como o dos filhos. É o que presenciamos no relato a seguir

colacionado:

E antes ele esperava as crianças dormir e não gritava, não fazia escândalo e ultimamente nem isto. Não estava respeitando ninguém; **não estava respeitando nem as crianças**. Eu falava para ele: para. Não faz isto na frente dos meninos e ele não tava nem aí. **Começou a me incomodar mesmo quando ele começou a ficar bravo com as crianças; pensei se eu não botar um basta, daqui a uns dias ele vai agredir as criança**. Daí uma hora dessas a gente se mata, porque eu também já tava perdendo o controle, não estava mais aguentando escutar tanta coisa, sendo que a minha vida é só trabalhar. Saio de casa, vou trabalhar, volto para casa trabalhar em casa; é só isto. Não saio de casa, não bebo; nem na igreja eu tou indo nos últimos tempos. Porque eu tinha medo de sair de casa porque não sabia como ele ia estar quando eu voltasse; se ia acreditar que eu estava na igreja. (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Constatamos, ainda, em alguns casos, a aceitação das próprias mulheres, ainda que de maneira aparentemente inconsciente, da dominação de seus companheiros nas relações afetivas (e dos atos de violência decorrentes de tal dominação). Isto porque há nos relatos algumas tentativas de amenizar os atos concretos de violência e também os episódios de violência simbólica que sofreram. A entrevistada que transcrevemos a seguir, mesmo após um episódio de violência física contundente, estava preocupada se o filho iria culpá-la por ter chamado a polícia, senão vejamos:

[...] A canseira. Eu já tava cansada de ver estas brigas e as coisas que ele falava todo dia. Meu filho já tem 12 anos sabe? E cresceu ouvindo estas coisas; **tanto que no dia que aconteceu isto eu pensei que ele ia me recriminar porque ele viu a polícia ir lá. Mas eu cheguei em casa e ele me abraçou e eu perguntei: “Filho, você está bravo com a mãe? Ele disse: não mãe, você tinha que tomar uma atitude. Tava muito, né? Você fez certo”**. (ENTREVISTA 9. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

No mesmo sentido é o depoimento de outra entrevistada, a única das mulheres que afirmou estar atualmente em um relacionamento com o agressor. Ela afirmou, em outros trechos da entrevista, que o terror causado pela violência psicológica do marido era enorme e que os filhos também sofriam muito. Porém, atualmente ela questiona a atitude de ter solicitado a MPU, dizendo que *“depois que passa, que nem hoje, a gente pensa que talvez não tinha necessidade de tanto, mas era muito*

*amedrontador*”. (ENTREVISTA 7. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação]).

Ainda no que diz respeito aos motivos responsáveis pela demora das vítimas em buscar ajuda, houve relato de uma vítima que hesitou em solicitar uma nova MPU em virtude da vergonha por ter retomado o relacionamento após uma medida protetiva concedida há alguns anos, como vemos no trecho a seguir transcrito:

Sim, sim. Há quase 8 anos anos tinha acontecido, mas eu não procurei ajuda do CREAS como agora. **Da outra vez eu denunciei ele; ele ficou preso; depois ele foi se tratar e demorou um tempo para a gente voltar. Por isto eu tinha vergonha, porque tinha voltado.** (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação]). Sem grifos no original.

Algumas vezes, ainda, a própria família da vítima agia de modo a desencorajar a denúncia em face do agressor. É bastante corriqueiro que as pessoas duvidem da palavra da mulher vítima de violência. Isto porque o agressor, diante da sociedade, frequentemente se porta como um cidadão exemplar, trabalhador, honesto e preocupado com a esposa e com os filhos. Além disso, normalmente os atos de violência ocorrem na clandestinidade, no interior da residência e sem testemunhas. No caso a seguir transcrito, a mãe da vítima de violência não acreditou na filha até sofrer na pele uma agressão:

Se tu sentar e conversar com ele, vai pensar que não existe pessoa melhor no mundo. **Tanto que meus pais não acreditavam quando eu falava isto. A minha mãe só acreditou quando ela foi lá, pois eu liguei para ela e disse: mãe vem aqui me ajudar.** Pois nós morava num lote assim com as 3 crianças e os pais dele e em vez do pai dele ajudar; não – foi contra mim. **Daí a minha mãe chegou lá e ele bateu na minha mãe e aí a mãe viu quem que ele era.** (ENTREVISTA 9. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação]). Sem grifos no original.

Como vemos, a desigualdade entre homens e mulheres transparece nitidamente nos relacionamentos das entrevistadas e, no caso acima narrado, também na visão de suas famílias acerca de tais relacionamentos.

O imaginário de submissão atribuído às mulheres se incorporou às práticas de socialização e adquiriu tamanha força que inúmeras mulheres, dentre elas boa parte das entrevistadas na presente pesquisa, passaram muito tempo em relacionamentos sem sequer se questionarem acerca da violência que sofrem de seus parceiros.

No imaginário de algumas das entrevistadas, é como se os atos de violência fossem legitimados; como se fosse aceitável que mulheres se submetessem ao sofrimento causado pelos parceiros apenas porque são mulheres, apenas porque foi assim que se acostumaram a viver.

No relato abaixo colacionado, transparece de maneira nítida a percepção da vítima de que o papel de esposa inclui se submeter ao sofrimento e à violência – desde que ela não seja “demais” - apenas porque, sob sua perspectiva, o casamento não foi feito para terminar:

Entrevistadora: Tinha brigas, xingamentos, mas aí quando tinha violência física, a senhora separava? Era assim que funcionava? – **Sim, mas só quando era demais; porque a gente não casou para separar.** Eu sempre me esforcei para viver, mas nos últimos tempos assim ele não dormia à noite e não deixava a gente dormir. Da cama ele vinha para o sofá e daí para aquele quatinho e falava de se enforçar. Voltava para a cama e aí vinha xingar a gente. (ENTREVISTA 10. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

É frequente nos relatos a esperança de que o companheiro mude seu comportamento, o que dificulta a busca por ajuda e o rompimento do silêncio que as mantêm na condição de subordinação ao parceiro.

Nos casos em que os episódios de violência se relacionam ao uso de álcool e drogas, tal sentimento – a esperança de momentos gratificantes depois de terminados os momentos de crise - é ainda mais presente, pois as vítimas afirmam a si mesmas que os momentos de sofrimento, ou de crise, somente ocorrem em virtude do uso do álcool e outras drogas. É o que notamos no relato a seguir transcrito:

Daí ele tem uns processos no fórum; um dia eu fui chamada e aí eu falei com o promotor que é álcool mesmo, que ele é alcoólatra, que **é uma pessoa ótima, mas quando bebe vira a cabeça de uma maneira; apesar que não é só álcool.** Eu até chorei lá, o promotor ouviu e não falou nada. [...] Na verdade eu queria dar um basta de nunca mais voltar, sabe? Achei que dali ia ser o fim mesmo, que nunca mais ele ia aparecer, depois de uma atitude desta que eu tomei. Mas voltou de novo, pediu e a gente acaba cedendo. Se

fosse ver mesmo eu não devia nem ter voltado, mas fazer o que? E hoje a gente sabe que não é fácil para o filho; ele também pensou que não devia voltar. Porque a gente nunca sabe: promessa é fácil, vamos ver se vai cumprir. Mas se eu tivesse que fazer tudo de novo, eu faria. Deus disse que a gente tem que amar e perdoar. E se um dia que for acontecer de novo, eu peço a Deus que tire a vida dele. **Mas eu acredito na mudança, porque hoje o álcool ele não usa mais. E ele é um ótimo trabalhador profissional excelente, trabalhador e hoje não deixa faltar nada.** (ENTREVISTA 7. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

A esperança de que os episódios de violência cessariam no relacionamento se o agressor conseguisse se livrar dos vícios também se observa no relato abaixo reproduzido:

**Era só na depressão da droga; nos tempos que ele se tratou, ele nem me chamava de feia; ele era o melhor marido do mundo.** Ele ia me buscar no trabalho, a gente saía, a gente levava as crianças para passear, a gente ia ao mercado fazer compras juntos, ele pagava as contas: a gente vivia super bem. **Tirando o vício dele, ele era bom. Aqui para os vizinhos você pode perguntar: não existe pessoa melhor; prestativo.** Se você parar seu carro ali na frente que ele estragou e se ele estiver aqui sentado ele vai lá te ajudar, sem cobrar nada. **O único problema dele é somente o vício;** quando ele se tratava no psiquiatra ele falou que era a depressão porque que ele usava droga 1 dia, 2 e depois não tinha para usar mais e ficava nervoso. **Só quando ele se enfia nas drogas que fica violento; fora é uma pessoa maravilhosa.** (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

O ciclo de abusos físicos e psicológicos que a entrevistada acima foi submetida causou um dano tão intenso à sua autoestima que a levou a exaltar uma atitude que jamais poderia ser aceita em um relacionamento saudável – não chamar a parceira de feia é o mínimo que se pode esperar de alguém que vive em uma relação se houver afeto e respeito.

Assim como a entrevistada acima mencionada, a maioria das vítimas relata a existência de ciclos no que diz respeito ao comportamento do agressor e/ou ao relacionamento do casal, além de estar sempre presente nas narrativas que as vítimas acreditavam nas promessas dos agressores sobre mudar de comportamento. A entrevistada a seguir reproduzida relatou o período que se seguiu à agressão mais contundente que sofreu de seu companheiro:

Só que eu, nesse tempo, ele me pediu perdão e daí **ele não deixava eu sair**, eu fiquei três dias em casa, eu trabalhava no Porto e daí **eu fiquei três dias em casa, não fui trabalhar nesse tempo, porque eu tava muito machucada, e ele também não saiu de casa, porque ele tinha medo que eu sáisse e denunciasse ele. Depois ele acabou me pedindo desculpa e eu perdoei ele, eu falei assim, foi a primeira vez que ele me machucou tanto, às vezes vai ser a última.** Mas não, depois que ele me bateu uma vez, qualquer coisinha ele me ameaçava, "eu vou te fazer o mesmo que eu fiz esses dias", ele falava essas coisas pra mim, sabe, daí eu resolvi acabar de uma vez por todas. (ENTREVISTA 2. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

A esperança das mulheres, por mais difícil que pareça de se compreender, pode decorrer da socialização a que foram submetidas, de suas estruturas familiares e de outros fatores que não são simples de se apreender por meio das entrevistas. Nos relatos abaixo, depois de inúmeras violências, as mulheres ainda acreditavam na possibilidade de mudança do agressor, senão vejamos:

Eu só quero um jeito de tirar ele da casa, de ele não chegar perto de mim; **pois ele tem conversa né? Ah pai de seus filhos, porque eu vou mudar, porque isto ou aquilo, como ele sempre faz depois da briga.** Ele briga, no outro dia perde perdão; antigamente levava meses para acontecer; agora era dias; 3, 4 dias e de novo no outro dia ele falava que não ia acontecer mais. Então chegou num ponto que não dava mais. (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Aí que a sogra veio e buscou ele para Medianeira e por isto que a gente voltou agora. **A gente sabe que o álcool é um problema, mas ele vem se ajoelha e pede perdão e a gente acaba aceitando. Não mais pelas crianças hoje, mas por ele em si. De dó, não sei porque.** (ENTREVISTA 7. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

No caso da entrevistada abaixo transcrita, identificamos uma percepção porventura decorrente de crenças religiosas acerca do casamento, que a levou a inúmeras vezes relevar atos de violência a fim de preservar o relacionamento:

Daquela vez a gente voltou, para ver se conseguia viver; **pois ele**

**vinha de joelho para mim e pedia perdão, que ia dar certo; que a gente não casou para separar e aí eu perdoava ele.** Mas quando chegava uns 2, 3 meses, começava tudo novamente (ENTREVISTA 10. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

No que diz respeito aos relacionamentos em que a violência estava ligada ao abuso de álcool e outras drogas, o tempo de afastamento compulsório, ou seja, a efetividade da medida protetiva, com o afastamento total do agressor do convívio familiar, é essencial para que as vítimas não retornem ao convívio com os companheiros, rompendo o ciclo de abusos. É o que destacam Zilberman e Blume:

**O período que se segue a um ataque é uma oportunidade para romper o ciclo**, oferecendo encaminhamento para auxílio ao parceiro violento abusador ou dependente de substâncias. Neste momento, geralmente associado a sentimentos de culpa e promessas de mudança por parte do agressor, um encaminhamento para avaliação de tratamento pode ser mais efetivo. Isso só pode ser feito depois de garantida a segurança da vítima e de seus filhos e não deve substituir o relato à polícia e às outras instituições legais. (ZILBERMAN; BLUME, 2005, p. 54).

Percebemos, ainda, que a dependência financeira não está entre os motivos citados pelas entrevistadas para que demorassem a romper o relacionamento com os agressores. Algumas das mulheres, conforme ressaltado no subcapítulo anterior, inclusive eram responsáveis por grande parte das despesas domésticas.

Fatores afetivos e psicológicos, desta forma, parecem ser mais relevantes na decisão pessoal das mulheres acerca da continuidade ou não do relacionamento.

Como relatado no capítulo anterior, a estrutura do CREAS no município de Santa Helena/PR é bastante modesta, contando com apenas um psicólogo e duas assistentes sociais para o atendimento dos casos de violência contra a mulher, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Desta forma, apenas duas das entrevistadas relataram ter recebido acompanhamento pelo CREAS após o rompimento do relacionamento – uma disse ter sido atendida pela assistente social, e uma afirmou ter sido atendida pelo psicólogo. A entrevistada que disse ter recebido atendimento psicológico afirmou, porém, que não estava mais conseguindo frequentar as sessões com o psicólogo em virtude de seus horários de trabalho.

A falta de acompanhamento profissional por certo dificulta sobremaneira a

superação dos motivos que ligam as mulheres a seus agressores.

Por fim, ressaltamos que cada relacionamento afetivo envolve dois seres humanos complexos, repletos de desejos e inseguranças e que desempenham um papel específico em uma relação que envolve poder/dominação. Um episódio de violência não faz com que a mulher automaticamente deixe de sentir carinho e/ou amor pelo agressor.

Tampouco é possível, por meio das entrevistas, apreender todas as nuances que envolvem a dor e o sofrimento das mulheres ou, ainda, a motivação pessoal de cada uma delas ao resolverem manter ou terminar um relacionamento abusivo e violento.

Entretanto, apesar das particularidades referentes a cada casal e cada entrevistada, observamos de maneira nítida na análise geral dos discursos que está presente no imaginário das mulheres entrevistadas a aceitação da submissão historicamente atribuída às mulheres, o que acaba por constituir um fator relevante para as manifestações de violência.

### 6.3 QUANTO AO CIÚME NOS RELACIONAMENTOS

Uma afirmação recorrente nas entrevistas foi a de que os parceiros violentos demonstravam muito ciúme, sentimento de posse e necessidade de controle em seus relacionamentos.

O ciúme, na maioria dos relatos das entrevistadas, era relacionado à necessidade de controle e de dominação das mulheres, e causava restrições veementes à liberdade de muitas delas, como vemos no relato a seguir reproduzido:

**O único problema que eu tinha com ele quando ele não usava droga é que ele não gostava que eu saísse. Ele queria que eu ficasse sempre em casa; uma vez eu me atrasei no meu trabalho e quando cheguei ele tinha me trancado para fora de casa.** Se eu falasse que queria ir na casa da minha mãe, ele largava o que tava fazendo e me levava. E se ele não quisesse ficar lá ele falava: tal hora venho te buscar. E se chegasse lá e me chamasse duas vezes para vir embora, já ficava bravo. Isto ele sempre foi assim. **Minhas roupas ele também cuidava e isto que eu nunca gostei de usar roupa curta. Mas isto não me incomodava. Ele mandava até no meu cabelo. Se eu cortava meu cabelo, quando chegava em casa era uma briga: porque não rapa de uma vez?** [...] Estas atitudes ele tinha e só que com o tempo eu me acomodei e para mim era normal. **Com o tempo eu parei de sair de vez mesmo.** Se eu falasse que ia na mãe dele; agora nos últimos tempos a mãe dele tinha se acidentado e daí eu não fui nem uma vez visitar ela, você acredita? [...] Se eu dizia: quarta feira vou lá ver sua mãe, porque quarta feira é minha folga; ele dizia que eu ia lá para dar para o irmão dele; se eu tava preocupadinha em ver o irmão dele que é solteiro. (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

A entrevistada não tinha controle sobre as decisões de praticamente nenhum aspecto de sua vida, sequer o seu corte de cabelo ou as roupas que usava. Este tipo de tentativa de controle é frequente em pessoas com ciúme patológico, conforme destaca Adler:

Fixar para outrem uma série de regras de conduta é um dos expedientes prediletos do ciúme. É este o padrão característico de procedimento que uma pessoa adota, quando **intenta ditar jeitosamente algumas regras de amor ao cônjuge, quando cerca de muralhas a pessoa a quem ama, e lhe determina para onde deve olhar, que deve fazer e como deve pensar.** (ADLER, 1967, p. 200-201). Sem grifos no original.

Outra entrevistada também relatou a tentativa do companheiro de proibi-la até de trabalhar, como notamos no trecho a seguir transcrito:

Entrevistadora: Não tinha um motivo específico para ele ser agressivo? Era meio direto? – sim; piorava e daqui a pouco começava tudo de novo. **Tinha muito ciúme, não gostava que a gente saía; queria que a gente ficasse só em casa.**  
 Entrevistadora: E a senhora trabalha fora? – Quando eu tinha os menino pequeno, para sustentar os menino, sempre eu trabalhava fora. E daí por último eu trabalhei 1 ano e 7 meses na Lar e também eu trabalhei no restaurante Grande Lago 3 anos e 7 meses. **E daí eu sempre tinha pobrema em casa.**  
 Entrevistadora: **Porque ele não gostava que você trabalhasse? – Sim, mas daí eu tinha que trabalhar né? Porque senão os filho passava fome.** (ENTREVISTA 10. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Ainda é bastante frequente em nossa sociedade a romantização do ciúme, que é encarado nos relacionamentos como prova de amor, de cuidado e de interesse. Isto porque no Brasil a “honra masculina” ainda possui um forte significado, e conforme afirma Machado, constitui uma categoria relacional que

[...] funda a construção simbólica dos gêneros, no que tem mais de impensado e naturalizado. A construção hegemônica dos valores do masculino faz lembrar os padrões mediterrâneos da construção simbólica masculina, em torno do desafio da honra, do controle das mulheres e da disputa entre homens (MACHADO, 2001, p. 13).

O amor romântico e ciumento, muitas vezes exaltado por novelas e filmes, entretanto, muitas vezes acompanha um sentimento, por parte do homem, de que sua companheira é sua propriedade. O sentimento de posse e a famosa frase “se não for minha, não será de mais ninguém” é responsável por boa parte dos feminicídios e dos atos de violência perpetrados por homens em desfavor de suas parceiras.

Esse tipo de visão social carrega consigo a violência e outros aspectos negativos para as mulheres, que precisam “domar” os homens e seus instintos, além de serem responsáveis por

[...] segurar o tranco emocional, afetivo, pelos filhos, pelo marido, que cede, que consente, etc. – enquanto o homem [...] é de alguma forma incapaz emocionalmente, ele é um atrapalhado, ele não

consegue expressar sua emoção. (GROSSI, 2004, P. 25).

Deixar de interpretar o ciúme como prova de amor ou como algo que deve ser aceito e exaltado é necessário para que se construam relacionamentos com respeito e igualdade entre homens e mulheres.

## 6.4 ATENDIMENTO NA DELEGACIA DE POLÍCIA

No que diz respeito ao atendimento às vítimas na Delegacia de Polícia Civil, como ressaltado anteriormente, a falta de profissionais especializados constitui um grave problema.

A política pública de combate à violência contra a mulher no Município de Santa Helena/PR, logo em sua principal porta de entrada, que é a Delegacia, em inúmeras ocasiões deixa muito a desejar no que diz respeito à proteção dos direitos da vítima. Frise-se que classificamos a Delegacia como elemento central da política pública, pois, das dez entrevistadas, seis afirmaram que o primeiro lugar onde buscaram ajuda foi a Delegacia de Polícia Civil.

Nos relatos obtidos por meio das entrevistas e também de mulheres que procuraram o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o CREAS para formalizar reclamações, nos deparamos com diversos casos de graves violações aos direitos das vítimas.

Há muitos relatos de mulheres que se sentiram humilhadas e amedrontadas, sobretudo durante o atendimento pelo Escrivão – que, diga-se de passagem, é o principal responsável pelo atendimento às vítimas na Delegacia.

Novamente, impende destacar que além de terem sido registradas nas entrevistas realizadas na presente pesquisa, as mesmas espécies de reclamações foram encaminhadas ao Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e ao CREAS. No relato abaixo reproduzido, a vítima narra que sentia “pânico” ao pensar que teria que ser atendida pelo Escrivão, que havia afirmado, em outra ocasião, que ela “gostava de apanhar”, senão vejamos:

E eu agora tenho pânico do outro funcionário que vai me atender na delegacia, pois da outra vez que eu tinha me separado, eu fui lá **e ele praticamente me chamou de vagabunda; que gostava de apanhar.** Por isto que eu tinha jurado que nunca mais ia botar o pé lá dentro. Mas o dia que eu fui com a Assistente social aí ele me tratou bem, mas sozinha eu fui maltratada. Eu fui humilhada, eu queria entrar dentro de um buraco; **mas quando fui com a assistente social ele sabia que eu era a mulher que tinha levado um tiro; só não quis me maltratar na frente dela. Ele lembrou da situação, mas não teve coragem de falar.** E depois 8 anos depois eu fui passar por esta situação de novo. (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2

desta dissertação])). Sem grifos no original.

É possível constatar, no caso acima narrado, um exemplo claro de violência institucional, que pode ser conceituada como

[...] aquela praticada, por ação ou omissão, nas instituições públicas ou privadas prestadoras de serviços, como por exemplo, o Judiciário. Essa espécie de violência é consumada por agentes que deveriam prestar uma atenção humanizada, preventiva e reparadora de danos. (CHAI; SANTOS; CHAVES, 2018, p. 641).

A violência institucional pode se manifestar de várias formas, desde agressões diretas como a descrita acima, extraída da Entrevista número 6, até formas mais sutis, como a ausência de atendimento imediato. No que se refere à demora no atendimento, algumas mulheres tiveram que voltar à Delegacia por três vezes para conseguir realizar o pedido da MPU, como é o caso da entrevistada abaixo transcrita:

[...] **Eu tive que ir 3 vezes**; nas duas primeiras a funcionária não estava e aí uma semana depois voltei no advogado e disse que não havia pedido medida protetiva porque não tinha sido atendida nas duas vezes que fui na delegacia. Ele me disse: volta lá agora e se não te atenderem, me liga lá de dentro da delegacia. Mas nem precisei ligar porque naquele dia fui atendida. (ENTREVISTA 5. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Foi descrito, ainda, um caso em que além de não ter sido atendida de maneira imediata, a vítima passou por outra forma de violência institucional. É possível notar, no relato abaixo transcrito, a banalização das necessidades e direitos da vítima por parte do escrivão, senão vejamos:

**Mas foi bem difícil mesmo ir lá denunciar, pois tipo a gente chega lá e marcaram um horário, não atenderam e marcaram outro. E assim, o policial foi bem agressivo quando a gente conta as coisas. [...] Eu passei por muitas coisas, mas o pior é procurar ajuda; entende? Porque a gente é muito humilhada; não é fácil cara! Daí o delegado falou um monte de coisas, perguntou se eu queria mesmo denunciar ele. A senhora tem certeza? Porque vai colocar ele como um criminoso. Eu falei: não é ele não é um criminoso; ele não é bandido. Mas eu só quero falar aquilo que ele fez. Tipo: ele falava como se fosse para mim desistir. Foi bem humilhante. [...] Ele foi bem grosso, ele põe medo na gente, ele impõe medo; sei lá. [...] É uma vergonha, é**

**uma humilhação o que a gente passa. Às vezes é melhor nem ir e a gente pensa em resolver a situação assim por conta.** Mas no caso da gente que é casada, é difícil porque você não tem a quem recorrer e se eles não querem sair, eles não vão sair. Então pelo que o escrivão ou delegado lá falou é como se eles podem fazer o que eles querem. **É bem assim. [...] não tem aquele acolhimento ali dentro, onde precisa. É que em outros lugares tem a delegacia da mulher e elas estão acostumadas a lidar com isto. Com os homens o atendimento é diferente.** (ENTREVISTA 7. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Alguns dos relatos constantes da presente pesquisa demonstram que as mulheres que sofreram violência, ao buscarem atendimento, já humilhadas e amedrontadas pelas agressões que vivenciaram, foram novamente submetidas a uma vitimização por parte do Estado, representado por um de seus agentes policiais.

Pode se notar que foi desrespeitado, de maneira clara e evidente, o que prevê a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) em seu artigo 3º, §1º:

O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares **no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.** (BRASIL, 2006, Lei nº 11.340/2006). Sem grifos no original.

Cumprido ressaltar que apenas duas das entrevistadas relataram ter sido bem atendidas na Delegacia de Polícia. Entretanto, um ponto comum entre as duas mulheres que ressaltaram o bom atendimento era a existência de provas da violência cometida pelo parceiro. No primeiro caso, a vítima foi à Delegacia em companhia dos filhos, que relataram ao policial as ameaças sofridas pela mãe:

E daí eu fui lá e nem precisei falar nada, pois tive que levar as crianças junto e **quando a escrivã perguntou medida protetiva sobre que o menino já falou: meu pai disse que vai cortar o pescoço da minha mãe, que vai dar um tiro na cara dela: ficou tudo registrado lá.** A menina também falou que tudo aquilo era verdade e que por isto ela não gostava dele e que não ia visita-lo porque ele só ameaça matar minha mãe. (ENTREVISTA 5. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

No segundo caso, as ameaças ficaram registradas no celular da vítima, por

meio de mensagens enviadas em uma rede social, o que também pode ter sido um fator relevante para o bom atendimento:

Entrevistadora: E aí foi só ameaça, ele nunca chegou a te agredir fisicamente? Não. Entrevistadora: **E como eram as ameaças, por telefone? Por telefone, via whatsapp. Tudo por áudio. Entrevistadora: Quando você foi fazer o registro já mostrou isso? Eu levei tudo os áudio. Aham, levei tudo, eles escutaram tudo. O escrivão escutou daí. [...]** Entrevistadora: **Como foi o atendimento na Delegacia? Foi muito bom. Na hora cheguei lá, me atenderam, foi muito rápido. [...]** Ele me atendeu muito bem. Muito paciente. (ENTREVISTA 1. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Como ressaltamos anteriormente, normalmente os atos de violência doméstica ocorrem na clandestinidade, no interior da residência e sem testemunhas. É bastante temerário, portanto, que sejam exigidas provas da violência para que o atendimento às mulheres seja feito de maneira respeitosa e diligente.

Diante do exposto, por meio da realização das entrevistas foi possível verificar que o tratamento recebido por algumas das vítimas junto à Delegacia demonstra uma falha colossal na política pública de combate à violência contra a mulher no Município de Santa Helena.

## 6.5 ATENDIMENTO PRESTADO PELA POLÍCIA MILITAR

No atendimento à mulher em situação de violência doméstica, além dos policiais civis, também atuam os policiais militares. O trabalho da Polícia Militar, quando relacionado às ocorrências de violência doméstica, configura um instrumento de garantia da proteção dos direitos humanos das mulheres, por meio da realização de ações de prevenção e repressão que visam manter a ordem na sociedade, conforme destaca Gerhard:

Nesta linha de raciocínio, os Direitos Humanos estão para a atuação policial assim como a vida está para o cidadão: é atinente um ao outro. Sua eficácia e eficiência dependem da prática do cumprimento destes, através da harmonia de ações preventivas ou repressivas, dependendo o caso, por parte da Polícia Militar. (GERHARD, 2014, p. 50).

Deste modo, a Polícia Militar é acionada, normalmente, quando o agressor está: em situação de flagrante (no momento da agressão); descumprindo uma MPU que já se encontra vigente; ou em feriados e fins de semana ou no período noturno, períodos em que a Delegacia de Polícia Civil não se encontra aberta ao público.

Assim como ocorreu com os relatos de atendimento prestado pela Polícia Civil, também no que tange à ação da Polícia Militar a presente pesquisa pôde verificar falhas na política pública de proteção à vítima de violência.

A entrevistada abaixo reproduzida, por exemplo, pôde apreender, no momento de seu atendimento, o descaso por parte dos policiais com a situação, como se casos de violência doméstica não merecessem cuidado e atenção. Nas palavras da entrevistada, os policiais militares:

**[...] são arrogantes; eles se acham. Eles estão numa situação que poderiam agilizar um pouquinho as coisas. Eles me seguraram um tempão lá na Militar e eu com a nenê porque tive que levar ela junto. E ali na frente de casa, o jeito que eles chegaram sabe? Não sei te explicar, mas eles poderiam ter agilizado: demorou meia hora; senão mais para ele vir aqui em casa. Vamos supor: ele não tava me ameaçando de morte; mas se fosse? Já tinha acontecido alguma coisa. Só aí esta parte já demorou bastante: deu tempo da minha mãe ir até onde eu tava de bicicleta e nós liguemos 2 vezes para eles vir ali. Daí eles chegam apavorando, como se fossem os cara e não fizeram nada. Só nos levaram lá para a Civil. Como se estivessem fazendo um favor.**

(ENTREVISTA 9. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Em outro relato, verificamos uma flagrante omissão por parte dos policiais, vez que a entrevistada comunicou à Polícia Militar uma tentativa de atropelamento e algumas ameaças, todas as situações durante a vigência da MPU – em que havia determinação judicial para que o agressor não entrasse em contato e nem se aproximasse da vítima em distância menor que 200 metros – e nenhuma atitude foi tomada, senão vejamos:

**Então, o que aconteceu um dia, eu estudava de noite, tava indo pra escola, eu e uma amiga minha, aí ele tava vindo com o carro, a gente desviou duas vezes dele, ele seguindo a gente. [...] Aí era uma sexta-feira, aí a gente tava indo pra aula assim, e depois ele desembarcou do carro e tentou vir conversar comigo e eu não aceitei, aí nisso ele fez a volta e tentou atropelar eu e ela. Daí a gente veio na Delegacia, daí eu fiz o boletim, mas eu nem representei depois. Já aconteceu de ele tentar me atropelar, me ameaçar, e eu ligar pra Polícia Militar e a Polícia falar que não podia fazer nada, porque tava em via pública, né. Isso aconteceu. (ENTREVISTA 2. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.**

A omissão dos policiais militares se enquadra no conceito de violência institucional, do qual tratamos no item anterior.

Se no caso acima, relatado na Entrevista 2, o descumprimento de uma MPU ocorrido em via pública não foi atendido pelos policiais, acabamos nos perguntando o que ocorre quando as mulheres solicitam atendimento da Polícia Militar por aproximações dos agressores quando tais aproximações não deixam provas ou não foram presenciadas por outras testemunhas.

Novamente se observa que a política pública de proteção às vítimas de violência contra a mulher no município possui inúmeras falhas e vulnerabilidades.

Pôde se observar, por fim, que as reclamações acerca do atendimento da Polícia Militar nos casos de violência contra a mulher foram menos frequentes nas entrevistas do que aquelas relacionadas à Delegacia de Polícia Civil.

Entretanto, por atender casos mais urgentes (no momento da agressão ou do descumprimento da MPU), as situações em que a Polícia Militar deixa de comparecer

quando acionada pelas vítimas podem trazer consequências graves, tais como lesões corporais graves ou até mesmo feminicídios.

No próximo item, trataremos da percepção das entrevistadas acerca do trâmite judicial das medidas protetivas de urgência.

## 6.6 TRÂMITE JUDICIAL DAS MPUS

Em todas as entrevistas, solicitamos às mulheres que informassem quanto tempo havia transcorrido entre a realização do pedido da MPU na Delegacia e a intimação, feita pelo oficial de justiça, de que o Juiz havia deferido as medidas.

Tal prazo é extremamente importante para a efetividade das medidas, visto que, perante o Poder Judiciário, as Polícias e demais órgãos estatais, a MPU somente se torna vigente depois de intimado o agressor e de comunicada no processo judicial tal intimação.

Qualquer sanção judicial, inclusive uma eventual prisão do agressor pelo descumprimento da MPU, somente pode acontecer depois da intimação pelo oficial de justiça - devidamente certificada no processo.

Algumas entrevistadas tiveram dificuldade de lembrar o prazo exato, especialmente aquelas cujo procedimento judicial tinha transcorrido há mais tempo. Entretanto, todas responderam à pergunta, informando o período que se encontra descrito na coluna à esquerda do quadro abaixo. À direita, descrevemos os prazos exatos, extraídos do sistema PROJUDI, em consulta aos processos judiciais das entrevistadas.

Quadro 2. Prazo entre o pedido de MPU e a intimação

	<b>Prazo informado pelas vítimas</b>	<b>Prazo efetivamente decorrido</b>
Entrevista 1	“Nem quatro dias”	3 dias
Entrevista 2	5 dias	4 dias
Entrevista 3	“Foi rapidinho, parecia automática”	7 dias
Entrevista 4	7 dias	2 dias
Entrevista 5	“Não deu 3 dias”	3 dias
Entrevista 6	3 dias	3 dias
Entrevista 7	15/20 dias	4 dias
Entrevista 8	“Alguns dias”	2 dias
Entrevista 9	7 dias	2 dias
Entrevista 10	“Quase um mês”	6 dias

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas concedidas a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2

desta dissertação]).

É significativo notar que o prazo, no imaginário das vítimas, sempre aparenta ser maior do que foi na prática. Isto porque, ao buscarem ajuda, as mulheres imaginam que seu pedido será tratado com urgência – sua esperança é que o agressor seja retirado da residência o mais rápido possível.

Além disso, por se tratar de um município extremamente pequeno, pode existir um temor por parte das vítimas de que o agressor fique sabendo que elas procuraram a Delegacia antes que a intimação oficial seja efetuada. A espera pela intimação, desta forma, se reveste da tensão de que ocorra uma retaliação por parte do agressor caso ele fique sabendo que a vítima procurou ajuda.

Muitas mulheres, depois de um episódio de agressão por parte de seu parceiro, deixam suas residências e buscam abrigo nas casas de amigos ou familiares até que a MPU seja efetivadas. Quando, porém, as vítimas não possuem esse lugar de acolhimento, o que resta é uma espera interminável, em condições de insegurança e vulnerabilidade, até que o socorro devido pelo Estado finalmente aconteça.

Como observamos na coluna da direita na tabela acima, o prazo máximo decorrido entre o pedido e a intimação, dentre as mulheres entrevistadas, foi de sete dias, e o prazo mínimo foi de dois dias.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) prevê, em seu artigo 18, que o prazo para que o Juiz aprecie os pedidos de MPU é de 48 horas depois de recebido o expediente, senão vejamos:

**Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:**

I - conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;

II - determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso;

III - comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis. (BRASIL, 2006, Lei 11.340/2006). Sem grifos no original.

O trâmite judicial das medidas protetivas de urgência obedece a especificações próprias, sempre buscando sua agilidade, requisito necessário à proteção da mulher em situação de violência. Sem a efetivação da MPU, é extremamente difícil

romper o ciclo da violência.

A proteção concedida pela MPU tem por escopo salvaguardar a vítima, sua família e testemunhas naquela situação de emergência. Assim, o afastamento do lar, a proibição de contato, aproximação ou comunicação com a ofendida e outras medidas já citadas anteriormente configuram, no entendimento da doutrina jurídica referente ao tema, instrumentos de prevenção especial, conforme destaca Pires:

As medidas protetivas têm demonstrado que se afiguram eficazes em termos penais de prevenção especial, ao diminuir a probabilidade de reincidência do agressor destinatário da medida e contribuir para a interrupção do ciclo da violência de gênero, trazendo alívio e segurança à vítima. (PIRES, 2011, p.162).

Assim como na análise do atendimento pela Delegacia de Polícia Civil e também pela Polícia Militar, a tramitação judicial dos pedidos de MPU no Município de Santa Helena/PR também demonstrou falhas consideráveis.

Impede notar que quando as mulheres precisam aguardar quatro, seis, ou até mesmo sete dias para que a intimação das medidas seja realizada, e que o agressor seja afastado do convívio doméstico, na realidade não se efetivou, por parte do Estado, a proteção urgente e fundamental que é sua responsabilidade. Isto porque, nos casos de violência doméstica, a célere atuação do Poder Judiciário é imprescindível para preservar a integridade física, moral e psicológica das vítimas e de seus familiares.

## 6.7 EFETIVIDADE DAS MPUS

Passaremos agora à análise de um dos aspectos de maior relevância para a consecução do objetivo da presente pesquisa.

No que se refere à análise da percepção das mulheres quanto à efetividade da legislação e das políticas públicas, trataremos, a seguir, das respostas à pergunta realizada às vítimas, consistente em: “As medidas foram cumpridas pelo agressor?”. Para tanto, elaboramos o quadro a seguir exposto:

Quadro 3. Cumprimento das MPUs

	<b>O agressor cumpriu as medidas?</b>
Entrevista 1	Sim
Entrevista 2	Não
Entrevista 3	Sim
Entrevista 4	Não
Entrevista 5	Sim
Entrevista 6	Sim
Entrevista 7	Não
Entrevista 8	Não
Entrevista 9	Sim
Entrevista 10	Sim

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas concedidas a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação]).

Como se extrai do quadro acima, das dez entrevistadas, apenas cinco afirmaram que os agressores cumpriram as determinações judiciais.

Tais dados são bastante significativos e demonstram, mais uma vez, assim como nas análises referente aos atendimentos nas fases anteriormente tratadas do

procedimento das MPUs, que as falhas na efetividade da proteção às vítimas de violência doméstica no Município de Santa Helena/PR são notórias.

A falta de efetividade das medidas protetivas foi citada por várias das entrevistadas. Em pelo menos dois dos casos em que as vítimas relataram que os agressores não cumpriram as medidas protetivas, foi relatado, ainda, que tal descumprimento se relacionava com a incredulidade dos agressores em uma ação da polícia.

No caso da entrevista número 3, a vítima afirmou que, como o agressor foi policial militar, ela jamais obteve atendimento por parte da Polícia Militar nas várias vezes que solicitou ajuda:

**Não; a polícia não vinha. Eu nem acreditava na medida protetiva. Por ele ser da polícia, eu chamava e eles não vinham. A medida protetiva ajudou um pouco, eles não me atendiam. Hoje, porque ele se aposentou e o vínculo deles é menor, eu acredito que seria diferente.** Eu acredito que o que ajudou bastante foi a divulgação na mídia. (ENTREVISTA 3. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Situação semelhante foi narrada pela entrevistada número 7 – a vítima afirmou que, apesar de ter sido afastado do lar, o agressor continuava se aproximando, e dizia que nada aconteceria. A MPU, neste caso em específico, de nada serviu, não cumpriu o seu propósito. A entrevistada contou que só houve um efetivo afastamento depois que o agressor foi levado para outra cidade para realizar tratamento:

**Cumpriu, mas não muito também.** Ele foi e aí ele vinha e ficava por ali e a gente falava que se ele ficasse a gente ia chamar a polícia. E ele falava, pode chamar; eu quero ver eles me fazer alguma coisa. “Eu conheço tudo eles”; sabe aquela conversa de bêbado? “São tudo meus amigo”. Quando o oficial de justiça levou ele e ele foi; depois ele dava risada e dizia que o cara falou que era só para ele sair para não criar confusão, tipo assim se achando que era inocente. Entrevistadora: **Então mesmo com a medida ele se aproximava? – Sim; ele se aproximava. Só saiu mesmo quando tava bem no fundo do poço e aí a sogra levou ele.** (ENTREVISTA 7. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Já no que se refere ao relato abaixo transcrito, uma das vítimas, mesmo afirmando que o agressor não cumpriu as medidas protetivas, considerou que seu

atendimento foi bom:

Entrevistadora: Ele cumpriu as medidas depois que foi intimado? - Não cumpriu. Entrevistadora: O que ele fazia? – Ele sempre ia perto e conversava. A gente chegou a voltar; [...] E: Do seu atendimento você acha que deveria ser alguma coisa diferente para você? **Não, para mim foi bom; só que a medida protetiva ele não cumpriu.** Entrevistadora: Você chegou a sentir medo de que ele fosse fazer alguma coisa pior com você? **Eu não podia sair que ele vinha atrás de mim e queria meter o carro em cima de mim; eu tinha que ir para a calçada e ele fazia isto mesmo com a medida protetiva.** (ENTREVISTA 8. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Uma percepção como a descrita acima, em que a vítima afirma que foi bem atendida mesmo não tendo o agressor cumprido as medidas, pode decorrer da falta de conhecimento dos direitos previstos pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Consideramos primordial, portanto, que no atendimento prestado às vítimas, elas sejam informadas da possibilidade de prisão do agressor em caso de descumprimento da MPU, uma vez que algumas das entrevistadas contaram que não chegaram a entrar em contato com a Polícia para denunciar as aproximações dos agressores.

Um instrumento que poderia facilitar esta compreensão dos direitos, mas que não está presente no Município, seria a Patrulha Maria da Penha. De acordo com o conceito extraído da página da Organização das Nações Unidas no Brasil, a Patrulha Maria da Penha é formada por policiais que têm por função

[...] mostrar às mulheres as alternativas à agressão. Nas visitas, as mulheres também ficam sabendo como obter a separação e a guarda dos filhos. [...] Os policiais também visitam o agressor para orientá-lo em relação às medidas e suas consequências. No final de cada encontro, a Patrulha elabora um relatório que, nos casos mais graves, pode dar mais subsídios ao inquérito policial (ONU, 2013).

O trabalho da Patrulha Maria da Penha, deste modo, consiste na realização de policiamento ostensivo - rondas direcionadas às residências das vítimas e dos agressores, com o propósito de “agir preventivamente no combate aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência impostas pelo poder judiciário” (TRINDADE, 2016, p. 17).

Ainda no que diz respeito ao funcionamento da Patrulha Maria da Penha, Gerhard (2014) destaca que as equipes policiais realizam visitas às vítimas antes mesmo do deferimento das MPUs pelo Juiz. Os policiais recebem informações das Delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAM), e a partir de tais dados se elabora

[...] um roteiro de visitas a ser cumprido pelos policiais militares, patrulheiros. A justificativa para acompanhar-se a vítima antes mesmo do deferimento por parte do juiz é a vulnerabilidade em que as vítimas se encontram logo após terem denunciado o agressor, terem requerido a representação contra o agressor e solicitado a Medida Protetiva de Urgência. (GERHARD, 2014, p. 87).

Acreditamos, portanto, que a existência de uma Patrulha Maria da Penha aumentaria significativamente a efetividade dos afastamentos dos agressores. Assim como ressaltamos nos itens anteriores, a falta de profissionais capacitados se apresenta como um dos motivos dos problemas que se verificam na efetividade do combate à violência contra as mulheres no município de Santa Helena/PR.

A falta de cumprimento das medidas por um agressor pode causar, além das consequências para a vítima e para os familiares envolvidos naquele caso em específico, um efeito mais geral, consistente na perda de confiança de outras mulheres na proteção estatal. Quando uma mulher ouve de alguma amiga ou conhecida o relato de que para elas “a medida protetiva não funcionou”, é possível que ela esteja passando por uma situação de violência doméstica ou conheça alguém que esteja sofrendo violência e acabe sendo desencorajada a procurar apoio nos órgãos públicos.

Além disso, um dado interessante extraído da observação dos procedimentos judiciais de MPU no Município de Santa Helena no sistema PROJUDI é que muitas das mulheres que solicitam as medidas protetivas acabam mudando de endereço – frequentemente para outras cidades - no decorrer do procedimento.

Infelizmente não foi possível entrar em contato com nenhuma destas mulheres para a realização de entrevistas, mas uma hipótese que se apresenta é a de que tais vítimas, assim como a metade das entrevistadas na presente pesquisa, tenham deixado a residência ou até mesmo a cidade onde residiam por não terem conseguido ver se realizar, na prática, o afastamento do agressor previsto pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Não podemos ignorar, porém, que houve casos de efetividade nas medidas protetivas. Nesse sentido são os dois relatos abaixo reproduzidos:

[...] **Muita gente falou para mim que a medida protetiva não resolvia, que era para eu me cuidar com ele; trancar bem o portão**, pois as pessoas que conhecem ele falam que ele é louco das ideias e que poderia vir aqui atrás de mim. **Mas depois que teve a medida protetiva, ele não veio mais atrás. Moral da história: ele era o machão enquanto eu aceitava tudo, mas depois que eu não baixei mais a minha cabeça e que fui atrás dos meus direitos, ele está respeitando. Para mim o atendimento foi bom e as medidas protetivas foram eficientes, pois desde o dia que recebi minha folha, nunca mais ele apareceu aqui.** (ENTREVISTA 5. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Entrevistadora: Ele tem medo por causa da medida protetiva? – Sim; ele tem medo e não se aproxima. Quando ele vem nos piá, ele vem lá por cima. Ele vem pela Rua Pará e passa por lá. Não vem por esta rua. E não me procurou mais e nem liga, não manda recado. Porque se não fosse a medida protetiva, com certeza a gente tava numa situação péssima. (ENTREVISTA 10. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])).

No relato constante da Entrevista número 9, a entrevistada afirmou que havia se separado do agressor em outra ocasião, porém não havia solicitado as medidas protetivas. Contou, ainda, que por ocasião da primeira separação, foi submetida a várias investidas violentas do companheiro, fato que não se repetiu quando o rompimento foi acompanhado da MPU:

Entrevistadora: Ele cumpriu as medidas protetivas, ou ele continuava te procurando? – Ah; ele ligava normal atrás, mas ele não vinha aqui fazer nada. **Porque da outra vez que nós se separemo, que não foi feito isto; ele chegava aqui; ele fazia fiasco; queria gritar, xingar. Agora não: ele chega ali no portão para pegar as crianças, mas sempre normal, numa boa**, como se não tivesse acontecido nada. (ENTREVISTA 9. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

A fiscalização acerca do cumprimento das MPUs por parte dos agressores é primordial para que as mulheres consigam romper o ciclo de violências e terminar o relacionamento abusivo em que estão inseridas.

Quando, numa amostra de dez mulheres, apenas cinco afirmam que as

MPUs foram respeitadas, é necessário que se busque alternativas para uma fiscalização mais efetiva por parte do Estado.

## 6.8 SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO

Como última categoria de análise, observaremos as respostas das entrevistadas quando questionadas se classificariam como bom o atendimento que lhes foi prestado por ocasião do trâmite das MPU's. Com fulcro nas respostas, foi elaborado o quadro que abaixo se vê:

Quadro 4. Análise da qualidade do atendimento

	O atendimento foi bom?
<b>Entrevista 1</b>	Sim
<b>Entrevista 2</b>	Não
<b>Entrevista 3</b>	Não
<b>Entrevista 4</b>	Sim
<b>Entrevista 5</b>	Não
<b>Entrevista 6</b>	Sim
<b>Entrevista 7</b>	Não
<b>Entrevista 8</b>	Sim
<b>Entrevista 9</b>	Não
<b>Entrevista 10</b>	Sim

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas concedidas a Máira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação]).

Da mesma maneira como ocorreu com a categoria de análise anterior, referente ao cumprimento das medidas por parte do agressor, os dados constante do

quadro demonstram que, das dez entrevistadas, apenas cinco afirmaram que receberam um bom atendimento.

Conforme apontamos anteriormente, pôde se observar violações aos direitos das vítimas em todas as fases dos procedimentos. Entretanto, especificamente em um dos casos, a entrevistada relatou falhas graves e sucessivas em seu atendimento (na Delegacia, no trâmite judicial e até mesmo no CREAS), como se vê no trecho a seguir reproduzido:

Entrevistadora: Você considera que seu atendimento foi bom? – Não; lá não. Nem um pouco bom. A questão da polícia, quando a gente ligou, vieram. **O problema foi a delegacia e o fórum, pois o atendimento não foi tão rápido. E a gente teve que ficar esperando; teve que suportar e nisto aí pode acontecer um monte de coisas né? Pode acontecer morte, pode acontecer que nem o filho que tinha que pular nele de novo. Em todos os setores que precisei, o atendimento foi bem ruim.** Até no CRAS que foi um pouco antes, eu tinha ido pedir cesta básica, pois na verdade eu não tinha ido fazer B.O. nesta época. Eu estava sem trabalhar e meu filho também; eu só vendia roupas e aí a advogada ali ofereceu para eu limpar o trabalho dela e aí eu ganhava uns troquinhos por mês e as coisas foi se ajeitando. **Depois de um monte de não, as portas foram se abrindo. Mas é muito humilhante; é muito triste você precisar assim e sabendo que tem um dinheiro para ajudar numa situação desta e a gente sabe que tem e que podiam estar ajudando. É muito triste.** Entrevistadora: Hoje, se você precisar de ajuda você vai pedir de novo? - Não sei, daí. Não sei se não pego minha mudança e saio de casa. (ENTREVISTA 7. Entrevista concedida a Maira Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Notamos que a violência institucional sofrida pela entrevistada foi tamanha que, ao cogitar a hipótese de precisar novamente encaminhar um pedido de MPU, ela afirma que deixaria sua casa, pois considera que o tratamento por ela recebido naquela ocasião consistiu em uma humilhação.

Houve, ainda, uma entrevistada que, com razão, afirmou não ter sido bom o atendimento que recebeu. Isto porque, somente após quatro anos de separação do agressor, as medidas estabelecidas pelo Juiz passaram a ter efeito. O sofrimento ao qual a entrevistada foi submetida é inadmissível e inaceitável, como se vê no trecho a seguir transcrito:

Entrevistadora: **Quando teve as medidas protetivas, ele aceitou?** - **No início foi bem difícil e só nesta última, depois de quatro anos, que ele está respeitando.** Um dia fui deixar meu menino na

casa dele e eu já deixava antes do portão e ele descia a pé. Mas o meu ex-marido estava escondido no milho e na capoeira e **quando fui dar ré ele bateu no carro e pelo barulho senti que era metal e vi que era uma arma. Bateu na janela, mas eu não abri e fui embora.** Depois meu menino disse que ele estava alcoolizado. **Muitas vezes ele vinha aqui no meu portão, quebrava as coisas e então depois desta última ele está respeitando.** Ele nem entra aqui quando vem trazer meu menino: deixa ele e vai embora. [...] **Entrevistadora: Sobre o seu atendimento em geral para conseguir as medidas protetivas: você acha que foi bom? Que foi eficiente? – Não muito; agora eu vejo que está bom.** (ENTREVISTA 3. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Não obstante, cumpre observar o relato de uma entrevistada que se mostrou extremamente satisfeita com o atendimento, apesar de ter confessado que, antes da efetivação da MPU, não acreditava que sua situação iria ser resolvida por meio da ação estatal:

[...] **Sim; eu fui na quinta e no domingo cedo a oficial de justiça já veio aqui. Eu tava tão triste, pensando que não ia resolver. Eu pensava: se passasse o domingo, na segunda pode ser que a gente ia voltar. Cê sabe que acontece isto né? Ele muda de atitude, fala vamos conversar e eu ia acabar deixando passar mais uma vez. Ainda eu tava chorando quando ela chegou.** Eu tava sentada aqui fumando e tomando chimarrão; porque eu fumo; só não fumo dentro de casa. Falei meu Deus: **eu estava tão desnortada que cheguei a pensar em sair e deixar meus filhos aqui. Eu já estava achando que não tinha saída; tava demais; demais.** (ENTREVISTA 6. Entrevista concedida a Maíra Soalheiro Grade. Santa Helena, agosto de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no Apêndice 2 desta dissertação])). Sem grifos no original.

Diante do exposto, da análise dos dados colhidos por meio da presente pesquisa, uma porcentagem de apenas 50% (cinquenta por cento) das mulheres se afirmou satisfeita pelo atendimento prestado.

Ainda que tais dados sejam referentes apenas ao município de Santa Helena, é forçoso concluir a presença, ainda nos dias de hoje, da negligência do Estado Brasileiro em garantir a efetivação dos direitos humanos das mulheres.

Não estamos tão distantes, portanto, da situação que se via há mais de dez anos atrás, época em que o Brasil, diante de seus inúmeros casos de violência doméstica sem a resolução estatal devida, foi compelido por órgãos internacionais a elaborar leis e políticas públicas voltadas à consagração da igualdade entre homens e mulheres.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente dissertação, buscamos compreender quais fatores afetariam a efetividade das ações desenvolvidas pelo poder público para combater a violência contra a mulher no município de Santa Helena.

Nesse sentido, entendemos que o objetivo geral da pesquisa - investigar os problemas que se verificam na aplicação dos instrumentos de proteção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) no município de Santa Helena/Paraná – foi satisfatoriamente cumprido, conforme as reflexões que passamos a expor.

Os relatos colhidos por meio das entrevistas demonstraram que não se pode definir um motivo único ou específico para as manifestações de violência. Apesar de semelhanças que puderam se verificar nas entrevistas, cada mulher possui uma história de vida única e ter dado voz a tais experiências – que muitas vezes jamais tinham sido ouvidas por outras pessoas - foi parte essencial da pesquisa.

Houve situações em que a violência conjugal, em um ambiente de poucos recursos financeiros, onde o homem se via impossibilitado de exercer na plenitude o papel de provedor do lar, surgia nitidamente como uma forma de reação à perda de autoridade da qual tais homens se consideravam merecedores.

O ciúme, o sentimento de posse e necessidade de controle por parte dos agressores também estiveram presentes em vários relatos como causa das manifestações de violência física e psicológica, sendo responsáveis também por restrições à liberdade de muitas das entrevistadas.

Frequentes, ainda, foram os relatos de agressões relacionadas ao uso de álcool e outras drogas. Em tais casos, a esperança nas promessas de mudança dos parceiros, com a cessação dos atos de violência, se mostrava ainda mais presente, pois as vítimas afirmavam a si mesmas que os momentos de sofrimento, ou de crise, somente ocorriam em virtude da dependência das substâncias químicas.

No início das reflexões para o desenvolvimento do trabalho, cogitamos a hipótese de que as leis criadas para combater a violência contra a mulher não contemplariam de maneira adequada, tanto em sua elaboração quanto nos instrumentos por elas instituídos, a perspectiva de gênero, principalmente no que tange ao reconhecimento de que a violência surge da desigualdade nas relações sociais entre homens e mulheres. No decorrer da pesquisa, entretanto, tal aspecto não se demonstrou relevante para a verificação da efetividade dos instrumentos de proteção e das políticas

públicas.

Restou claro que o maior entrave à efetivação de uma política eficaz de proteção às vítimas de violência no município de Santa Helena/PR está relacionado à rede de atendimento – tanto na falta de profissionais especializados, capacitados para compreender as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em situação de violência, quanto na ausência de órgãos especializados (Delegacia da Mulher, Casa-abrigo, Patrulha Maria da Penha), ocasionando as frequentes falhas no atendimento que foram descritas na análise das entrevistas.

As situações em que algumas vítimas ouviram dos servidores públicos que se retomassem o relacionamento com os agressores, não teriam mais a proteção estatal - caso tornassem a precisar - constituem flagrantes violações à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e aos dos direitos humanos das mulheres e jamais poderiam ter ocorrido.

Diante do exposto, verificamos que apesar da existência de leis e políticas públicas que visam a redução dos problemas decorrentes da desigualdade de gênero, ainda se evidencia de forma bastante nítida no município a naturalização da violência contra a mulher, revelada no descaso com que muitas vezes são tratadas as vítimas em casos de violência doméstica.

Ainda que tais dados sejam referentes apenas ao município de Santa Helena, é forçoso concluir a presença, ainda nos dias de hoje, da negligência do Estado Brasileiro em garantir a efetivação dos direitos humanos das mulheres.

Desta forma, entendemos que a reconstrução dos conceitos e dos discursos que consagram a inferioridade da mulher é fundamental para aumentar a inclusão social feminina e para o aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção e das políticas públicas, a fim de reduzir efetivamente a violência sofrida pelas mulheres e garantir que, caso a violência ocorra, o atendimento seja prestado com qualidade, sensibilidade e acolhimento.

O Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher vem buscando soluções para as dificuldades no atendimento às mulheres, tais como a instalação de salas especialmente projetadas para a oitiva das vítimas, com equipamentos próprios e adequados, criação de fluxograma de atendimento nos órgãos estatais, entre outras práticas com o fim de aumentar a proteção das vítimas de violência no município. Encontra-se em fase de implantação, ainda, por iniciativa do Comitê, um projeto de atendimento psicológico aos autores de violência que se encontram

encarcerados na cadeia pública local.

Se afigura, porém, de extrema necessidade, a capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento às vítimas de violência – especialmente aqueles que prestam atendimento junto à Delegacia de Polícia Civil. Isto porque o pensamento misógino e machista pôde ser percebido nas atitudes relatadas pelas entrevistadas, especialmente nos casos em que as mulheres já haviam solicitado MPUs anteriormente. Foi possível notar, em tais casos, demonstrações nítidas de violência institucional, uma vez que alguns servidores realizam julgamentos de valor, recriminando as mulheres que retomaram os relacionamentos após terem solicitado ajuda dos órgãos estatais em outros episódios de violência associados ao mesmo agressor.

Como contribuição do presente estudo, destacamos a constatação de que o principal problema na efetivação da proteção das vítimas de violência se encontra no atendimento policial no Município. Não se trata, portanto, da falta de profissionais, mas da ausência de sensibilização e capacitação dos profissionais existentes para atender às especificidades da violência contra a mulher.

A realização da pesquisa demonstrou grande relevância no diagnóstico acerca dos instrumentos de proteção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) no município de Santa Helena. Não se trata, porém de uma investigação que atingiu sua completude – consideramos que seria significativo ouvirmos os policiais a fim de verificar sua percepção a respeito do atendimento das vítimas de violência contra a mulher, a fim de que possam ser desenvolvidas ações de capacitação e sensibilização que considerem as especificidades locais.

O estudo possibilitou, ainda, o aprofundamento da compreensão do fenômeno da violência contra a mulher. Evidenciou, por fim, as fragilidades existentes na rede de atendimento municipal, podendo servir para orientar futuras ações a serem empreendidas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em parceria com os órgãos públicos municipais e estaduais, inclusive com a realização de cursos de capacitação para os servidores (policiais, servidores da Comarca, assistentes sociais e psicólogos), com o fornecimento de orientações e atividades direcionadas à sensibilização a respeito das peculiaridades do atendimento às vítimas da violência doméstica e familiar.

## 8 REFERÊNCIAS

ADLER, A. *Traços agressivos de caráter*. In: ADLER, A. A ciência da natureza humana. 6. ed.. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

AVRITZER, L. *A moralidade da democracia: ensaios em teoria habermasiana e teoria democrática*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 1994.

BAUER, M.W.; GASKELL, G. *Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002.

BEARD, M. *Mujeres y poder: um manifesto*. Buenos Aires: Crítica, 2018.

BONI, V.; QUARESMA, S.J. *Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais*. Em Tese, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan. 2005. ISSN 1806-5023. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/18027-56348-1-PB.pdf>. Acesso em 11 dez. 2017.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. 1. ed. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

\_\_\_\_\_. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

\_\_\_\_\_. *A miséria do mundo*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

\_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

\_\_\_\_\_. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) > Acesso em: 02 jun. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 1973, de 1º de agosto de 1996*. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm). Acesso em 12 mai. 18.

BRASIL. IBGE. *Brasil em Síntese. Dados extraídos do Censo Demográfico 2010*. IBGE, 2011. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/santa-helena/panorama>. Acesso em 12 nov. 2018.

BRASIL. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais*. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm) > Acesso em: 07 dez. 2018.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha*. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm) > Acesso em: 07 jun. 2018.

BRASIL. *Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13341.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13341.htm)> Acesso em: 07 jun. 2018.

BRASIL. *I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.– Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em: < <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>> Acesso em: 11 jun. 2018.

BRASIL. *Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais*. Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, 2016. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf> Acesso em 01 jul. 2018.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CAVALLINI, M. *Mulheres ganham menos que os homens em todos os cargos e áreas, diz pesquisa*. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheres-ganham-menos-que-os-homens-em-todos-os-cargos-e-areas-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em 29 abr 2018.

CHAI, C. G.; SANTOS, J. P.; CHAVES, D. G. *Violência Institucional contra a mulher: O Poder Judiciário, de pretensão protetor a efetivo agressor*. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, 2018, v. 13, n. 2 / 2018 p.640-665. Ago. 2018. ISSN 1981-3694. Disponível em: <<file:///C:/Users/user/Downloads/29538-164176-1-PB.pdf>> Acesso em 13 jan. 2018.

CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 2000.

\_\_\_\_\_. *Contra a violência*. 2007. Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/contraviolencia-por-marilena-chau>. Acesso em 25 mai. 2018.

CORTEZ, M. B. *Maridos dominadores e esposas (in) subordinadas: as implicações do empoderamento feminino e da masculinidade hegemônica na violência conjugal*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6706/1/Cortez%20%20MB%202006.pdf>> Acesso em 20 dez. 2018.

DE LAURETIS, T. *A tecnologia do gênero*. Tradução de Suzana Funck. In: HOLLANDA, Heloisa (Org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

DHNET. Direitos Humanos na Internet. *Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher*. Disponível em: < <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/mulher/lex121.htm>> Acesso em 12 mai. 2018.

DIAS, M. B. *A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. Porto Alegre: Revista dos Tribunais, 2008.

DOTTI, R. A. *Processo Penal Executório*. Apud MIRABETE, J. F.; FABBRINI, R. N. *Execução Penal*. 11ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DYE, T. R. *Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas*. In: Heidemann, F. G.; Salm, J. F. (2010). *Políticas Públicas e Desenvolvimento*. Brasília: Editora UnB. Disponível em: <[https://perguntasapo.files.wordpress.com/2012/02/dye\\_20052010\\_mapeamento-dos-modelos-de-anc3a1lise-de-pp.pdf](https://perguntasapo.files.wordpress.com/2012/02/dye_20052010_mapeamento-dos-modelos-de-analise-de-pp.pdf)> Acesso em 07 mai. 2018.

FARAH, M. F. S. *Gênero e políticas públicas*. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47, jan. 2004. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2004000100004>>. Acesso em: 06 mai. 2018.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GERHARD, N. *Patrulha Maria da Penha*. 1. ed. Porto Alegre: Age Editora, 2014.

GIDDENS, A. A. *Transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

GROSSI, M. P. *Masculinidades: uma revisão teórica*. *Antropologia em Primeira Mão*. Florianópolis, p. 4-37, 2004.

GUZMÁN, V, MONTAÑO, S. *Políticas públicas e institucionalidad de género en América Latina (1985-2010)*. 2012. Disponível em: <[http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/5847/S1200803\\_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/5847/S1200803_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y)> Acesso em 08 mai. 2018.

HEILBORN, M. L. *Gênero e condição feminina: Uma abordagem antropológica*. In: *Mulher e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: IBAM/UNICEF, 1991.

HERMANN, L. M. *Maria da Penha Lei com nome de mulher: considerações à Lei n.º 11.340/2006*. Campinas: Servanda, 2008.

HIRIGOYEN, M. F. *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IRION, A. *Declarações de promotor contra vítima de abuso sexual chocam desembargadores no Rio Grande do Sul*. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/policia/noticia/2016/09/declaracoes-de-promotor-contra-vitima-de-abuso-sexual-chocam-desembargadores-no-rio-grande-do-sul-7405953.html>. Acesso em 12 dez. 2017.

KERGOAT, D. *Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo*. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009, p. 67-75.

KINGDON, J. W. (1995). *Agendas, Alternatives, and Public Policies*. 2nd Edition. Harper Collins College Publishers. in SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (2007). Políticas Públicas – Coletânea Volume 1. Como chega a hora de uma idéia (p. 219-224).

MACHADO, I. V. *Da dor no corpo à dor na alma: uma leitura do conceito de violência psicológica da Lei Maria da Penha*. Prêmio CAPES de Tese. Florianópolis, SC. UFSC: 2013. 283 p. Disponível em: <<http://pct.capes.gov.br/teses/2013/41001010037P0/TES.PDF>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

MACHADO, L. Z. *Masculinidades e Violências*. Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. Série Antropologia, v. 290, 2001. Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie290empdf.pdf>. Acesso em 09 dez. 2018.

MIRALES, R. *Violência de gênero: dimensões da lesão corporal*. Cascavel: Edunioeste, 2013.

MOHANTY, C. T. *Under Western Eyes: Feminist Scholarship and Colonial Discourses*. boundary 2, Vol. 12, No. 3, On Humanism and the University I: The Discourse of Humanism. (Spring - Autumn, 1984), pp. 333-358. Disponível em: <<file:///C:/Users/user/Desktop/Disciplinas%20Mestrado/Disserta%C3%A7%C3%A3o/under-western-eyes.pdf>> Acesso em 12 mai 2017.

OLIVEIRA, A. V. *Violência doméstica, discriminação de gênero e medidas protetivas de urgência*. Adriana Vidal de Oliveira, Márcia Nina Bernardes, Rodrigo de Souza Costa. Curitiba: Juruá, 2016.

OLIVEIRA, A. P. *A Eficácia Da Lei Maria Da Penha No Combate À Violência Doméstica Contra A Mulher*. Disponível em: <<https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/851/1/Andressa%20Porto%20de%20Oliveira.pdf>> Acesso em 12 jan. 2019.

OLIVEIRA, K. N. L. C. *Homens e violência conjugal: uma perspectiva psicoantropológica*. Manaus: EDUA, 2015.

OLIVEIRA, M. M. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis, Vozes, 2007.

ONU – Organização das Nações Unidas no Brasil. *Banco Mundial apoia 'Patrulha Maria da Penha' para combater violência contra mulheres no RS*. Disponível em: <http://www.onu.org.br/banco-mundial-apoia-patrulha-maria-da-penha-para-combaterviolencia-contra-mulheres-no-rs>. Acesso em: 02 jan. 2019.

PERROT, M. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2017.

PIRES, A. A. *A opção legislativa pela política criminal extrapenal e a natureza jurídica das medidas protetivas da Lei Maria da Penha*. Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília, v. 1, n. 5, p. 121-168, 2011.

POUPART, J. *A entrevista do tipo qualitativo: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

PRIORE, M. D. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2017.

SAFFIOTTI, H. I. B. *Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade*. Lutas Sociais, PUC-SP, n.2, 1997.

SEGATO, R. L. *La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas em Ciudad Juárez*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2013.

SCOTT, J. W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. In Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, 1995, pp. 71-99.

SILVA, T. T. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*/Tomaz Tadeu da Silva (org.) Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2007.

SOIHET, R. *Mulheres pobres e violência no Brasil Urbano*. In PRIORE, M. D. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2017.

STREY, M. N. *Violência de gênero: uma questão complexa e interminável*. In: \_\_\_\_\_; AZAMBUJA, Mariana P. R.; JAEGER, Fernanda P. (Org.). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

TIBURI, M. *Feminismo em comum: para todas, todes e todos*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

TORRES, M. *Desafios do feminismo: um movimento sempre em movimento* (teoria, prática e política). Casa de Machado - Revista do Departamento de Letras, v. 1, p. 96-123, 2011.

TRINDADE, V. E. B. *Lei Maria da Penha: Violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito da Polícia Judiciária*. Disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14576/3276>. Acesso em 06 jan. 2019.

TURNER, B. S. *Corpo e sociedade*. Estudos em teoria social. São Paulo: Ideias & Letras, 2014.

ZILBERMAN, M. L.; BLUME, S. B. *Domestic violence, alcohol and substance abuse*. Revista Brasileira de Psiquiatria, 2005, 27(2), 51-55.

**APÊNDICE I – QUESTIONÁRIO PADRÃO**

Como vocês se conheceram?

Como era o relacionamento no começo?

Procurou ajuda quando sofreu a primeira agressão?

Quais tipos de violência sofreu?

Qual foi o lugar em que você procurou o primeiro atendimento?

Como foi esse primeiro atendimento?

Quanto tempo demorou até você e ele serem intimados pelo oficial de justiça que a medida havia sido deferida?

Ele cumpriu as medidas?

Você solicitou a revogação da MPU? Por qual motivo?

Você considera que recebeu um bom atendimento? O que deveria ter sido diferente?

## APÊNDICE II – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS NA ÍNTEGRA

### ENTREVISTA 1

#### **Como vocês se conheceram? Como era o relacionamento no começo? Por quanto tempo ficaram/estão juntos?**

Nós se conhecemos com esse que eu fui denunciar ele, com o denunciado né, o Fernando, nós se conhecemos porque minha vizinha é irmã dele. Aí nós se conhecemos, ficamos conversando, mas nós só se falava por telefone. Aí até que veio um tempo, quando ele veio pra Santa Helena, que ele mora em Rondônia, morava lá, aí ele veio pra cá e a gente se conhecemo, mas não chegemo a morar junto oito dias. Aí porque ele é muito assim, bruto. Mulher só tem que ficar dentro de casa, mulher não pode sair pra rua, ele é muito ciumento. Aí então eu falei, então é mió nem, já não querer mais, porque eu não sou dessas de ficar muito presa, aí então já dali nós já acabemo com tudo. Só que ele nunca aceitou com isso. Ele sempre me procurando, sempre me procurando, e eu já não querendo mais nada. E desde esse tempo, agora tem um ano e três meses que eu não tô mais com ele e mesmo assim ele continua perseguindo. E até que agora ele fez assim, ameaça sobre a nenê, sobre a minha família, até que eu tive que fazer a denúncia contra ele, porque não tem como. Ele é muito pesado, daí não tem como ter uma amizade com ele.

#### **Então você solicitou a medida protetiva depois que já estava há bastante tempo separada dele?**

Sim, um ano e pouco já.

#### **Desde o momento que você decidiu se separar dele ele nunca parou de te incomodar? Desde então?**

É, sempre insistindo, e coisa que eu não gosto é insistir. Daí começou insistir daqui, insistir dali, e não dá.

#### **E aí ele te ameaçou e você resolveu pedir a medida protetiva?**

Sim, resolvi fazer a medida protetiva.

#### **Então o relacionamento foi bem curto e quando você viu como ele era, já viu que não ia ter como?**

Sim.

#### **A primeira vez que ele te ameaçou você já procurou ajuda?**

Sim, na primeira vez, que foi agora. Daí eu já fui e procurei ajuda, tanto que ele ameaçou

minha mãe, minha família, aí eu fui procurar ajuda porque senão, que nem o Delegado falou pra mim, me explicou, se a mulher deixa, de medo, pensa que vai fazer alguma coisa, aí vai agravando até que acontece uma tragédia, então é melhor fazer agora a medida que aí ele já vai e se afasta, daí eu preferi assim.

**E aí foi só ameaça, ele nunca chegou a te agredir fisicamente?**

Não.

**E como eram as ameaças, por telefone?**

Por telefone, via whatsapp. Tudo por áudio.

**E quando você foi fazer o registro já mostrou isso?**

Eu levei tudo os áudio. Aham, levei tudo, eles escutaram tudo. O escrivão escutou daí.

**Tá, e quando você falou que não dava mais, resolveu pedir ajuda, onde você foi primeiro?**

Eu fui no CREAS. Daí lá no CREAS eles me falaram que era pra mim ir direto na Delegacia. De lá, eu fui na Delegacia, fiz a denúncia, daí levei lá no CREAS de novo, que elas me pediram porque eu fui fazer pedido de pensão. Daí levei aquilo lá pra comprovar que tô com problema com o pai da nenê na Justiça.

**E aí como foi, você foi no CREAS primeiro e aí eles não chegaram a te acompanhar até a Delegacia, você foi sozinha?**

Fui sozinha.

**E como foi o atendimento na Delegacia?**

Foi muito bom. Na hora cheguei lá, me atenderam, foi muito rápido.

**Você falou com o próprio Delegado ou com o Escrivão?**

Não, foi um rapaz bem alto que me atendeu, ele tem uma barba, mas eu não sei quem é. Mas foi muito bom o atendimento dele, muito educado, foi tudo na hora. Ele me atendeu muito bem. Muito paciente.

**E aí quantos dias demorou entre você ir na Delegacia e o oficial de justiça vir aqui te intimar que a medida protetiva tinha saído?**

Nem quatro dias. Rapidão. Nem quatro dias não levou. Bem rápido.

**E aí desde o momento que saíram as medidas, que ele foi intimado, ele nunca mais te procurou?**

Não. Até agora não.

**Isso tem quanto tempo?**

Faz duas, três semanas eu acho. Até agora não mandou nada. Nem recado.

**Nem passar na frente da casa?**

Nada. Ele tipo que sumiu.

**Você sabe se ele está na cidade ou não?**

Não sei.

**Nem procurou sua família?**

Não. Aí ontem eu fui no Fórum pedir pensão, que eu fui no CREAS e o CREAS mandou pra lá, porque a advogada do CREAS é advogada dele, a Dra. Paula. Aí então ela mandou eu procurar um advogado lá. Aí eu fui e me falaram que daqui a quinze dias vão me ligar.

**Você ainda não entrou com a ação de pensão então?**

É, tô esperando ser nomeado o advogado pra mim.

**Antes de pedir as medidas protetivas você chegou a dizer pra ele que iria na Polícia?**

Não, nada.

**E depois disso ele tentou te coagir a retirar as medidas?**

Não.

**Então pra você foi bem efetivo mesmo? Você considera que as medidas deram certo? Até o momento?**

Sim, pra mim foi rápido e fui bem atendida.

**Quanto a sentir que essa situação de perigo que ele te provocava, isso realmente parou com as medidas protetivas?**

Parou.

**Então, do atendimento, você acha que alguma coisa poderia ter sido diferente?**

Nada, foi ótimo o atendimento lá. Pra mim foi nota dez. Foi muito rápido, eles são muito eficientes lá.

**Quanto ao fórum também, a oficial de justiça veio, foi tranquilo?**

Também foi muito rápido.

**Os motivos das ameaças e ter terminado o relacionamento foi porque ele não aceitava que você deixasse dele?**

Aham.

**E enquanto ele estava com você, tinha muito ciúme?**

Sim, muito ciumento. Mulher pra ele não pode trabalhar, essas coisas. Aí eu não sou disso. Eu sou muito independente de mim mesma, e daí eu falei então não dá. Daí eu peguei e saí de lá, saí da casa dele, aí vim ficar com a minha mãe. Daí tô aqui com ela até hoje.

**E você engravidou logo que vocês começaram o relacionamento?**

Sim. Daí engravidei e eu não falei pra ele da nenê. Eu não cheguei a falar pra ele que eu tava grávida. Já pra ele não ficar me perturbando. Aí ele foi saber quando eu já estava de oito meses.

**Então logo que descobriu a gravidez já se separaram?**

Nem eu sabia que tava grávida.

**Ele registrou a filha? Ajudou financeiramente?**

Ajudou pouco. Na gravidez ele comprou uma roupas pra ela. E daí fralda ele começou a dar há pouco, só que já faz quase dois meses que ele, pra começar, nem veio mesmo ver a menina. Daí só se esbarra na rua, onde a gente tá passando, ele para pra ver a menina. Mas só até aí também.

**E você não faz questão da convivência dela com ele?**

Não, também não, porque se ele não quer ver... O dia que ela falar “eu quero ver meu pai”, eu vou falar, teu pai é fulano, você vai lá e vê teu pai. Mas também não vou falar mal dele pra ela pra não ficar constrangimento entre os dois.

## ENTREVISTA 2

### **Como foi o início do relacionamento, quanto tempo vocês ficaram juntos?**

Então, a gente se conheceu, eu tinha quinze anos quando a gente se conheceu. A gente ficou cinco anos e alguns meses juntos, aí logo eu engravidei do nenê, ele tem quatro anos agora. Daí na gravidez a gente brigava bastante, sempre teve bastante briga, discussão, a gente nunca, nunca bateu o meu jeito com o dele né. E ele era muito ruim comigo, sempre foi ruim com os meus pais, não se acertava com a minha família, sabe? E a gente brigava bastante, daí eu tive o nenê, as brigas continuaram. A gente separava, mas daí ele vinha, conversava comigo, prometia mudança, e eu tinha esperança, sabe, por causa do nenê, mas daí foi que ele começou a me bater. Daí na segunda vez que ele me bateu não teve como perdoar, sabe? Porque daí vai ficar indo e voltando e cada vez vai ser pior né? Aí aconteceu que eu resolvi largar. Aí eu fui lá no CREAS, aí eu conversei com a “fulana” lá, expliquei minha situação, até tenho fotos aqui, aí eu mostrei pra ela, expliquei que eu não aguentava mais, sabe, que ele me tratava mal, e eu trabalhava o dia inteiro e estudava de noite, daí chegava, limpava a casa, sabe? Daí eu sempre dei o meu melhor, mas pra ele nunca nada tava bom. Aí eu fui, expliquei pra “fulana” minha situação lá no CREAS, daí ela falou, vamo na Delegacia, vamo pedir um afastamento pra ele, vamo tirar você de dentro da casa. Daí a gente foi na Delegacia, eu registrei o B.O., expliquei certinho o que tinha acontecido aquele dia, que foi dia 15 de março desse ano, que eu expliquei certinho que a gente tinha ido no mercado, daí deu uma briga e tal, daí ele começou com ameaças e tal, ele começou a falar “quando a gente chegar em casa a gente conversa”, e eu sabia como que era a conversa dele, sabe? Sabia que se eu chegasse em casa ele ia me bater ou ia discutir, sabe? E eu já tava no meu limite com aquilo, sabe, e daí naquele dia eu fui na Delegacia e daí fizeram tudo os procedimentos lá e a “fulana” me ajudou pra mim ficar no hotel, no Hotel “tal”, aí eu fiquei lá nesse tempo. Eu separei dele era uma quinta-feira, eles foram tirar ele de dentro da casa segunda-feira de tarde, perto do meio-dia, uma hora, por aí, daí a “fulana”, aquela que trabalha no fórum, ela veio, conversou com ele, entregou o papel, daí pediu pra ele se retirar da casa. Daí ele saiu com o carro. Daí eu fiquei cinco dias no hotel com o nenê, não podia sair... Daí a gente separou, daí eu voltei pra casa, no dia 23 eu pedi divórcio e a pensão pro nenê, e daí esses dias, faz um mês e meio, dois meses, saiu o negócio do Juiz, a advogada chamou a gente pra assinar uns papel lá no CREAS, daí a gente se separou. Mas foi isso que aconteceu, bastante briga, bastante discussão, ele me

maltratava muito. Mas assim, sempre que eu acionei a polícia, assim, sempre eles vieram, fizeram o possível, sabe? Mas daí como eu tinha aquela esperança assim de ele mudar, por ser pai do meu filho, eu vinha e voltava, mas chegou num tempo que não dava mais, né? Até porque a gente escuta tanta coisa assim, é, “marido mata mulher”, essas coisas, sabe, que chegava num tempo que as pessoas pediam pra mim “Pelo amor de Deus, larga, que ele vai te matar”, as minhas amigas imploravam pra mim largar, a minha família implorava, porque todo mundo via como ele me tratava, sabe? Às vezes eu quieta, assim, sem fazer nada, ele me batia, batia até no nenê pequeno, daí foi que não deu mais certo e eu resolvi acabar assim de uma vez por todas, porque não dava esse vai e volta, porque uma hora ia acontecer algo pior, mas foi isso.

**Então demorou quanto tempo até você ir pedir ajuda e pedir a protetiva?**

Eu já tinha pedido a medida protetiva umas três vezes, mas aí como eu vinha e voltava com ele, aí acontecia que eu ia e retirava a medida, e daí nessa última vez eu fui e fiz a medida e não retirei, mas eu tenho que voltar no Fórum agora pra fazer uma nova, que o Juiz pediu pra mim voltar.

**E aí, assim teve uma evolução, de ameaça pra violência física ou sempre foi os dois?**

Olha, assim, logo que eu fiquei com ele, assim, as brigas eram mais grito e discussão, sabe. Uma vez que eu tava grávida, que eu fui pra Sub-Sede, ele me empurrou, aí tinha uma amigo dele, eu tava grávida, de uns quatro meses, aí tinha um amigo dele lá, daí não deixou ele me bater, a gente brigava, ele quebrava as coisas dentro de casa, me atacava as coisas, eu grávida né. Daí foi, era mais discussão, só que ele não chegava a me bater de me machucar, ele me segurava, ou me dava um tapa na cara quando ia dar, sabe, quando queria me bater, quando a gente discutia, mas ele nunca chegava a me deixar roxa, sabe? Aí esse ano que começou esse negócio de bater mesmo foi esse ano. De querer me bater, ele batia minha cabeça na quina de uma mesa lá no quarto, ele me bateu muito, me machucou muito, machucou meu olho, minha boca, como eu uso aparelho, cortou tudo, eu lembro que eu acordei tava cheio de sangue e ele chorando do lado, como se fosse arrependido, sabe?

**No caso você chegou a desmaiar então?**

Sim. Só que eu, nesse tempo, ele me pediu perdão e daí ele não deixava eu sair, eu fiquei três dias em casa, eu trabalhava no Porto e daí eu fiquei três dias em casa, não fui trabalhar nesse tempo, porque eu tava muito machucada, e ele também não saiu de casa, porque ele tinha medo que eu saísse e denunciasse ele. Depois ele acabou me pedindo

desculpa e eu perdoei ele, eu falei assim, foi a primeira vez que ele me machucou tanto, às vezes vai ser a última. Mas não, depois que ele me bateu uma vez, qualquer coisinha ele me ameaçava, “eu vou te fazer o mesmo que eu fiz esses dias”, ele falava essas coisas pra mim, sabe, daí eu resolvi acabar de uma vez por todas.

**Então essa medida protetiva agora o primeiro lugar que você procurou foi o CREAS, foi na Delegacia e foi colocada no hotel?**

Sim, eu fiquei cinco dias no hotel.

**E você fez o pedido de medida protetiva na Delegacia na quinta-feira e foi intimada na segunda-feira?**

Sim, na segunda a “fulana” veio aqui e entregou pra ele o papel que era pra ele sair.

**E desde que ele foi intimado ele tentou entrar em contato com você?**

Ele me inferniza todo dia, ele me incomoda direto.

**Como ele entra em contato, por mensagem?**

Direto nós liga, a gente discute por telefone, é direto. Ele me ameaça, ameaça o “fulano”, direto.

**Depois de ter a medida e ele entrar em contato você chegou a procurar a Polícia?**

Então, o que aconteceu um dia, eu estudava de noite, tava indo pra escola, eu e uma amiga minha, aí ele tava vindo com o carro, a gente desviou duas vezes dele, ele seguindo a gente. [...] Aí era uma sexta-feira, aí a gente tava indo pra aula assim, e depois ele desembarcou do carro e tentou vir conversar comigo e eu não aceitei, aí nisso ele fez a volta e tentou atropelar eu e ela. Daí a gente veio na Delegacia, daí eu fiz o boletim, mas eu nem representei depois. Já aconteceu de ele tentar me atropelar, me ameaçar, e eu ligar pra Polícia Militar e a Polícia falar que não podia fazer nada, porque tava em via pública, né. Isso aconteceu.

**Isso tudo que você me contou, de tentar atropelar, você tinha medida protetiva em vigor?**

Sim. Foi logo que eu terminei com ele, logo que a gente separou, eu tava estudando nesse tempo. A gente discute direto por telefone eu e ele, porque ele me ameaça, briga com o “fulano”, me xinga, daí o “fulano” vai, tenta conversar com ele, ele xinga todo mundo, daí tá aquilo, sabe, por causa do nenê. Porque, assim, como eu pedi a pensão alimentícia, quem fez foi a advogada, o que a advogada fez, tem um papel, só que no papel não consta a hora certa pra pegar e nem hora pra trazer o nenê. Aí ontem eu liguei pra ele, pedi pra ele “que hora que você vai trazer”. Ele falou “eu busco o nenê a hora que eu quiser e eu trago a hora que eu quiser”. Daí eu não sei o que falar, porque a vó dele foi

no Conselho (tutelar), o Conselho me ligou falando que no papel não tinha hora certa, daí assim tá nisso.

**Foi a advogada do CREAS que te atendeu? Você tentou falar com ela com relação a esse problema da hora de pegar e devolver?**

Eu fui no Conselho no mesmo dia que saiu esse papel, aí quem me atendeu foi a Jaque e a Mirna, as duas me atenderam e elas falaram assim “entrega o nenê 18h na sexta e manda ele trazer o nenê certinho 18h no domingo”. Mas daí, outro homem me ligou do Conselho e falou que não tinha hora no papel, nada, por causa do horário de ônibus pra vó dele pegar, daí eu não sei a hora certa.

**Então nos últimos tempos o problema tem sido esse, com relação às visitas ao filho, ou ele ainda te ameaça e te importuna por causa do relacionamento de vocês?**

Não, agora é por causa do nenê. Porque agora eu tô com o “fulano”, né, aí isso não mais. Logo que eu fiquei com o “fulano” ele me incomodava, me seguia. Eu trabalhava na biblioteca, aí sempre quando eu tava vindo, umas cinco e meia, ele pegava e me seguia. Mas daí chegou que eu já liguei pra Polícia e a Polícia fala que não podia fazer nada, porque era via pública, né.

**Você considera que o fato de você estar em um relacionamento com outra pessoa foi mais efetivo que a própria medida protetiva em si?**

A medida protetiva ele nunca respeitou. E daí esses dias mesmo aconteceu assim, ele me ligou, eu atendi, porque só eu em casa, daí eu atendi né, porque eu tenho que entregar o nenê. Eu nem sei se é certo o que aconteceu, mas eu vou contar. Ele me ligou, falou assim, vou mandar um amigo meu buscar o nenê. E eu falei assim, “não, como eu vou entregar pra uma pessoa estranha uma criança, não tem nem lógica isso, né”. E daí xinguei ele, falei “não vou entregar pra amigo nenhum teu”. Nisso, ele ligou pra Polícia e a Polícia veio aqui buscar o nenê.

**Você considera que foi bem atendida, no CREAS, na Delegacia?**

Sim.

**E a questão da Polícia, que você muitas vezes não teve resposta?**

É isso, foi, eles falaram que era via pública, não tinha o que fazer.

**Se acabasse agora essa medida protetiva e você não pedisse a prorrogação, você acha que iria piorar a situação?**

Ele já tá incomodando de uns dias pra cá.

**Mas então já acabou o prazo da medida? Ele sabe que acabou?**

Não sei. A vó dele veio com um papo esses dias falando que ele não tem mais medida

contra mim, eu não sei se ela foi se informar no fórum, não sei. Eu não sei como ela ficou sabendo.

## ENTREVISTA 3

**Quanto tempo durou o relacionamento de vocês:** durou 14 anos; fomos morar juntos quando eu tinha 23 anos e tivemos dois filhos.

**Como foi o relacionamento no início do casamento?** - ele sempre teve o temperamento forte, mas como eu já estava envolvida; fui levando. Aí então engravidei e assim achei que eu tinha que suportar, que era a opção que eu tinha. Daí a violência continuou e passou a aumentar porque tinha bebida alcoólica no meio. Depois de 4 anos eu engravidei de novo.

**E como era com os filhos?** - ele era violento também; ele sempre nos inferiorizava; a gente se sentia inferior a qualquer coisa. Era uma pressão psicológica muito grande e por ser da área que era, ele sabia onde bater; ele pegava pelo braço, apertava e humilhava. Hoje eu penso que um chute na bunda ou uma pancada na cabeça, não doía tanto quanto a pressão psicológica que ele fazia. Se eu tivesse que conversar com ele hoje, eu já entraria em pânico por este processo de inferiorização que ele colocava.

**A violência psicológica era pior?** - Sim; porque da violência física a gente ainda conseguia escapar, mas a psicológica estava ali toda hora e acabava virando uma rotina. Tentei me separar, chegamos a ir ao fórum para fazer a partilha, mas aí ele tinha aquela conversa que ia mudar e chegava a mudar por uns meses, mas depois voltava tudo de novo.

**Você chegou a iniciar o processo de separação?** - Sim; mas depois desisti.

**E como era o processo de violência? Foi primeiro psicológica e depois física? Ou sempre as duas juntas?** - sempre foi as duas juntas. No começo era menos, mas logo começaram os palavrões e eu até acabava nem notando tanto, pois fui me acostumando e quem estava ao redor, via mais que eu o que estava acontecendo; a minha família inclusive.

**E quando os filhos começaram a crescer? Eles falavam sobre isto?** – A minha menina não; ela era bem retraída e morria de medo. Um medo que eu não entendia e hoje entendo que era da situação. É bem complicado: hoje eu não faço questão nenhuma de chegar em um lugar onde ele esteja. Chega a me dar um pânico; eu começo a suar só de pensar porque eu nunca consegui argumentar com ele; a gente nunca teve voz nem vez. Hoje eu sei que não é assim, mas na época que me separei a medida protetiva não era tão fácil. Eu fiquei um tempo sem medida protetiva- uns 6 meses e nisto ele vinha em cima; não aceitava a separação e ele vinha batia no portão e entrava; me rodeava e me

cercava por todos os lados. Se eu tivesse medida protetiva naquela época, eu acho que eu teria me livrado mais fácil. Me culpo porque perdi meu filho porque eu não podia pensar só em mim; ele ameaçava toda a minha família; minha mãe estava muito doente naquela época e ele vinha muito em cima do meu irmão. O que eu podia fazer? Era toda a minha família que corria risco e por isto eu abri mão do meu filho, para ele se afastar.

**Ele ficou com a guarda do filho de vocês?** Sim e se eu tivesse medida protetiva naquela vez, eu acho que eu iria ligar para a polícia e dizer que ele estava ali me incomodando. Mas não tinha. Eu procurei uma policial e contei para ela que ele havia dito que meu irmão ia amanhecer enforcado e eu disse a ela: meu irmão não tem problema psicológico e jamais ia amanhecer enforcado. Iria amanhecer enforcado por ele. Vocês sabem as manhas que a polícia tem para incriminar alguém. Aí ela foi e conseguiu a medida protetiva.

**Você já estava separada há um tempo quando conseguiu a medida protetiva? E onde conseguiu?** – Sim; eu já estava separada e aí eu fui na delegacia e a policial conseguiu com o juiz. Mas aí eu tive que relatar que ele jogava o carro em cima de mim, que ameaçava meu irmão e meus pais nas casas deles. Aí ele ficou com o menino; ele não queria a separação e queria ficar com ele. Hoje eu não quero ir em um lugar onde ele está; se ele vai a um jantar eu não quero nem passar perto; mas naquela época teria sido diferente se tivesse a medida protetiva.

**Faz quanto tempo que você se separou? E você se lembra quanto tempo demorou entre você ir ao juiz e conseguir a medida protetiva?** – Eu me separei em 2012; pedi a medida protetiva uns 6 meses depois e demorou de 20 a 30 dias para sair. Em 2016 ele me ameaçou de novo; colocou a arma na minha cabeça e aí fui lá e saiu rapidinho; parecia automática. Aquela que eu tinha de 2012, tinha vindo um papel dizendo que ela tinha expirado. Mas aí eu consegui outra em 2016. Mês passado veio outro papel dizendo que ela ia se expirar e perguntando se eu tinha interesse em continuar.

**E quando teve as medidas protetivas, ele aceitou?** – no início foi bem difícil e só nesta última, depois de quatro anos, que ele está respeitando. Um dia fui deixar meu menino na casa dele e eu já deixava antes do portão e ele descia a pé. Mas o meu ex-marido estava escondido no milho e na capoeira e quando fui dar ré ele bateu no carro e pelo barulho senti que era metal e vi que era uma arma. Bateu na janela, mas eu não abri e fui embora. Depois meu menino disse que ele estava alcoolizado. Muitas vezes ele vinha aqui no meu portão, quebrava as coisas e então depois desta última ele está respeitando. Ele nem entra aqui quando vem trazer meu menino: deixa ele e vai embora.

**Ele tentou te coagir a tirar as medidas protetivas?** – Sim; ele mandava recado pelos meus filhos quando eu fiz boletim de ocorrência, que não era para eu continuar, mas eu deixei correr.

**Sobre o seu atendimento em geral para conseguir as medidas protetivas: você acha que foi bom? Que foi eficiente?** – Não muito; agora eu vejo que está bom.

**Depois de 2016 já teve algum momento que ele tentou se aproximar e você teve que chamar a polícia?**- Não

**E antes de 2016 quando você chamou a polícia, foi eficiente?** –Não; a polícia não vinha. Eu nem acreditava na medida protetiva. Por ele ser da polícia, eu chamava e eles não vinham. A medida protetiva ajudou um pouco, eles não me atendiam. Hoje, porque ele se aposentou e o vínculo deles é menor, eu acredito que seria diferente. Eu acredito que o que ajudou bastante foi a divulgação na mídia. Eu tinha muito medo da audiência; nem dormia a noite porque pensava que ele não me deixaria falar; pois ele tinha argumento para tudo e achava que o juiz ia dar razão para ele. E aí eu não precisei ir na audiência com ele de alimentos porque não fizemos acordo em 2012 pois ele não queria a menina e sim o menino. Minha menina até ficou sentida por isto. Ele achava que tirando o menino eu iria voltar. Quando a minha menina estava completando 18, ele já entrou com pedido de pensão para o menino que estava sob a guarda dele. E o juiz entendeu que como nós dois temos o mesmo salário, determinou que os dois paguem um ao outro. Mas este processo ainda está correndo e eu não precisei ir na audiência por causa da medida protetiva e não faço questão nenhuma de ir. O advogado me disse que este pedido era só para me incomodar, pois eu pagava tudo para a menina: faculdade, cursos. Mas deve ser marcada nova audiência, porque não teve acordo e eu espero não precisar ir novamente. Eu continuo pagando: ele veio aqui na frente e incomodou porque eu comprei um carro. Ele é muito covarde e para ele eu era a pior mulher do mundo em todos os sentidos. E aí eu ouvindo isto todo dia, eu acabava pensando : será que sou mesmo?

Hoje, graças a Deus eu vou nas festas, nas comunidades e não há discussão. Eu queria que meu menino saísse de lá, pois ele pensa que aquilo que ele está vivendo com o pai, é a vida que existe. Espero que ele cresça mais e vá para um colégio agrícola e a convivência mude, pois ele vai ver outro tipo de vida, outra forma de família e o que ele vivia era muita pressão.

**Quando ele iniciava uma discussão ou uma briga, tinha um motivo mais frequente?**

**Era mais ciúme?**- era ciúme

**Ele chegava a te impedir de fazer qualquer coisa?** – sim; se eu chegava um pouco

mais tarde do meu trabalho, ele brigava ou também ele não me deixava acompanhar paciente porque na cabeça dele eu tinha caso com todos os motoristas. Mas aí ele não ia tirar satisfação com eles, mas sim comigo. Por que você se atrasou? Eu já somente seguia o roteiro casa-trabalho e até as pessoas, os amigos tinham medo de me cumprimentar, sabendo que ele era assim. Não tinha nem amigos do sexo masculino de medo dele e hoje, com meu novo marido, cumprimento tanto minhas amigas, quanto seus maridos da mesma forma. E as pessoas também agem normalmente comigo.

**E não era somente quando ele bebia?** – não; a bebida agravava e ele bebia toda noite. Eu até considerava ele já alcoolatra. E daí a gente tinha que cuidar no que falar, deixar ele fazer o que queria. Eu tive opção de fazer faculdade, mas ele ia atrás ver com quem eu estava, com quem eu entrava e com quem eu saía. Foi muito difícil. A questão financeira também era difícil, pois tínhamos o mesmo salário, mas tudo era controlado por ele. Não podia ter nada para investir em mim. Hoje em dia não: se eu disser vou ao salão eu vou e tenho o meu dinheiro para isto. Mudou: posso me cuidar.

**As despesas não eram divididas?** – Não; eu praticamente não sabia o que ele fazia com o salário; eu pagava mais coisas que eu não via; pagava comida, água, luz, internet, etc. Meu dinheiro sumia; praticamente eu nunca tinha dinheiro. Trabalhava e não podia usufruir do meu salário.

**Tem mais alguma coisa que você quer falar?** – o que me incomoda mesmo é o meu filho estar com ele e saber que ele está muito influenciado. Agora vai ser pedido um estudo social; eu sempre bati na tecla da alienação parental e ninguém que ir lá visitar e entrevistar. Quando meu filho vem aqui eu nem quero e nem falo do pai com ele, mas sei que o pai se refere a mim com ele, como a ladra e a vagabunda. Eu fiquei com a casa e o carro e ele não aceitou e não admite a divisão, sendo que ele ficou com sítio e outros bens. Ele não evolui e eu evoluindo ele se incomoda com isto.

**Ele se casou de novo?** – sim; a mulher é professora do estado; ele não teria motivo de pedir pensão e eu não me preocupava em pegar recibo quando ajudava meu filho e foi um susto quando chegou a sentença. Se o juiz entender que tenho que pagar faculdade para meu filho, como vou continuar ajudando minha filha? Ela está até trabalhando para ganhar um dinheirinho, mas eu que tenho que sustentar. Tenho até medo que o juiz mande ele parar de pagar para o menino e eu não consigo arcar com tudo. Sempre ela quis trabalhar mas tá puxado para trabalhar e estudar.

## ENTREVISTA 4

**Como vocês se conheceram e como iniciou o relacionamento?** – A gente morava em Diamante e nos conhecemos através de amigos e viemos para Santa Helena. Ele trabalhava de pedreiro, mas me ajudava bem pouco. Ele bebia bastante e ficava as vezes em casa a tarde bebendo e ficava muito bravo sempre. Aí eu disse: assim não dá mais e vamos nos separar. Ele não queria de jeito nenhum, mas eu falei não dá mais. Tinha um barzinho perto da casa da minha mãe e um dia eu fui com ele. Depois que ele bebeu começou com histórias. Minha filha e meu genro tinham vindo do Mato Grosso morar comigo e eles não tinham nada. Ele tinha muito ciúme. Aí saímos da kitinete e fomos morar em uma casa maior, junto com eles. Mas meu marido ficava muito nervoso e um dia ele veio com um garfo na minha barriga. Ele já tinha este costume de procurar faca na gaveta para vir para cima de mim; este dia não achou faca e veio com o garfo. Ele tinha pego meu notebook e vendido para um cara. Eu fiquei muito nervosa e minha filha estava grávida de 6 meses e partiu para cima dele muito nervosa também. Ele não fez nada para ela, mas eu tive que fazer o boletim de ocorrência. Depois ele veio e queria voltar; eu tinha chamado a polícia, porque ele botou fogo na minha casa, que era alugada. Eu tive que fazer acerto com minha patroa para arrumar a casa que nem era minha, pois eu gostava muito da senhorinha que era dona.

**Isto tudo aconteceu num mesmo dia?** – Não; na noite que ele veio com o garfo eu já não quis mais dormir com ele e fui dormir com a minha filha. E vi que ele levou um galão de gasolina e deixou no canto do quarto, perto da cama, com a intenção de que se eu fosse dormir com ele, ele iria tocar fogo em mim. Outra vez ele levantou e foi na cozinha e deixou uma caneca de água no fogo e eu já não dormia com ele. Na noite que ele vendeu o notebook, eu parti para cima dele; queria a chave da casa, pois ele trancava para a gente não sair de casa. Aí ele me pegou pelo pescoço com a mão inteirinha me esganando e me jogou em cima da cama; foi mexer na gaveta mas depois saiu para a rua.

**Quanto tempo vocês ficaram juntos?** – 4 anos

**Não foi no primeiro dia que você sofreu agressão que foi pedir ajuda?** – Não; demorou. Mas neste dia que ele me machucou eu fui primeiro na delegacia e de lá me mandaram para Toledo, para fazer exame de corpo delito.

**O primeiro lugar que você procurou foi a delegacia para medidas protetivas? E como foi o atendimento lá?** – Sim e foi bem. Tinha um escrivão que me ouvia e tudo o

que eu falava para ele; ele escrevia e me tratava bem.

**No mesmo dia você foi para Toledo?** – Não me lembro bem se foi no mesmo dia; só que no dia que ele queimou a casa, chamaram os bombeiros e eles vieram. Os policiais vieram também, mas eles não podiam fazer nada, pois ele já tinha saído de casa e se escondido.

**Isto aconteceu depois de você ter as medidas protetivas?** – Não; eu não me lembro mais; foi tanta coisa que aconteceu!

**Mas quando teve as medidas protetivas, ele foi afastado da casa?** - sim; ele foi morar na casa de um senhor, mas não queria separar. E um dia ele ficou na estrada me esperando chegar e queria voltar comigo. Eu disse que não queria e não podia, pois o escrivão me falou que se eu voltasse com ele, eles não poderiam fazer mais nada.

**Você sabe me dizer quanto tempo demorou entre você pedir as medidas protetivas e o oficial de justiça vir procurar vocês na sua casa?** - Não demorou e quando eu fui na delegacia eles falaram que eu não podia ficar na minha casa e daí eu fiquei na casa da minha mãe e ele ficou na casa. Demorou uma semana e eles foram pedir ele para sair da casa

**E quando saíram as medidas protetivas, ele cumpriu?** – Não; ele não cumpriu pois ele ficava ameaçando; ligava no meu celular, ameaçava minha mãe.

**Você não chegou a denunciar que ele estava descumprindo?** – Não, porque eu tinha medo. Eu tinha medo até de sair de casa e nem saia. Quando eu saia, eu sentia que tinha uma coisa atrás de mim, como se tivesse me sondando. Eu só ia até o trabalho e voltava para casa. Ele não ia na minha casa porque tinha um vizinho que ameaçava ele, mas ele me ameaçava por telefone. Eu não fui a delegacia de novo pois o que ele tinha feito botando fogo na casa, me dava muito medo, pois os estragos do fogo foram muitos.

**Como ele fez para queimar a casa?** – Era feriado; eu havia limpado toda a casa; deixei aberta para arejar e chamei minha filha para irmos na casa da minha mãe que era perto. Eu estava lá e de repente vi fumaça vindo da minha casa. Os vizinhos e meu cunhado correram para lá e eu também. Cheguei lá e o estrago já era grande; ele começou o fogo na cortina do meu quarto. Ele foi no mercadinho comprar isqueiro e como não tinha ele levou fósforo, como me contou o dono. A minha cama queimou inteira e o colchão também. Muitas coisas queimaram totalmente e muitas eu tive que jogar fora.

**Ele chegou a ser preso? Você consegue lembrar se já tinha medida protetiva quando isto aconteceu?** – Não; ele não foi preso e eu acho que já tinha a medida protetiva sim.

**Com o tempo passando ele continuou a te ameaçar?** – Não; ele parou. Ele sumiu depois disto. Me falaram que ele está trabalhando em Medianeira. Mas não sei se é verdade ou se é só para eu não ficar sabendo onde ele está.

**As medidas protetivas então não conseguiram fazer ele se afastar de você?** – Não; ele continuou me perturbando e só sumiu depois que colocou fogo na casa.

**Em quais situações ele te ameaçava? Havia um motivo específico para ele ameaçar e agredir?** – Era quando ele bebia; inclusive já tinha acontecido lá em Diamante e depois aqui quando a gente morava sozinhos na kitinete. Ele ia na gaveta procurar faca; eu não podia falar uma coisa qualquer que ele ficava bravo. Eu acho que não era só bebida; pode ser que ele usava outras coisas também.

**Ele tinha ciúmes de você?** – Não; ele não tinha ciúmes; eu não gostava que ele fosse beber no bar e eu não gostava. Quando ele não bebia ele era ótima pessoa, por isto que eu aguentei por tanto tempo.

**E quando passava o efeito da bebida, ele pedia desculpas?** – Sim; ele falava que ia mudar, pedia desculpas, dizia que nós íamos comprar as nossas coisas, que íamos seguir a nossa vida, mas nunca mudava.

**E o que te motivou a ir procurar ajuda e pensar que não dava mais?** – Eu morava com minha filha; ela ia ter bebê e eu pensei : como vou continuar com um cara assim, que bebia e chegava agressivo?

**Você com ele não chegou a ter filhos?** – Não

**Você nunca chegou a pedir revogação das medidas protetivas?** – Não; estes dias até me chamaram lá e perguntaram se eu queria seguir com as medidas e eu até desisti porque ele sumiu.

**Você não sente mais que corre perigo?** – Não; porque ele sumiu.

**Com relação ao atendimento que você teve no fórum e na delegacia; você considera que teve um bom atendimento?** – Sim; só demorou um pouco no atendimento da delegacia e no preenchimento dos papéis e também o tempo que eu tive que sair de casa e eles tirarem ele da minha casa.

**Ele chegou a te procurar neste tempo? Ele sabia que você tinha ido pedir medidas protetivas?** – Não; ele não procurou, mas não sabia que eu tinha ido denunciar ele.

**Como foi com o comportamento agressivo dele; foi da mesma forma desde o início, ou aumentou com o tempo?** – Ele chegava sempre xingando, falando alto, ameaçando matar para eu ficar com medo dele. Eu ainda tenho medo de ele aparecer e ainda tentar vir querer me matar pode ser até daqui a 10 anos.

**E você não acha bom então manter a medida protetiva, se você tem medo dele? –**  
Mas não tem mais; eu já tirei.

## ENTREVISTA 5

**Como iniciou o relacionamento de vocês, como foi e quanto durou?** – Íamos completar 38 anos de casados neste ano e eu entrei com pedido de medida protetiva e pensão, mas não com o pedido de divórcio. Estou esperando que ele entre pois eu tive já que pagar 4 mil reais para o advogado para entrar com estes pedidos. E para o divórcio, o advogado disse que teríamos que pagar uma porcentagem dos bens que temos e então deixei para ele pedir. Se ele pedir, eu assino, mas assim teria que vender os bens e repartir, por isto não pedi. Ele está lá e eu aqui; antes ele começou com ameaças; eu pedi protetiva e agora a gente nem se fala. Agora eu estou em paz.

**Quanto tempo faz que você pediu medida protetiva?** – Eu entrei com o pedido no dia 28 de agosto, numa segunda feira porque na sexta feira ele veio aqui me ameaçar. E eu sei a data porque foi a última vez mandei um áudio para ele e ficou gravado. Ele estacionava o carro lá fora; ficava com as crianças e me mandando áudios com ameaças.

**Você procurou ajuda logo que ele começou a te ameaçar ou você esperou um tempo?** – Eu esperei muito tempo porque eu não queria que as crianças perdessem o vínculo com ele. Mas daí ele começou com ameaças e eu tive que pedir. E acabar com todo o contato com ele; tanto que quem vai ao sítio com ele é só o menino; a menina não vai. Ela não quer e o advogado disse que ela não é obrigada e como o menino gosta, ele vai. Ela disse que ele fica fazendo chantagem emocional com eles dizendo coisas assim: o pai está abandonado; o pai logo vai morrer e ir para o céu com meus pais, porque ele já infartou e tem diabetes tipo II. Fala “vocês vão ficar sem pai” e também quer saber onde eu vou e onde eu deixo de ir, através deles. Eu até já falei com eles: o que acontece aqui, vocês deixem aqui e o que acontece lá, vocês deixem lá. Mas devido a isto, a menina não quer ir lá. Agora até que deu uma acalmada. Até áudio fazendo chantagem emocional ele mandava para ela. Mas como agora ele acalmou um pouco, ela até conversa com ele, mas por celular. Ela ainda não aceita ir lá. E como eu estou na protetiva eu não vou lá. Estes dias ele até mandou dizer que era para eu ir lá e levar eles. Mandei dizer que não ia e que ele tem que mandar um terceiro buscar eles, pois pela protetiva ele tem que ficar até 200 metro longe e agora ele está respeitando, pois antes não respeitava. Meu advogado até me falava: L., vai pedir medida protetiva. Um mês antes, ele já me orientava, mas conhecendo a minha filha, que é muito da mãe, eu não queria que ela perdesse o vínculo com ele. Mas aí eu vi que a coisa estava ficando feia para o meu lado e eu pedi medida protetiva. Então ele passou a respeitar: porque a dor dele não é pela

separação e sim pela pensão que ele tem que pagar. Ele falava até para as crianças: vocês não vão ver a cor do meu dinheiro. O dinheiro é meu: na cabeça dele, ele achava que não ia pagar pensão. Aí ele pegou um advogado e pelo que sei o advogado dele disse para ele que ele é obrigado a pagar, porque senão dá cadeia. E ele não é nem para falar comigo; porque ele começou a me mandar vídeos e eu não respondia. Agora no dia 21/09 foi meu aniversário e ele me mandou parabéns e o advogado falou que nem isto ele não pode. Falou que não pode entrar em contato comigo de nenhuma forma e então dali para cá ele começou a respeitar.

**Pelo que você me contou até agora, eram só ameaças. Ele chegou a cometer violência física contra você?** – Agora, de uns anos para cá não; ele só ameaçava. Mas há muitos anos atrás ele já me agredia fisicamente. Tanto que eu vim morar para cá; eu estou separada de casa dele vai fazer 4 anos no dia 20/02/2019. Vai fazer 4 anos que eu moro aqui sozinha com as crianças. Neste tempo estamos separados de casa, cama e corpos. Então eu não entendo o porquê desta reação dele agora. E durante todo este tempo que a gente morou juntos, até arma na minha cabeça ele colocou. Ele me agredia fisicamente, ele fazia muita coisa comigo. Eu fiquei com ele muito jovem; eu tinha apenas 14 anos. Eu não tinha família aqui; todos moram longe; então eu me sentia muito sozinha e eu tinha medo de procurar meus direitos. Depois que eu vim embora do sítio todo dia ele vinha aqui, olhava o whatsapp dele, tomava chimarrão e depois ia embora. Lá na chácara eu sofri muito com ele; ele não me agredia fisicamente, mas me agredia muito verbalmente. Tipo assim: eu trabalhava muito porque eu era funcionária pública e só me aposentei agora em dezembro. Meu horário de trabalho começava as 7 hs e o dele às 7:30 hs. 4:00 ele começava a bater na porta do quarto e se eu não fizesse o que ele queria, ele começava a agredir as crianças. Colocava de qualquer jeito no carro, esmagava as coxas do menino na cadeirinha; se chorava, dava tapa na cara e com a menina era a mesma coisa. Tudo de tapa na cara; por isto que vim embora para cá. Aí eu pensei: a gente só vegeta. Para que eu vou ficar vegetando? Tanto que da última vez que a gente foi ao mercado, ele gastou 400 reais. Claro que eu tenho o meu ganho; mas agora o que ele dá de pensão dá 3, 4 vezes mais do que o que ele mantinha aqui. Então para ele isto era uma revolta muito grande, mas agora parece que ele está aceitando. Mas eu decidi separar porque eu sofri muito; era muito desgastante. O casamento desgastou e virou uma coisa muito monótona e por isto decidi separar e não tenho intenção de voltar mais.

**Então durante muito tempo tinha todo tipo de agressão, mas você tinha medo de**

**procurar ajuda?** – Sim; eu tinha medo de procurar ajuda porque ele sempre falava que se eu quisesse separar eu nem imaginava o que poderia acontecer comigo. Tanto que no dia que fui procurar o advogado para pedir pensão, ele entrou aqui dentro da minha garagem e veio com as duas mãos fechadas para cima de mim, rangia os dentes e falava: você vai lá retirar ou você vai se arrepender amargamente pelo resto de sua vida! Meu nome é L., mas ele me chama de Lô e ele disse Lô: vai lá retirar porque eu estou no ponto de cometer uma loucura; só que ele não disse se era contra mim ou contra as crianças. Só que eu já tinha decidido e não fui retirar e no caso ele ficou ali me ameaçando e eu não saí daquele lugar que os vizinhos pudessem me ver, pois eu já havia avisado a eles que se ele me agredisse, era para eles chamarem a polícia. Esta foi a última ameaça que ele me fez: mas eu disse que não ia tirar e ele disse: “tu tira!” E eu continuei dizendo que não ia tirar e não tirei.

**Neste momento você ainda não tinha medida protetiva?** – Não; não tinha e foi aí que fui conversar com o advogado e ele disse mais uma vez: vai pedir medida protetiva e eu fui. E daí eu fui lá e nem precisei falar nada, pois tive que levar as crianças junto e quando a escritã perguntou medida protetiva sobre que o menino já falou: meu pai disse que vai cortar o pescoço da minha mãe, que vai dar um tiro na cara dela: ficou tudo registrado lá. A menina também falou que tudo aquilo era verdade e que por isto ela não gostava dele e que não ia visita-lo porque ele só ameaça matar minha mãe. Isso tudo ele falava para as crianças; isto seria bullying, mas só vamos ter a primeira audiência em março de 2019 e aí vamos ver como fica. Vamos ver o que o juiz decide; porque a menina não vai nem visitar e o menino vai, mas volta numa revolta que nem sei o que acontece lá. Hoje por exemplo ele nem quis ir na aula; e vem com umas conversas que não posso nem entender. A menina tem 9 anos e ele tem 6 e ele voltou dizendo que ela é uma drogada. “Eu não gosto de vocês; arruma minha roupa que eu vou morar com meu pai. Eu gosto só do meu pai”. Aí ele fica agressivo; quer bater, não respeita a mãe; é assim toda vez que ele vem de lá. Chora e fica bravo; aí eu dei a medicação que ele toma para ele se acalmar e ele empacotou. É só desta forma que eu consigo que ele acalme. Toda vez que ele volta de lá é assim; não sei o que acontece lá. Já chegou ao ponto de ele chegar de lá e dizer que tinha nojo de mim: uma criança de 6 anos. Ele é na verdade sobrinho dele; temos a guarda; o pai vem a ser tio. Nós pegamos ele com 27 dias, mas é desta forma que ele vem de lá. Tanto que hoje eu falei com a G., a menina, para dizer o que estava acontecendo com o L. e dizer que se continuar assim eu vou falar com o advogado para não deixar ele ir mais com o pai. Eu falei também com a professora dele, que é muito

minha amiga, e ela disse que também já percebeu isto quando ele volta de lá com o pai. E aí eu disse para ela que não ia mandar ele na escola hoje porque ele estava muito agressivo. E quando ele volta de lá, volta virado num tigre e só vai incomodar na escola: bate em um, belisca o outro, xinga a profe. Eu até quero voltar a falar com o advogado sobre isto, mas ele disse que depende do juiz. O pai levou no outro final de semana, neste levou também; isto não deveria ser assim e sim estipulado como vai ser. Porque ele deve fazer bullying lá com ele, mas a protetiva é para mim e não para as crianças. Mas tenho que aguardar a audiência.

**Depois desta última ameaça, quando você foi procurar ajuda, onde você foi primeiro?** – Eu fui no advogado e aí ele me mandou ir na polícia civil.

**Você foi atendida da primeira vez?** – Não; eu tive que ir 3 vezes; nas duas primeiras a funcionária não estava e aí uma semana depois voltei no advogado e disse que não havia pedido medida protetiva porque não tinha sido atendida nas duas vezes que fui na delegacia. Ele me disse: volta lá agora e se não te atenderem, me liga lá de dentro da delegacia. Mas nem precisei ligar porque naquele dia fui atendida. Fui muito bem atendida pela funcionária; ela é muito querida e fui atendida bem pelos funcionários.

**Quanto tempo demorou entre você ir lá e o oficial de justiça vir aqui dizer que foi concedida?** – Foi bem rápido; acho que não deu 3 dias.

**Você não sabe se ele recebeu junto porque ele já não morava mais aqui, né?** – Mas ele foi intimado no dia seguinte pois eu fui lá e a escritã ligou para ele quando eu estava junto. Pelo que entendi na fala dela, ele disse que não podia comparecer pois estava trabalhando e aí ela falou: o senhor quem sabe, pois se não vier por bem, os policiais vão te buscar. A segunda pergunta que eu imagino que ele fez para ela foi: eu não posso mais ver as crianças? Ela respondeu: não, por enquanto não. O senhor não pode aproximar da dona L. a partir de agora; tem que ficar no mínimo 200 metros longe e se o senhor aproximar, dá cadeia. Daí então que ele começou a respeitar, apesar que quando ele conversava com o menino era só bullying, bullying. Mas acredito que ele conversou com o advogado dele e ele mandou ele parar. Pelo menos nos áudios que ele manda ele parou pois eu disse para minha filha me dizer quando ele falasse coisas como ele falava antes: que a vida deles estava esta bagunça por causa das minhas picuinhas, que ele não entendia porque eu não queria mais ele, porque ele falava: eu nunca ergui um dedo para você e nunca fiz nada contra você. E eu falava: quem bate esquece, mas quem apanha, nunca esquece. Até arma você engatilhou na minha cabeça! E o que você fazia comigo lá no sítio: já esqueceu? Ele é daquele tipo que se disser que pau é pedra, você tem que

concordar com ele e qualquer coisa que eu dissesse que contrariasse ele, ele já dizia: a porta da rua é a serventia da casa; pega suas trouxas e some. Foi o que fiz: quando vim para cá tinha inquilino morando; dei 30 dias para ele sair e também deixei todos os móveis lá e só trouxe a geladeira porque tinha duas e este barzinho. O resto eu me lasquei e comprei tudo novo. Nem televisão nós tínhamos, pois era o único bem que ele comprou e ele não deixou nós trazermos. Ficamos sem e aí no dia da mulher uma loja fez uma promoção e eu comprei essa aqui em 10 vezes. Era 8 da noite e a gente ia dormir porque não tinha o que fazer; até fome quase passamos, pois ele não ajudava em nada e dizia: se lasque! Não foi você que quis assim? Tinha que pagar água, luz, tudo com meu salário. Então até necessidade a gente passou aqui. Só que ainda não tinha caído a ficha que eu podia procurar ajuda. E então, um ano depois que a gente estava aqui, deu um infarto nele que ele teve até que ir de helicóptero para Cascavel. Até nem sei como ele sobreviveu; não sei bem o nome, mas foi colocado mola nele; acho que é angioplastia e aí ele ficou 20 dias aqui, eu cuidando dele. Quando ele sarou eu pedi a separação e ele alegou que eu estava abandonando porque ele estava doente; mas eu já havia pedido antes. E aí acabei cedendo de novo até agora, ele vindo aqui depois do trabalho e aí eu tinha que resolver os negócios da casa na rua e ele ligava me incomodando, querendo satisfação e aí no facebook postava sobre minha esposa, sobre a família maravilhosa, mas só aparência, mais nada. Tanto que quando chegava aqui e as crianças iam sentar no colo dele, ele empurrava e dizia que o pai estava cansado de dirigir o dia todo. Mas quando eu pedi a separação ele dizia que amava os filhos, mas antes não. Eu disse para ele: você está vivendo um conto de fadas e eu a vida real. Eu não te faço feliz e nem você me faz feliz. Eu não te amo mais como esposo. Por que vou viver com uma pessoa assim? Ele saiu daqui fazendo o maior auê, chorando e falando para as crianças: sua mãe quer me abandonar.

**Durante o casamento os motivos de agressão eram ciúmes?** – Não; era qualquer coisa. Por exemplo: se ele ia jogar bola e na época ele jogava muito futebol e se eu perguntasse assim: que horas você volta? Ele respondia: o que que te interessa? Não é da sua conta! Ele usava um vocabulário bem feio para mim; já mandava tomar lá; era sempre assim. Eu nunca me esqueço um dia quando ainda não tinha as crianças e éramos só nós dois: faz mais de 20 anos. Eu tinha colocado a mesa do almoço no domingo e ele disse que ia sair depois do almoço para jogar bola e como ele não dizia quando voltava e eu ficava sozinha como uma gata borralheira, eu perguntei: mas que horas você vai voltar? Ele se virou na hora e me deu 5 tapas na cara e levantou a toalha e

jogou toda a comida fora da mesa. E assim era a minha vida, mas na época eu era jovem e amava ele de verdade e pensava que ele ia mudar e que a vida era assim mesmo. Isto continuou até 1992/1993, pois eu fiquei com ele em 1980. Naquele dia ele ficou fora de casa até meia noite e eu sozinha em casa. Não tínhamos casa própria e a casa era muito ruim e tinha raposas que comeram o fio de luz e nem energia elétrica tinha. Eu começava a trabalhar 5 horas da manhã e tinha que fazer o almoço a noite, com a luz de velas. Quando ele chegou eu perguntei onde ele estava e ele disse que estava no bar jogando e que não tinha satisfação para me dar. Aí eu disse: de hoje em diante isto vai mudar; assim como eu tenho horário e responsabilidade, você também vai ter que ter. Nem luz tem na casa, porque a raposa comeu o fio. Quando acabei de falar ele já foi em direção a gaveta e pegou uma faca. Eu não sei como tive força, mas pulei na barba longa que ele usava e o puxei para baixo porque ele mede 1.80m e eu 1.53m e falei que era a última vez que ele ia erguer a mão contra mim. Disse que eu não podia com ele, mas que tinha alguém lá no fórum, de capa preta, que podia com ele. Eu disse que nunca mais ele iria erguer um dedo contra mim ou eu iria ao juiz. Eu nunca vou esquecer. Ele largou a faca e mostrou o quanto era covarde, pois enquanto eu apanhava quieta, ele era machão. A partir daquele dia ele dava murros nas paredes, na mesa, mas não encostava em mim. Me xingava, mas não me agredia fisicamente: mas de 1980 até 1993 eu era agredida: de arma na cabeça, um dia ele me tentou enforcar em cima da cama com um cinturão que ele tinha, pois ele foi policial e o pai também e por conta disto todos os policiais eram amigos dele. Tanto que um dia eu fui na delegacia e eles falaram: ah; ele esquenta muito a cabeça e passavam a mão; então eu estava sozinha e não tinha a quem recorrer. Mas, graças a Deus de 93 para cá eram só agressões verbais. Quando mudamos para a chácara ele começou a querer agredir de novo e me dizia ou você cala sua boca ou uma hora dessas você vai ter uma surpresa comigo. Por isto que vim embora para cá com meus filhos e deixei ele lá. Ele disse que nunca ia sair de lá porque ele ama aquela chácara e assim estou há 4 anos. Graças a Deus, agora ele parou de incomodar e não tenho intenção de voltar nunca mais.

**Depois da medida protetiva ele chegou a te ameaçar de novo ou era só recados pelos filhos?** – No dia que ele foi chamado, 29/08 eu fiquei sabendo porque era quase 11 horas da manhã e ele ligou para minha filha e eu fui ao lado para ouvir. Ele disse: “filha, o que vocês foram fazer na delegacia que quase o pai foi preso?” Ela, com medo, disse: mas a gente não falou nada. Ele disse: falaram sim porque tá tudo lá. E ela negou de novo. Aí ele perguntou: então onde vocês ficaram? Ela respondeu: dentro do carro. Então

ele disse: é bom saber porque vou falar isto para o juiz. Aí eu disse: filha, fala a verdade. Então ela disse: nós falamos tudo sim pai. E ele respondeu: é bom saber porque esta teta de vocês vai secar.

Ele quis dizer que não ia mais ajudar em nada e eu disse: deixa filha que a gente vai resolver. E aí ele já queria fazer um acordo comigo para retirar o nome dele de lá e ele me daria 1000 reais por mês. Mas eu não aceitei e falei : você vai ter que pagar o que é justo; o que é o correto para eles; não vai ser 500 ou 1000 reais, mas o valor correto em cima do que você ganha. Eles que vão saber. Se eu fizesse acordo; ele não ia sair do meu portão e mesmo assim, meu advogado já tinha me orientado quanto eles tinham de direito a pensão. Ele havia me perguntado se eu tinha renda e eu respondi que sim, porque senão ele iria pedir pensão para mim também. Mas graças a Deus eu tenho minha renda. Eu já sabia que não era 1000 reais e falei: não vou fazer acordo com você e vou fazer conforme meu advogado falou e vai sair a pensão conforme o que o juiz determinar. Porque se eu fizesse acordo em um mês ele ia dar 1000 e no outro já vinha com 500, conforme ele fez no último mês que gastou apenas 400 reais no mercado sendo que temos duas crianças. Agora estou em paz e estamos numa boa.

**Você considera que a medida protetiva foi boa para você e o atendimento também foi bom?** – Sim; muita gente falou para mim que a medida protetiva não resolvia, que era para eu me cuidar com ele; trancar bem o portão, pois as pessoas que conhecem ele falam que ele é louco das ideias e que poderia vir aqui atrás de mim. Mas depois que teve a medida protetiva, ele não veio mais atrás. Moral da história: ele era o machão enquanto eu aceitava tudo, mas depois que eu não baixei mais a minha cabeça e que fui atrás dos meus direitos, ele está respeitando. Para mim o atendimento foi bom e as medidas protetivas foram eficientes, pois desde o dia que recebi minha folha, nunca mais ele apareceu aqui.

## ENTREVISTA 6

**Como foi que vocês se conheceram, quanto tempo ficaram juntos, tiveram filhos? -**

Eu conhecia ele de vista, pois era amigo da minha irmã e aí nos encontramos uns 2 anos depois na antiga Pier 37. Na hora eu não me lembrei dele, mas depois minha irmã disse quem ele era. Logo começamos a namorar e depois fomos morar juntos e ficamos 16 anos juntos.

**E você o conheceu com quantos anos?** – Eu tinha 18 e ele 16 anos; logo fomos morar juntos e em todo o tempo que ficamos juntos foram 17 anos.

**Vocês ficaram 16 anos juntos? E quantos filhos você teve?** – 3 filhos

**A mais velha tem quantos anos?** – 15 anos

**Então logo você engravidou?** – sim ; porque também já fomos logo morar juntos e em todo o tempo foram 17 anos juntos, mas namoramos uns 6 meses.

**E agora faz quanto tempo que estão separados?** – Acho que um pouco mais de 30 dias

**Como era o relacionamento no início?** – bom né? Como todos são no início e foi bom até um certo tempo, quando então ele começou a se envolver com drogas. Ai ele se tratou e a gente voltou, pois a gente já tinha se separado antes; já teve brigas de novo. Voltamos porque as crianças eram pequenininhas. Tentemos mais 7 anos de novo e agora de 2 anos para cá ele voltou a se envolver com drogas de novo. E fiquei tentando, tentando, mas ficou muito difícil, porque era muita briga, muita violência, muito palavrão. Não é tanto as brigas, mas mais as ofensa. Porque ele não faz nada de errado para usar drogas. Ele trabalha montando barracão pré-moldados; trabalha uma quinzena, recebe e desaparece. Não lembra do vício, da água, da luz, da comida, de nada e depois quando ele volta para casa sem dinheiro para nada, para droga, para cigarro; aí eu não dava conta de manter tudo com o meu salário e ai começava as briga. Ele falava que eu era vagabunda, que eu “dava o rabo para todo mundo”, biscata, cadela e aí gerava as brigas. Nos últimos tempos eu acabava avançando nele porque eu não aguentava mais. E foi, foi, que chegou fora dos limites: ele me agrediu, eu agredi ele e passou. Eu saí de casa e voltei porque não tinha como pagar aluguel; ficou mais uns 6 meses e aí de novo teve briga. Só que aí eu fiquei toda marcada, todo mundo começou a falar, eu me senti envergonhada e fui procurar ajuda. Porque já tinha acontecido outra vez, eu tinha ficado aqui e aí eu pensava: o que os outros vão falar? Agora eu resolvi: não dá mais!

**Demorou muito tempo para você procurar ajuda depois que tinha sofrido violência**

? – Sim, sim. Há quase 8 anos tinha acontecido, mas eu não procurei ajuda do CREAS como agora. Da outra vez eu denunciei ele; ele ficou preso; depois ele foi se tratar e demorou um tempo para a gente voltar. Por isto eu tinha vergonha, porque tinha voltado. Eu tinha as crianças pequenas e a gente acaba tendo um sentimento; porque vai mudar; promete o mundo e o fundo, você pensa em criar a família com pai e mãe junto. Você tem sentimento pela pessoa né? Até agora né? A gente viveu; eu fazendo das tripas coração para dar certo, eu voltei, vivemos uns anos bem, mas agora de uns 2 anos para cá, a gente começou a brigar de novo. O nosso único problema é o envolvimento dele com drogas; eu não aceito. Ele não usa droga aqui; ele some 3, 4 dias, não sei onde ele tá, com quem ele tá. E você que fica em casa, cuidando da casa, cuidando dos filhos e quando ele volta ele reverte a situação: você que está errada e não conta nem o que estava fazendo e daí que gerava a briga. Implorei para ele se tratar para a gente não separar, mas ele não queria, dizia que não precisava, que parava a hora que queria. Começou a ficar mais agressivo nos últimos dias e quando estava mais estressado, começou a brigar mais com as crianças também. Tipo se ele usava droga ontem e hoje chegava de mal humor, a gente não podia conversar. Ia deitar e queria silêncio: se as crianças fizessem um barulhinho, ele levantava xingando as crianças. Começou a me incomodar mesmo quando ele começou a ficar bravo com as crianças; pensei se eu não botar um basta, daqui a uns dias ele vai agredir as criança. Daí uma hora dessas a gente se mata, porque eu também já tava perdendo o controle, não estava mais aguentando escutar tanta coisa, sendo que a minha vida é só trabalhar. Saio de casa, vou trabalhar, volto para casa trabalhar em casa; é só isto. Não saio de casa, não bebo; nem na igreja eu tou indo nos últimos tempos. Porque eu tinha medo de sair de casa porque não sabia como ele ia estar quando eu voltasse; se ia acreditar que eu estava na igreja. Nem na igreja eu ia mais e eu as vezes passava o fim de semana que eu não trabalho e nem no portão eu ia mais. Se ele chegasse e eu estava no portão ele já dizia que eu tava cuidando os machos e já gerava uma briga. Quando você chega num ponto desses não dá mais.

**As agressões foram evoluindo; primeiro ele te xingava, e depois batia?-** Nos primeiros tempos ele não me xingava, mas quando eu via ele enfiava a mão na minha orelha. Ele não nunca me chamou de nome, mas agora nos 2 últimos anos era muita agressão verbal: era vagabunda, puta, biscata, cadela; prostituta; tudo assim que tú imaginar de baixo ele me falava na frente das crianças. O meu menino passou alguma noite comigo sentado no sofá; porque se eu não tinha reação; ele pegava um facão e me

ameaçava, mandando eu abrir a boca que ele ia me matar. Ele não vinha para me bater; só xingava. Assim eu passava a noite ali no sofá e o meu piá do lado, com medo de que ele fosse fazer alguma coisa comigo. Não me batia, vinha para o meu lado, mas não batia. Mas também eu revidava; mas não era uma coisa legal. Eu ficava nervosa e assim eu ficava fraca. Aquele dia eu olhei ali para os meus filhos, pedindo socorro, que eu me senti tão envergonhada, que no outro dia eu fui no CREAS pedir ajuda. Eu pensei assim: eu quero me separar, mas eu não quero que ele seja preso porque a família dele vai se virar tudo contra mim. Eu só quero um jeito de tirar ele da casa, de ele não chegar perto de mim; pois ele tem conversa né? Ah pai de seus filhos, porque eu vou mudar, porque isto ou aquilo, como ele sempre faz depois da briga. Ele briga, no outro dia perde perdão; antigamente levava meses para acontecer; agora era dias; 3, 4 dias e de novo no outro dia ele falava que não ia acontecer mais. Então chegou num ponto que não dava mais. Eu também um dia fui lá no escuro com uma faca; eu queria matar ele; ele deitado na cama me chamando de nome e eu fui lá e enfiei uma faca nele. Pensa na situação: isto que as crianças não viram, pois elas não estavam em casa; tinham ido na casa da tia dele passar o fim de semana lá. Já pensou se eu perco a cabeça e faço? Os meus filhos não iam entender que eu estava me defendendo. Foi tudo isto que eu comecei a pesar na balança. Sem contar a parte dos meus pagamentos, que tou mês eu tinha que dar dinheiro para ele, para usar droga, porque senão era uma briga e ele começava a quebrar tudo dentro de casa.

**E não era só quando ele usava droga que ele começava a te agredir?** – Era só na depressão da droga; nos tempos que ele se tratou, ele nem me chamava de feia; ele era o melhor marido do mundo. Ele ia me buscar no trabalho, a gente saía, a gente levava as crianças para passear, a gente ia ao mercado fazer compras juntos, ele pagava as contas: a gente vivia super bem. Tirando o vício dele, ele era bom. Aqui para os vizinhos você pode perguntar: não existe pessoa melhor; prestativo. Se você parar seu carro ali na frente que ele estragou e se ele estiver aqui sentado ele vai lá te ajudar, sem cobrar nada. O único problema dele é somente o vício; quando ele se tratava no psiquiatra ele falou que era a depressão porque que ele usava droga 1 dia, 2 e depois não tinha para usar mais e ficava nervoso. Só quando ele se enfia nas drogas que fica violento; fora é uma pessoa maravilhosa.

**Agora que ele estava pior com as drogas, ele não conseguia trabalhar e era você que estava sustentando?** – Não; ele trabalhava; só que o dinheiro ia tudo. Um tempo ele tirava um dinheiro para casa, depois não. E quando eu recebia ele vinha em roda, pegava

o meu dinheiro e dizia: quando eu receber eu te devolvo. E aí quando ele recebia; nem vinha pra casa. Recebia e sumia; tanto é que na semana da nossa briga ele saiu na quinta feira e voltou no domingo. Daí eu comecei a perguntar onde é que você tava e aí a gente ficou uns 3, 4 dias, discutindo, discutindo. E daí ele ficava revertendo e mudando, mudando e brigando; quebrava todas as coisas; olhaí; não tem um vidro inteiro. Agora eu tou arrumando as coisas porque tem poucos dias. No dia que ele saiu de casa, eu não fiquei com um copo; nada. Quando ele não conseguia me bater; aí eu batia nele; porque eu batia nele quando conseguia, ele levantava a mão pra mim e eu descia o pau nele, pois antes que eu apanhe, apanhe você. Daí quando ele não conseguia me bater, ele quebrava as coisas. Ele me batia, quando me pegava desprevenida, nos últimos tempos. Antes nunca era na frente das crianças, mas agora as crianças começaram a ver e o piá começou ter atitudes agressivas igual ele. E tudo isto foi pesando para eu tomar uma atitude, né?

**E para você a violência era pior quando ele te batia ou quando te xingava?** – Era pior quando xinga, me xingava né? Tem tao poucos dias que não me acostumei ainda. É muito pior! Não tem coisa pior do que quando você chega em casa; sai 7 hs da manhã, chega 6:30 hs da tarde; muitas vezes eu trabalho sem almoço porque ficava em um trabalho até 1:15 e as vezes me atrasava e tinha que estar no outro 1:30 hs e então não tinha como ir em casa almoçar e também estava sem bicicleta e daí eu chegava aqui e ele estava bravo. Me chamando de vagabunda, biscate, sendo que eu não saio de casa. Uma vez eu pensei: vou virar a cabeça e fazer tudo o que ele fala; mas pensei: não; não vale a pena, por mim e por meus filhos.

A parte pior era ele me xingar: eu implorava para ele; não me xinga; para de me chamar de vagabunda. Então me bate, pois assim a gente se bate às meia.

**E esta violência você não conseguia revidar?** – Eu até tentava, mas daí o que você vai responder? Aí vira aquela baixaria, aquela bagunça. Quando eu tentava responder, ele pulava pra bater e se eu ficava quieta: ele dizia: ah, tá concordando? Sempre ele achava um pé para brigar, para discutir. Tanto que no dia que nós brigamos, que eu procurei ajuda, acho que era numa quinta - feira e aí eu fui no CREAS e depois fomos na delegacia e fui muito bem atendida. Mas a moça que estava lá no CREAS, acho que não era bem preparada e ela disse que de tarde, quando ele chegasse em casa, era para eu colocar as sacolas dele para fora e dizer para ele ir embora. Até comentei com minha comadre, minha amiga de infância que sempre me ajuda, se eu tivesse coragem de mandar ele sair, eu já tinha feito há muito tempo. Eu até falei com ela; eu não vou falar,

tenho medo dele e se eu mandar ele sair de casa, ele vai me matar. Aí eu falei para ela: vou esperar, algum juiz; alguma coisa; tinha que ter um papel. Falei para ela amanhã é sexta e quem sabe sai alguma coisa, pois não deve demorar. E aí na sexta ele chegou em casa e já queria que eu fosse dormir com ele: toda roxa; tenho foto no meu celular do jeito que ele me bateu; fiquei toda roxa; paulada. Aí eu deitei no sofá, cansada e ele veio me chamar e falar com quem que eu tava que eu não ia dormir na cama. Tipo: eu tava ruim de gripe, fora a dor que eu tinha no corpo e aí a minha menina me deu um remédio e aí eu fiquei no sofá. Ele viu que eu tava ruim e não veio me incomodar. Mas aí no outro dia ele já estava agindo como se não tivesse acontecido nada. Tanto que no dia que a oficial de justiça chegou aqui com o mandado, ela falou: você quer que eu fale? Ele já estava puxando conversa comigo e eu calada e eu não tinha falado com ele que eu tinha ido atrás porque eu tinha medo e sabia que ele ia ter uma reação louca. Tanto que quando a oficial de justiça falou com ele, ele tomou um susto, mas daí concordou e foi. Tá bem claro para ele: ele pra lá e eu para cá.

**No dia que você resolveu pedir ajuda no mesmo dia você já foi no CREAS e na delegacia e já foi atendida?** – Sim; eu fui na quinta e no domingo cedo a oficial de justiça já veio aqui. Eu tava tão triste, pensando que não ia resolver. Eu pensava: se passasse o domingo, na segunda pode ser que a gente ia voltar. Cê sabe que acontece isto né? Ele muda de atitude, fala vamos conversar e eu ia acabar deixando passar mais uma vez. Ainda eu tava chorando quando ela chegou. Eu tava sentada aqui fumando e tomando chimarrão; porque eu fumo; só não fumo dentro de casa. Falei meu Deus: eu estava tão desorientada que cheguei a pensar em sair e deixar meus filhos aqui. Eu já estava achando que não tinha saída; tava demais; demais. Agora que só tou eu e as crianças, ele não tá me ajudando, mas eu tenho o controle. Eu sei o que eu gasto : semana passada paguei 600 reais de água e luz; tava tudo atrasado.

**Então no domingo a oficial de justiça veio e ele já saiu de casa?** – Sim; ela ficou aqui esperando e acompanhou; a gente se conhece; eu conheço ela e ele também. Ela disse que se ele se negasse, ela ia chamar a policia. Aí ele perguntou se poderia pegar as coisas dele e ela disse que só as de uso pessoal. Ele pegou e saiu.

**Faz uns 30 dias?** – É mais ou menos isto; acho que um pouco mais; eu tou tão assim, que não tenho bem certeza. Eu acabei de ter um problema com minha filha; estou num dia ruim, que não me lembro bem.

**E desde então ele não te procurou mais?** – Não; ele não me procurou. Domingo nós acabamos tendo um contato, mas meio a distância. Minha filha tinha fugido com o

namoradinho e aí ele foi ajudar a procurar. Mas ele nem sabia que ela já tinha sido encontrada. A mãe dele ficou de avisar; ele queria saber como e porque ela saiu. Daí eu só falei que ela saiu de dia, para ir aqui pertinho e ele foi ajudar a procurar. A mãe dele ficou de avisar; o piá também vai lá todos os finais de semana e estes dias a nenê ficou internada no 24 hs e ele foi lá ver ela.

**Ele está morando onde?** – Ele mora com a mãe dele; só que ele não para muito lá, pois ele tá trabalhando fora. Ele vai e fica 2, 3 dias; às vezes fica uma semana; as vezes vai e volta todo dia; ele continua no mesmo emprego. E assim: ele já mandou recado; pediu para voltar, mas por enquanto deixa assim; deixa esfriar minha cabeça; vai se tratar né? A gente tem os filhos, não precisava ser esta situação.

**Ele não tentou te coagir a retirar as medidas?** – Não; dessa vez não. Só a irmã dele que fica falando: ah ele tá arrependido, tá triste; a gente vê que ele emagreceu. Foi deixado bem claro para ele: desta vez não tem perdão.

**Hoje você acha que não tem mais jeito deste relacionamento voltar?** – Não sei o que te dizer. Nos primeiros dias eu fiquei assim meio mexida, mas agora com o andar da carruagem eu só tenho mágoa, raiva dele. Estes dias eu falei para a mãe dele. Agora mesmo ela chegou aqui porque a nenê tá doente e ela acabou de sair daqui. Eu falei para ela que eu tenho mágoa e raiva e tudo o que desejo para ele é que ele arrume uma mulher que seja realmente puta, vagabunda, que não trabalhe para ajudar ele, que pegue o dinheiro dele para sair com outros homens, para ele aprender. É só este sentimento que eu tenho. Ninguém da família dele está me forçando a voltar também; desde a mãe dele; o melhor é assim.

**E você tem família aqui, que te dê apoio?** – Eu nunca me acertei com minha mãe; a gente não se bica; eu saí de casa cedo e no momento ela mora em São Miguel do Iguaçu, mas eu tenho minha irmã e meu irmão. Meu irmão agora tá trabalhando em Guaira, mas ele vinha todo dia me ver, ele me ajuda, ele me apoia; só que ele disse que tinha que pedir desculpas para mim, mas ele não podia ficar com raiva dele, pois os dois sempre foram muito amigos. E eu disse: não tem que misturar as coisas; ele não fez nada para você; que daí meu irmão conversa com ele e veio me pedir se eu ia ficar brava com ele. Não sei se o meu pensamento tá certo, mas acho que uma coisa não tem nada a ver com a outra.

**Agora que ele saiu, teus filhos te falam o que?** – Então: o piá ficou muito bravo, mesmo vendo tudo o que ele fazia. Quando eu cobro alguma coisa dele, ele diz: eu quero ir embora com meu pai; eu não quero ficar aqui. Aí ele me maltrata porque eu digo faz

isto, faz aquilo, tem que fazer direito. A mais velha tem raiva dele porque ele bateu nela umas tres vezes e a pequeninha está sempre doente. Quando ela vê ele a vó diz que é de cortar o coração. Como ele não pensou primeiro neles né? A mais velha não vai lá ver ele de jeito nenhum; ela foi lá uma vez pedir dinheiro para ele e ele disse que não tinha, como sempre né? Porque nunca me deu nada. Ela precisava de dinheiro para uma janta na igreja; ele disse que ia ver se arrumava e até hoje nada. Ela disse como sempre nunca me deu nada e não seria agora que ia dar.

**Todo este tempo você não pedia ajuda para ninguém?** – eu pedia ajuda para a família dele, mas todo mundo tinha medo dele porque ele é meio revoltado. A mãe dele ficava próximo porque ele respeita muito a mãe dele; quando ele começava a ficar muito agressivo, ela vinha todo dia, fim de semana. E quando ele se acalmava ela não vinha tanto. Eles ofereciam ajuda para ele se tratar, mas ele não concorda que precisa se tratar; não aceita ajuda; fala que para hora que quiser. Eu disse para ela: insiste para que ele possa se tratar agora, porque ele não está ajudando ela lá e nem eu aqui. Agora ficou melhor para ele.

**Ele não ajuda os filhos?** – Estes dias ele mandou 200 reais; mais de 20 dias que que tinha saído de casa e ele não me dava nada de dinheiro. Imagine com 600 reais só de água e luz, mais gás e comida.

**Você entrou com ação de pensão?** – Entrei, mas não sei quanto isto demora. Eu entrei com o pedido da guarda também, porque ele falou que se eu largasse ele ele ia pegar as crianças, ia fugir e ia embora com elas. Na casa sempre tem um que tem que ser exigente e eu aqui sou eu que tenho que ser a brava com eles; eu que exijo, eu que xingo, que ponho de castigo, que tiro o brinquedo, que não deixo sair. Então o pai é o bonzinho que chega que beija, que dá abraço, faz carinho, que tem tempo de deitar no chão e brincar e rolar, sai para caminhar, porque eu não tenho tempo. Tenho que trabalhar fora o dia inteiro e aí chego em casa, tem roupa pra lavar, tem que fazer comida e deixar almoço pronto para o outro dia porque não fico em casa; tem que deixar mochila pronta, uniforme; mando eles arrumar, mas tenho que revisar tudo; se o calçadinho tá limpo. A parte ruim sempre é da mãe. Estes dias até a mais grande falou para a pequeninha: ah coitada, você vai crescer e vai ver. Porque antes a mais grande era apaixonada por ele e daí de uns 3 anos para cá que ela começou a crescer, a ver as coisas e a entender, e ele começou a ficar assim, ela tem pavor dele; tem pânico; não gosta e tem raiva. Estes dias eu até conversei com ela que ela não pode tomar as dores da mãe, que ele vai continuar sendo o pai dela; ela ficou quieta, não me respondeu nada, mas não quer saber dele. Os outros

vão para lá e ela fica em casa e fala: eu não vou. Os pequenos me pedem para ir; no começo eu não queria deixar, mas aí a mãe dele veio e me pediu. Ela disse que quando chegar o papel do juiz, eles vão poder ir. É fácil dizer, papai te ama e dar beijinho, mas ele não pergunta se está precisando de leite, ou de alguma coisa. Esta é a minha mágoa. E eu acredite que eu não volte mais; a gente já se separou outras vezes e a gente acabou voltando; porque a gente tinha contato; conversava e agora ele sabe que ele não pode chegar perto.

**Quando a oficial de justiça veio aqui ela te informou que é por 6 meses e depois precisa pedir novamente?** – Sim, mas eu acredito que não vai precisar. Sabe a impressão que eu tenho pela calma que ele tá? É que ele também não queria mais continuar com o casamento; ele só não queria sair de casa para não largar aquela mordomia de roupa lavada, comida feita. Aí ele aproveitava de segunda a sexta; e só aí eu tinha marido em casa; de manhã né? Porque se ele recebesse ele já sumia a tarde; eu penso que ele já não tinha sentimento porque quem tem sentimento não maltrata, não judia e pela calma dele parece que ele também não queria este casamento. Eu só não entendo no que ele se sentia preso; só pode que é isto; ele tá muito tranquilo, tá muito calmo. Estes dias o menino que trabalha comigo comentou que de vez em quando ele passa por ali, mas a noite e estes dias uma vizinha também viu ele por aqui, mas ele não chega. Hoje eu deixei o portão aberto porque ontem eu não trabalhei porque não tava muito bem e o serviço atrasou; então eu fui na padaria comprar uma erva e deixei aberto, mas cheguei e já cadeei o portão. Eu fecho a casa e fico com toda a casa fechada e logo a gente vai dormir, porque a gente dorme cedo. E até agora ele não me incomodou: tá bem tranquilo.

**A função da Lei Maria da Penha é tirar a mulher de uma situação de risco. Você considera que ela cumpriu esta função?** – Acredito que sim; no meu caso por enquanto sim. Eu ainda tenho medo que uma hora ele vai beber, mas eu tenho que ser bem firme. No comecinho ele veio um dia aqui e eu disse para ele que ele não podia vir e que eu podia chamar a polícia. Meu piá ficou bravo dizendo que eu não podia mandar ele embora. Mas eu disse para ele: respeita a lei; se eu precisar achar que tenho que conversar com você ou achar que a gente tem que se acertar, eu vou lá e vou tirar. Mas isto até agora... Nos primeiros dias foi difícil: eu chorava dia e noite, mas agora eu tou mais firme, mais consciente; com a mesma certeza do que fiz; não me arrependi; esta paz e este silêncio dentro de casa; não tem o que paga; não tem o que paga. O único problema que eu tinha com ele quando ele não usava droga é que ele não gostava que eu

saísse. Ele queria que eu ficasse sempre em casa; uma vez eu me atrasei no meu trabalho e quando cheguei ele tinha me trancado para fora de casa. Se eu falasse que queria ir na casa da minha mãe, ele largava o que tava fazendo e me levava. E se ele não quisesse ficar lá ele falava: tal hora venho te buscar. E se chegasse lá e me chamasse duas vezes para vir embora, já ficava bravo. Isto ele sempre foi assim. Minhas roupas ele também cuidava e isto que eu nunca gostei de usar roupa curta. Mas isto não me incomodava. Ele mandava até no meu cabelo. Se eu cortava meu cabelo, quando chegava em casa era uma briga: porque não rapa de uma vez? Nos domingos eu queria fazer uma comida para o almoço e ele que dizia o que fazer e em casa ele não fazia nada. Se chovesse 3 dias que ele não trabalhava, ele ficava os 3 dias deitado de perna para o ar.

E ainda queria que eu chegasse do serviço e sentasse perto dele. Se eu levantasse para fazer o serviço ele queria saber porque eu não ficava perto dele. Mas aí quando a casa virava uma bagunça ele falava: esta casa tá um lixo, você não fez nada. E agora na casa da mãe dela, ela diz que ele faz tudo. Aqui a única coisa que ele me ajudava era com as crianças doentes. Sempre ajudou a cuidar. Passava as noites acordado; levava para o médico; buscava. Nesta parte sempre ele ajudou. Ele não me maltratava, mas me controlava. Se eu tinha uma amiga que ele não gostava, ele já dizia: não quero esta fulana aqui, por causa disto, por causa daquilo. Uma época ele proibiu minha irmã de vir aqui porque o marido dela abandonou ela; pegou uma mulher de boate e abandonou minha irmã, com meu sobrinho. Ela ficou depressiva, mas depois de um tempo levantou para a vida, começou a sair, arrumar namorado e ele disse que ela tinha virado tranqueira e não queria que eu convivesse com ela. Estas atitudes ele tinha e só que com o tempo eu me acomodei e para mim era normal. Com o tempo eu parei de sair de vez mesmo. Se eu falasse que ia na mãe dele; agora nos últimos tempos a mãe dele tinha se acidentado e daí eu não fui nem uma vez visitar ela, você acredita? Porque quando ele ia era quando chovia e não trabalhava ou no domingo a tarde que eu não posso sair porque daí preciso organizar as coisas para segunda feira. Se eu dizia: quarta feira vou lá ver sua mãe, porque quarta feira é minha folga; ele dizia que eu ia lá para dar para o irmão dele; se eu tava preocupadinha em ver o irmão dele que é solteiro. Ela se quebrou, ela se sarou e eu não consegui ir lá ver ela. Tanto é que até hoje eu não fui lá porque agora ele tá lá. Agora é que não vou mesmo. Mas agora até a vida tá melhor assim. Meu piá é que é meio abusadinho e fica cutucando as meninas. Já até disse para ele que ele é igual ao pai. Ele não pode ouvir um não. Mas ele eu tenho tempo de recuperar. Eu tirei o controle

e o pendrive dos jogos e ele ficou bravo comigo. É igualzinho ao pai; não pode ouvir um não. Ele também era assim: tinha que fazer todas as vontades dele. Não contava o que eu queria; só o que ele queria. E eu acabei me acomodando assim. Minha irmã me falava: eu não sirvo para esta vida tua. Antes de ele sair de casa, um dia meus irmãos vieram aqui e tavam bebendo cerveja. Eu não bebo, mas eles bebem. Ele não estava em casa; foi no dia que ele saiu na quinta e voltou só no domingo. Eu tomando o meu chimarrão do lado. Mas eles que estavam pagando. Aí ele chegou e começou a beber. Meu irmão ficou olhando atravessado porque ele disse: caseia o meu dinheiro aí que depois eu pago. Eu tava com meu dinheiro guardado não me lembro para que e tive que pegar meu dinheiro e pagar a parte da cerveja dele. E assim minha irmã olhou para mim e disse: você é muito trouxa, é muito idiota, vai tomar no cu. Mas aí eu falei para ela: se eu não fizer assim, ele vai tomar a cerveja de vocês e vocês vão ficar emburrados e se eu não pagar a parte dele; ele que vai ficar emburrado. Então era assim sempre. Eu trabalhei 2 anos na Lar e quando sai o acerto deu um dinheirinho bom; eu queria comprar uma motinha para mim e ele queria comprar um carro. Brigou brigou brigou até que dei o dinheiro para ele comprar o carro. E daí ele fez as outras parcelas do carro com meu seguro desemprego e eu paguei. E daí quando chegou na última parcela, a minha irmã que não podia vir aqui porque tava solteira e tava namorandinho aqui e ali; ele foi lá para a Esquina Céu Azul com ela e os dois estavam bebendo e aí perdeu a carteira porque estava bebendo e dirigindo e ainda trazendo o meu sobrinho sem a cadeirinha. E eu tava em casa. E todo mundo dizia; meu Deus como você é burra. Foi 10 mil e meio jogado fora, pois eu tava só com a procuração do carro; faltava dez dias para o cara passar a procuração em meu nome. Só que a procuração tinha um ano de validade, mas o policial não aceitou. Ele queria uma procuração recente e segurou meu carro: perdi! De vez em quando passo lá e choro. 10 mil e meio: perdi. Pior que tinha uma parcela ainda para pagar e tive que pagar. Se ele me ajudou com 3 mil desses 10 mil e meio, foi muito. Porque ele tinha um Del Rey que valia mil e pouquinho e deu no negócio junto e depois me deu mais umas duas vezes uns 200 reais. Depois tive que pegar meu seguro e fui trabalhar por dia, para eu poder me manter. Então se eu for parar agora para pensar, para analisar, eu tinha que ter tido coragem antes para fazer isto. Só que eu queria meus filhos com pai e mãe juntos; eu tinha aquela visão de família e tinha esperança que uma hora ele ia mudar. E o que me fez mais pensar as coisas e ver, foi uma tia dele, que falou: tu acha que vai ter controle um dia? Você vai ficar cada vez mais dominada por ele e ele vai ficar cada vez pior. Eu disse para ela: lá na frente eu vou ter minhas recompensa e ela disse: tenho minhas

dúvidas. Aquele dia a gente tava na porta da delegacia ainda; porque ele tinha sido preso; a gente tava lá para tirar ele. Ela falou: você ainda acredita nisto? Eu tenho minhas dúvidas. Isto faz uns 3, 4 meses. Ele foi preso lá no refúgio biológico com um laranja lá. Que o irmão dele levou um tiro. Nem tem tudo isto de tempo. A gente tava lá esperando e a tia dele falou isto para mim. Eu fiquei pensando: meia noite e eu na porta da delegacia. Eu nunca fiz nada de errado, né? Vim embora tao triste porque eu tinha deixado as crianças com a vizinha. Se ele saísse de lá e eu não estivesse ia ser uma briga né? Ele ia dizer que eu tinha dado graças a Deus, que não sei o que; que não sei o que. E no outro dia eu tinha que trabalhar, ferrada e comecei a pensar sobre as atitudes dele e pensei: será mesmo que valeria a pena lá na frente? E aí eu comecei a ver que não tinha vantagem nenhuma. Desde você ir lá e comprar uma carne e dizer hoje podia sair uma carne para as crianças e ele dizer: hoje eu tou com preguiça; põe no forninho. Aí se ele queria hoje uma carne assada; aí eu tinha que pegar o meu dinheiro e sair correndo comprar. Quando nós queríamos, ele não queria fazer. Então é tudo isso. Como eu falei, eu comecei o acompanhamento com o “fulano” lá, o psicólogo, mas eu não conseguia falar. Se tivesse me pego nos primeiros dias, eu não ia falar nada disto para você. Eu ia ficar bem caladinha. Só que eu não consigo ir muito, porque eu trabalho né? Qui nem hoje era para mim folgar e trabalhar amanhã, mas eu tive que trabalhar hoje e amanhã vou folgar. Mas amanhã não tem né? Mas assim é muita coisa, muita coisa mesmo. Pessoas que eu não gostava, não aceitava e ficavam na porta da minha casa. Os amigos dele me maltratavam porque eu queria segurar ele, para ele não sair com eles e ele nunca me defendeu e ele deixava. Eu botava para correr e ele me xingava, porque eu falava que não queria aquele tipo de gente na minha porta porque eu tinha minhas filhas dentro de casa. Ele ficava bravo comigo e ia atrás dos amigos. Tudo isto vai acumulando, acumulando. Hoje que eu tou mais tranquila e fico pensando: acho que foi a melhor coisa que fiz. Se eu te disser que eu não tenho nenhum tipo de sentimento, que eu não sento aqui, apago esta luz e choro para as crianças não ver, eu tou mentindo. Porque teve coisa boa também; principalmente meus filhos. A gente viveu coisa boa, a gente se divertiu, mas depois que ele começou a ficar assim não teve mais muito não. Se for analisar, foi a melhor coisa que fiz. Não podia ter tido outra atitude. Só não devia ter deixado ter tantas cicatrizes que não sei se vai dar para mostrar todas, mas são várias. Isto aqui é uma, aqui é outra, estes 3 dedos quebrados, esse, aqui tem caroço quebrado no dia que cai n o banheiro, cicatriz nesse olho, quase furou meu olho, falei que tinha voado banha, aqui tem uma cicatriz do lado, essa nem lembro o que inventei. Sei que a mulher perguntou para

mim até quando eu ia ficar mentindo que tinha batido aqui e ali. Fora as marcas pelo corpo. Aqui também tem uma cicatriz de uma faca que escapei.

**Foram várias facadas?** – Não; esta aqui foi o vidro da janela; ele me empurrou eu bati e quebrou. As facas eram eu que pegava e nos últimos tempos no tirar a faca de mim, ele acabava me machucando. Uma vez quando ele foi tirar deu um risco na minha orelha. Eu pegava as facas porque se eu catava a faca ele não vinha em mim porque tinha medo. Daí era o jeito. Uma vez ele me deu com o facão de lado aqui, mas faca mesmo quem pegava era eu, pois era o jeito de ele não me bater. As vezes a gente dormindo e acho que ele sonhava e eu acordava com uma bofetada na cara; tou falando para ti rindo porque se eu começar a chorar eu não paro mais. Foram várias situações e tudo isto escondido; tudo quietinha; me machuquei; aconteceu isto e aquilo. De ficar uma semana na cama e não ir trabalhar porque não queria que ninguém me visse roxa, toda machucada. Desta aqui do braço é a primeira vez que tou falando. Fiquei 40 dias com gesso, depois na fisioterapia; fiquei com o dedo defeituoso. Nunca tive coragem. Há 8 anos atrás, quando a gente tinha se separado; ele deu tiro atrás de mim, porque eu falei que não queria mais ficar com ele. Quem me socorreu foi a minha comadre aqui. Ela pulou muitas vezes aqui. Ela tinha ido embora e voltou há pouco tempo, mas quantas vezes ela tinha que pular na frente dele com tijolo, com pau, para ele não me bater. E ele tem respeito por ela; se ela fala com ele, ele escuta ela. Ela me defendeu muito. No dia do tiro se não fosse ela, acho que ele tinha me matado. E depois eu acabei voltando para ele. Eu não consigo entender isto. Por isto que falo para ti que eu vou passar o que eu passar, mas eu não vou voltar para ele. Se ele quiser ser meu amigo depois que passar esta fase da separação e da aceitação, porque a gente tem os filhos, eu vou aceitar a amizade dele. Tirando isto, mais nada. Eu já falei isto para ele. Qui nem a primeira vez que ele tentou: ele pensou já passou uns dias, ela acalmou e eu vou voltar. Eu expliquei para ele: hoje eu não vou chamar a polícia porque não quero me culpar mais, mas da próxima vez vai ter que ser chamado. Se você começar a descumprir a lei, eles vão começar a ver você aqui e depois quando eu precisar, eles não vão vir. E você sabe que você não vai mudar de um dia para outro: em uma semana você não mudou se você não mudou em tantos anos. E antes ele esperava as crianças dormir e não gritava, não fazia escândalo e ultimamente nem isto. Não estava respeitando ninguém; não estava respeitando nem as crianças. Eu falava para ele: para. Não faz isto na frente dos meninos e ele não tava nem aí. Ele é aquela pessoa assim: ele é o cara; ele não baixa a bola dele pra ninguém. Se ele achar que ele tá com a razão, não tá nem aí.

E eu agora tenho pânico do outro funcionário que vai me atender na delegacia, pois da outra vez que eu tinha me separado, eu fui lá e ele praticamente me chamou de vagabunda; que gostava de apanhar. Por isto que eu tinha jurado que nunca mais ia botar o pé lá dentro. Mas o dia que eu fui com a Assistente social aí ele me tratou bem, mas sozinha eu fui maltratada. Eu fui humilhada, eu queria entrar dentro de um buraco; mas quando fui com a assistente social ele sabia que eu era a mulher que tinha levado um tiro; só não quis me maltratar na frente dela. Ele lembrou da situação, mas não teve coragem de falar. E depois 8 anos depois eu fui passar por esta situação de novo. Eu não quero mais passar por isto. Até minha patroa me falou estes dias? Como você tem coragem de passar por isto; porque meu ex foi lá pedir dinheiro emprestado e usando meu nome. Tenho vergonha, pois os patrões acabam sabendo de tudo e agora estão me apoiando para eu não abaixar minha cabeça. Minha patroa chegou a me falar coisas pesadas, para eu me tocar e separar. Se você não consegue viver sem ele compra um vibrador, mas eles não entendem que não é isto. É carência, é medo de ficar sozinha; não sei explicar porque eu não tinha coragem. Muitas vezes até para comprar uma coisa para a casa, o que contava era a opinião da mãe dele e não a minha. Ele ia lá pedir a opinião dela. Entao a minha opinião nunca contou: contava sempre a deles. Até a cor que eu queria, ele queria outra e comprava do jeito dele. Agora tá mudando já; até a casa fica mais organizada: eu lavo as roupas brancas e a menina lava as escuras. Hoje eu até não tou lavando roupa porque amanhã não vou trabalhar, mas outros dias eu já estou lavando roupa nesta hora. Ela deixa meu chimarrão pronto e eu vou tomando e lavando roupa. Até umas 8 hs já tou pronta e entro para dentro. As crianças já comeram. Eu não entrei para dentro de casa até agora. Fui lá só para chamar a atenção deles. Eu chego e já vou reto aqui lavar roupa. Quando entro eu dou um pouco de atenção para eles e depois já vamos dormir. Ontem dormimos tarde porque meu pai tava aqui. Senão 8:30, 9 hs se você passar aqui já está tudo escuro.

## ENTREVISTA 7

**Como iniciou o relacionamento de vocês? Como era?** - No início ele era bom; depois descobri que ele era alcoólatra; descobri é modo de dizer; ele bebia e eu achava que era normal. Só depois descobri o quanto que ele era dependente e por isto que pedi a proteção. Sem beber era bom, mas aí ele ficou agressivo.

**Quanto tempo vocês estão juntos?** – Estamos juntos há 24 anos, tipo altos e baixos. Sempre houve alguma coisa. A primeira vez que a gente casou, com uns 7 meses de casamento eu já vi que era além da conta, as atitudes dele. Aí eu chamei a polícia. Era um policial conhecido da gente, ele pediu permissão para entrar dentro de casa e não teve limites ou barreiras para ele entrar. Era da polícia militar, pegou ele e levou preso. Ele dormiu na cadeia e no outro dia veio para casa. Com o tempo, ele ficou 7 anos sem beber, sem acontecer nada. Depois quando ele recaiu lá em Itaipulândia, eu tive problemas assim. Também aconteceu, mas eu não chamei a polícia na época. Aqui, a outra vez que aconteceu, aí eu chamei a polícia.

**Foi desta vez que você pediu a medida protetiva?** – Sim; porque daí ele teve que sair de casa; eu olhei para as crianças, para nós. Eu e meus filhos: tá certo que hoje o W. tem 23 e a M. 13 anos, mas mesmo assim eu fui pedir. Mas foi bem constrangedor para ir lá.

**Você já tinha tido problemas com ele, separaram algumas vezes e voltaram?** – Sim; aí ele tinha ficado em tratamento, ficou um tempo internado. O álcool é uma coisa que não tem solução se a pessoa não quer parar, né? Ficou internado em Palotina 9 meses e depois ele voltou e ficou 1 ano e pouco sem beber e depois voltou a beber de novo. Ele achava que era o lugar: a primeira vez ele achava que não tinha serviço aqui e fomos para Itaipulândia. Lá, quando aconteceu ele achava porque era cidade pequena. Daí voltamos para Santa Helena e daí ficou mais um ano e pouco, até que aconteceu que eu tive que chamar a polícia. Tinha chamado antes a polícia, mas aí a polícia não achou ele; era noite e ele tinha saído. Fui dar parte porque eles disseram que era para ir, precisava e daí eu decidi que eu ia mesmo. Foi daí que ele teve que sair de casa. Foi bem difícil.

**E desta vez, foi agressão física ou foi ameaça?** – Foi ameaça e ele veio para cima de mim, mas aí o W. pulou para me defender. Na verdade enquanto os meus filhos eram pequenos e não se metiam; mas agora o W. é de maior e quando ele veio agredir o W. pulou nele, mas tremia igual vara verde. Aí eu pensei: ou eu vou decidir tomar uma posição ou vai ser sempre assim: aquela guerra. Porque o piá nunca foi desobediente ao pai, nem nada e ali eu vi que não tinha condições de conviver na mesma casa. E daí foi

que eu resolvi ir lá denunciar. Mas foi bem difícil mesmo ir lá denunciar, pois tipo a gente chega lá e marcaram um horário, não atenderam e marcaram outro. E assim, o policial foi bem agressivo quando a gente conta as coisas. Porque assim, ele tinha quebrado um monte de coisas; quebrou vidraça, quebrou um monte de coisas. E aí o policial lá que ia pegar a entrevista falou assim: a senhora quer denunciar, a senhora tem direito. Mas se a senhora quebra as coisas ele também tem direito de quebrar. E daí falavam que eu tinha direito de dar parte, porque ele falava todo tipo de coisa; falava palavrão. Nós tinha uma vez uma palestra pela Saúde e veio uma advogada e falou que nós não era para aceitar, mesmo psicologicamente. E eu repassei tudo aquilo e eu chorei muito pois eu pensava na minha vida. Eu passei por muitas coisas, mas o pior é procurar ajuda; entende? Porque a gente é muito humilhada; não é fácil cara! Daí o delegado falou um monte de coisas, perguntou se eu queria mesmo denunciar ele. A senhora tem certeza? Porque vai colocar ele como um criminoso. Eu falei: não é ele não é um criminoso; ele não é bandido. Mas eu só quero falar aquilo que ele fez. Tipo: ele falava como se fosse para mim desistir. Foi bem humilhante. Aquela vez que a advogada deu a palestra ali, deu vontade de me erguer e falar. Mas eu fiquei quieta e pensei: aqui em Santa Helena, a justiça não funciona. Eu às vezes pensava, porque eu passei por muitas situações difíceis e pensava até onde vale a pena. Uma vez que aconteceu, eu estava desempregada e fui lá no CRAS pedir cesta básica e a mulher que era chefe lá, a assistente social, me olhou e disse assim: ele tem que pagar pensão. Mas ele era bêbado, andava pela rua, não tinha emprego. Tipo assim: tem que pagar pensão, mas ela nem quis ouvir minha história. Eu saí de lá chorando: eu não tinha nem comida para dar para meus filhos e tive que passar por aquela humilhação. É bem difícil: por isto que eu falo; a gente tem um pouquinho de estudo. Mas e as pessoas que não tem nada? Pra se defender, para falar, porque eles tem como ajudar, como dar: fica ali ne? Que nem essas coitadas, que tem que apanhar direto; é desse jeito que vivem; não tem outro jeito.

**Você foi em primeiro lugar na delegacia?** – Sim; primeiro a polícia militar levou; ele tava bem louco.

**Ele chegou a ser preso em flagrante?** - Na verdade ele tinha sido preso e solto; depois foi preso porque fugiu da polícia. Ele estava louqueando; bebeu; entrava e saía para dentro e fora de casa, o tempo todo. Eu não tinha mais paz. E foi aonde eu fui ver; ele tinha que sair. Não podia mais ficar daquele jeito. Foi aí que num domingo de manhã veio o oficial de justiça; trouxe um papel e disse que ele tinha que sair. Ele disse arruma suas coisas aí que eu vou te acompanhar. E daí ele saiu. Ficou na rua, ficava no carro; ficava

sentado no bar, igual um andarilho. Aí que a sogra veio e buscou ele para Medianeira e por isto que a gente voltou agora. A gente sabe que o álcool é um problema, mas ele vem se ajoelha e pede perdão e a gente acaba aceitando. Não mais pelas crianças hoje, mas por ele em si. De dó, não sei porque. Porque a sogra já não queria mais. Porque ele não parou de beber, depois se tratou e parou um tempo, mas voltou a beber e aí os dois irmãos começaram a brigar dentro de casa, querer se matar e aí a sogra mandou ele embora. Chegou aqui em casa com a mochila nas costas, “tchucado”, meio bêbado; não muito mas tava alterado. E daí veio pedindo perdão e se ajoelhou; disse que ia parar com tudo e aí eu disse: se parar você pode ficar. Eu sempre fui pulso firme com ele; se parar, fica e se não parar tem que ir embora e ele disse que ia parar, que precisava da minha ajuda e aí foi que ele parou de beber. E nós voltamos. Aí a menina veio com um papel para eu assinar porque ela sabia que a gente tinha voltado, mas me falou que não é porque eu ia assinar, que eu não ia ter ajuda. Se precisasse a justiça ia tá do meu lado. Daí ele tem uns processos no fórum; um dia eu fui chamada e aí eu falei com o promotor que é álcool mesmo, que ele é alcoólatra, que é uma pessoa ótima, mas quando bebe vira a cabeça de uma maneira; apesar que não é só álcool. Eu até chorei lá, o promotor ouviu e não falou nada.

**Na delegacia você foi uma vez e não foi atendida. Mas marcaram e depois você foi atendida? Foi por quem?** – Sim; fui uma vez e marcaram outro horário. Acho que foi por um escrivão; não sei nem o nome dele. Ele foi bem grosso, ele põe medo na gente, ele impõe medo; sei lá. Daí a outra vez que eu fui lá; aí ele tava preso e daí que eu falei com a I. e disse para ela: eles tratam mal a gente, eu não venho mais atrás. E aí ela disse: não, tem que vir. Tem que denunciar. É uma vergonha, é uma humilhação o que a gente passa. Às vezes é melhor nem ir e a gente pensa em resolver a situação assim por conta. Mas no caso da gente que é casada, é difícil porque você não tem a quem recorrer e se eles não querem sair, eles não vão sair. Então pelo que o escrivão ou delegado lá falou é como se eles podem fazer o que eles querem. É bem assim. Tipo que nem nós também que trabalhamos e vamos nas casas e elas falam e eu acredito pois eu já passei por isto. Porque elas falam que são tratadas do jeito que eu fui uma vez. Eu não falo para elas, mas fico pensando: é a pura verdade; não tem aquele acolhimento ali dentro, onde precisa. É que em outros lugares tem a delegacia da mulher e elas estão acostumadas a lidar com isto. Com os homens o atendimento é diferente.

**Agora, com o número grande de medidas protetivas, nós criamos o Comitê de prevenção à violência e orientamos a mulher a ir no CRAS para ser acompanhada**

**na delegacia. Mas na sua época não tinha né?** – Não, não tinha.

**Você lembra quanto tempo demorou entre você ir na delegacia fazer o pedido e o oficial de justiça foi na sua casa intimar?** – Ah eu não me lembro bem, mas não foi tão rápido não. Tipo uns 15, 20 dias, pois todo dia a gente passava medo. Ele vinha para casa prá lá de Bagdá e a gente fechava a casa e se trancava e às vezes tava tão bêbado que não conseguia nem bater e caía lá fora mesmo. Tava terrível. Muitas vezes a gente deixava colchão e travesseiro lá na garagem para ele. Parecia que não tava tão bêbado, mas tava tão louco e agressivo que parecia que a gente não podia nem ver mais. Morria de medo; M. não podia nem ouvir o nome dele mais. Chegava gritando de longe; horrível. A gente fica muito assombrada. Depois que passa, que nem hoje, a gente pensa que talvez não tinha necessidade de tanto, mas era muito amedrontador. Muitas ameaças e mesmo a gente conhecendo e convivendo com a pessoa, a gente acha que pode acontecer, pois a gente vê tantas coisas né? Matam né? A gente nunca sabe; por isto que a gente se sente até envergonhada de pedir ajuda, mas é horrível mesmo; psicologicamente mata a gente. Até hoje; por isto que te falam: mesmo que você conviva com a pessoa, mas se ela te agride psicologicamente, te amedronta é para ir buscar ajuda; buscar seus direitos; você tem seus direitos. Mas muitas vezes você não vai por vergonha mesmo.

**E hoje como está o relacionamento de vocês?** – Hoje tá bem assim; desde que ele voltou ele nunca me ameaçou; nem uma vez. Ele é uma pessoa boa, mas quando se altera, não dá para suportar. Ele não é um bêbado tranquilo que bebe e dá risada; ele é um bêbado agressivo, um bêbado louco. Uma pessoa que fica louca.

**Ele chega a arrumar confusão fora de casa?** – Fora também; a gente ficou sabendo depois que ele ficava perturbando nos bar que ia, mas depois ele saía; o pessoal chamava a polícia, mas quando ela vinha, ele já tinha saído. Ele ia empurrando as mesas, mas de brigar mesmo com as outras pessoas, eu nunca ouvi falar. Uma vez em casa, ele tava bêbado e nós vimos ele chegar correndo e entrar com tudo para dentro de casa e um cara atrás dele. Aí meu filho foi lá e ele disse que estava defendendo porque ele tinha arrumado encrenca no bar. Mas defendendo e vir até ali? Ele disse que veio junto para não deixar o outro cara fazer nada. Até ali é o que a gente sabe, porque o cara desapareceu; a gente nunca mais viu nada.

**Quando foi concedida a medida protetiva ele cumpriu?** – Cumpriu, mas não muito também. Ele foi e aí ele vinha e ficava por ali e a gente falava que se ele ficasse a gente ia chamar a polícia. E ele falava, pode chamar; eu quero ver eles me fazer alguma coisa.

“Eu conheço tudo eles”; sabe aquela conversa de bêbado? “São tudo meus amigo”. Quando o oficial de justiça levou ele e ele foi; depois ele dava risada e dizia que o cara falou que era só para ele sair para não criar confusão, tipo assim se achando que era inocente.

**Então mesmo com a medida ele se aproximava?** – Sim; ele se aproximava. Só saiu mesmo quando tava bem no fundo do poço e aí a sogra levou ele. Então eles levaram ele para internar em Maringá, mas ali também pelo que ele conta do internamento; lá eles davam um jeito de passar as coisas, de fumar e de beber.

**Quando a medida estava valendo e ele se aproximava, você não chegou a chamar a polícia?** – Não, porque na verdade ele não chegou a ir lá em casa. Ele passava na rua ali. Não chegava a se aproximar e entrar dentro de casa. Mas também eu sempre tinha tudo meio trancado. Só que a gente vivia como uma assombração porque a gente não podia ter liberdade. Se via ele lá em cima na esquina; trancava. Daí ele passava. Não chegou a vir em casa. A não ser quando ele veio pedir perdão, e ainda a medida estava valendo. Eu não sabia até quando tava valendo; não sabia se vence, se não vence. Não cheguei a ir no fórum para saber bem certo.

**Até o começo deste ano, as medidas valiam por tempo indeterminado. Se elas estavam lá no fórum, se você não ia retirar; estava valendo. Mas agora mudou e elas valem por 6 meses. Mas então quando ele voltou ainda estava com a medida?** – Sim; porque foi agora 1 mês, 2 meses que a oficial de justiça foi lá e daí eu assinei um papel para retirar.

**Durante este tempo ele tentou te coagir a tirar a medida ou só foi lá para te pedir para voltar?** – Não; ele não tentou coagir.

**Você considera que seu atendimento foi bom?** – Não; lá não. Nem um pouco bom. A questão da polícia, quando a gente ligou, vieram. O problema foi a delegacia e o fórum, pois o atendimento não foi tão rápido. E a gente teve que ficar esperando; teve que suportar e nisto aí pode acontecer um monte de coisas né? Pode acontecer morte, pode acontecer que nem o filho que tinha que pular nele de novo. Em todos os setores que precisei, o atendimento foi bem ruim. Até no CRAS que foi um pouco antes, eu tinha ido pedir cesta básica, pois na verdade eu não tinha ido fazer B.O. nesta época. Eu estava sem trabalhar e meu filho também; eu só vendia roupas e aí a advogada alí ofereceu para eu limpar o trabalho dela e aí eu ganhava uns troquinhos por mês e as coisas foi se ajeitando. Depois de um monte de não, as portas foram se abrindo. Mas é muito humilhante; é muito triste você precisar assim e sabendo que tem um dinheiro para ajudar

numa situação desta e a gente sabe que tem e que podiam estar ajudando. É muito triste.

**Hoje, se você precisar de ajuda você vai pedir de novo?** - Não sei, daí. Não sei se não pego minha mudança e saio de casa.

**Sobre a violência: nunca chegou a ter violência física?** – Uma vez ele tentou me agarrar, mas eu também não sou fraquinha. Mas a violência psicológica é muito pior. E também pegar coisas e jogar e quebrar. Tirar o leite da geladeira e jogar contra a parede e depois você ter que limpar. Naquele dia ele jogou tudo; maionese, porque era um domingo e depois você ter que limpar tudo e ver tudo quebrado. Naquela noite que a polícia veio e depois ele fugiu foi um regaço. Não é fácil: eu acho que o psicológico é pior.

**Naquele momento, o que você acha que te levou a pedir ajuda?** – na verdade eu queria dar um basta de nunca mais voltar, sabe? Achei que dali ia ser o fim mesmo, que nunca mais ele ia aparecer, depois de uma atitude desta que eu tomei. Mas voltou de novo, pediu e a gente acaba cedendo. Se fosse ver mesmo eu não devia nem ter voltado, mas fazer o que? E hoje a gente sabe que não é fácil para o filho; ele também pensou que não devia voltar. Porque a gente nunca sabe: promessa é fácil, vamos ver se vai cumprir. Mas se eu tivesse que fazer tudo de novo, eu faria. Deus disse que a gente tem que amar e perdoar. E se um dia que for acontecer de novo, eu peço a Deus que tire a vida dele. Mas eu acredito na mudança, porque hoje o álcool ele não usa mais. E ele é um ótimo trabalhador profissional excelente, trabalhador e hoje não deixa faltar nada. Se os filhos pedem uma coisa ele dá e acho que o que fez de errado, paga de uma forma ou de outra.

## ENTREVISTA 8

**Como vocês se conheceram? Quanto tempo ficaram juntos? Como foi o início do relacionamento de vocês? – 7 anos**

**No começo, como era? Ele tratava você bem? –** No começo sim, mas depois ele começou a me tratar mal.

**E como foi? A primeira vez que ele te agrediu você já pediu ajuda? –** Não; demorou muito.

**Na vez que você foi pedir medida protetiva como foi? Ele chegou a te agredir ou foi só ameaça? –** Não agrediu, mas ele sempre ameaçava. Eu não podia ir em lugar nenhum que ele ia atrás. Aí eu não aguentava mais e chegou um dia que eu disse: vou tomar esta decisão.

**Vocês não chegaram a ter filhos? –** Não

**Ele não foi teu primeiro marido? –** Não

**Nestes 7 anos que ficaram juntos, a questão era que ele te controlava? Tinha muito ciúme? –** Sim

**E quando você não fazia o que ele queria, ele ameaçava? –** Sim; ameaçava até dentro do carro. Tinha que sair no carro; tinha que ter relação no carro; eu passei muita coisa com ele. Me chamava de biscata, de não sei o que, de não sei o que. Meu Deus do céu: Estes 7 anos foram muito sofridos.

**O que te levou a pedir ajuda? –** Eu não aguentava mais; eu ia no mercado ele ia atrás; eu ia na secretaria de saúde, ele ia atrás; todo lugar ele ia atrás. Um dia eu não aguentei mais e fui. Ainda com outras pessoas, ele ia atrás de mim. E ele ainda vai atrás de mim.

**Ele não trabalhava? –** Ele trabalhava, mas tava encostado e não tava trabalhando.

**Quando você foi pedir ajuda, onde você foi primeiro? –** Fui na delegacia

**Lá eles te atenderam no mesmo dia? –** Sim, no mesmo dia.

**E como foi o atendimento lá? –** Foi bom; foi bem bom.

**Entre você ir na Delegacia e o oficial de justiça vir intimá-lo a sair da casa, quanto tempo demorou? –** A gente não morou junto

**Mas entre você ir lá e o oficial de justiça te avisar que ele não poderia se aproximar de você, quanto tempo demorou? –** Não me lembro bem, mas não demorou, acho que alguns dias. Até eu fui lá no seu serviço, onde você trabalha.

**Então você considera que o atendimento foi bom? –** Sim, foi bom. Só que eu dei baixa e eu não devia ter dado baixa; devia ter continuado, né?

**Mas você pediu a revogação por que? Você chegou a voltar com ele depois disto?-**

Não; eu não voltei com ele; eles é que me chamaram lá para dizer se queria continuar ou desistir e aí eu desisti.

**E ele cumpriu as medidas depois que foi intimado? – Não cumpriu**

**O que ele fazia? –** Ele sempre ia perto e conversava. A gente chegou a voltar; a gente voltou uns 7 meses e agora que tá um inferno de novo; de uns dias para cá ele parou de novo; vai fazer um mês dia 20.

**Vocês chegaram a ter um relacionamento de novo? – Sim; uns 7 meses**

**E agora terminou e ele continua vindo atrás? – Sim,** mas tem até dias que ele não me ligou mais, mas quando eu vou no baile ele me provoca, quando eu vou na praça quer se aproximar de mim, sabendo que a gente terminou. Ele é uma pessoa assim.

**Mas então quando as medidas estavam valendo ele continua vindo atrás? – Sim;** continuava; mesma coisa; vinha aqui em casa.

**Quando tinha a medida vigente e ele vinha aqui, você não chegou a chamar a polícia? – Não;** não chamei. Uma vez ele veio aqui; eu colocava cadeado no portão e ele pulava o muro ali para vir aqui. Um dia eu tava com um amigo meu aqui e ele veio aqui dentro; trepou naquela mesa ali, abriu a cortina e olhou tudo aqui dentro. Eu já não tava mais com ele e tinha direito de ficar com quem eu queria né? No outro dia ele veio aqui de manhã e contou que ficou olhando nós; contou tudo. Eu disse: meu Deus. E ficou por aquilo lá. Aí nós ficamos mais um tempo separados e eu voltei de novo. Mas aí continuou a mesma coisa, maltratando, maltratando mesmo.

**Que tipo de violência era? – De chamar de todo tipo de coisa**

**Ele chegou a te agredir fisicamente? – Agrediu;** apertou meus braços; ficava roxo; quando a gente discutia.

**O pior para você era a violência psicológica? – Sim;** o pior era essa.

**Quando as medidas estavam vigentes e ele vinha aqui te incomodar, por que você não chamou a polícia? - É que eu gostava dele e a gente ia levando**

**Ele nunca chegou a ser preso por causa disto? - Não**

**Neste tempo da medida vigente ele tentava te coagir a tirar a medida ou não? –Ele** pediu uma vez para eu tirar, mas antes ele nem sabia que eu fui lá retirar; nunca falei para ele

**Do seu atendimento você acha que deveria ser alguma coisa diferente para você? – Não;** para mim foi bom; só que a medida protetiva ele não cumpriu

**Você chegou a sentir medo de que ele fosse fazer alguma coisa pior com você? –**

Eu não podia sair que ele vinha atrás de mim e queria meter o carro em cima de mim; eu tinha que ir para a calçada e ele fazia isto mesmo com a medida protetiva.

## ENTREVISTA 9

**Como vocês se conheceram, como foi o relacionamento de vocês no início e quanto tempo durou o relacionamento?** – A gente se conheceu porque nós viemos embora do Rio Grande e a mãe começou a frequentar a igreja e a gente se conheceu lá. Daí a gente namorou não deu 2 anos e a gente casou. Mas brigar, a gente sempre brigou, desde que era namorados. Invés de evitar no início, mas a gente sempre acha que vai mudar. Daí eu tive 2 filhos com ele; eu já tinha me separado, que agora minha menininha vai fazer 1 ano e eu já tinha me separado dele há um tempo. Daí nós separemo e eu tinha um outro rapaz que eu tava namorando e nesse namoro eu engravidei dessa nenenzinha. E daí nós voltemo e ele disse que assumia. Daí a nenê nasceu e nós continuamos as brigas. Uma noite nós tava lá em casa discutindo, aí ele saiu do quarto e começou a quebrar as coisa. Chamei o pai dele, eu tava com a nenê no colo e até o pai dele me agrediu. Aí eu chamei a minha mãe e foi chamado a polícia militar naquela noite e aí tamo aí.

**Mas você está com ele?** – Não; aqui é dos meus pais; meus pais moram nos fundos; aqui é dos meus pais, não é meu.

**Quanto tempo vocês ficaram juntos?** – 12 anos

Essa vez que você pediu a medida protetiva, foi a primeira vez que ele te agrediu? – Não; na verdade as briga dele ele nunca deixava marca; ele sufocava. Uma ou outra vez que dava para deixar as marca, como uma vez que ele me deu um chute na perna ficou e outra vez que ele me segurou a boca e o dedo dele resvalou; pegou no meu olho e ficou roxo. E no Rio Grande uma vez que a gente tava na casa da minha tia, ele me segurou forte e deixou as marca; mas foi as únicas vezes.

**Mas fora disto tinha ameaças, tinha outro tipo de violência?** – Com palavras e xingão sabe? Essas coisas assim. Mais assim por causa das crianças, por causa das palavras pesadas que a gente falava um para o outro e as crianças acabavam sempre vendo. E no final as agressão; tanto que logo que nós nos separemo a minha menininha tinha 4 anos e de tanto ela ouvir ela falava assim: mãe, tu é vagabunda? Que ele falava isto e vai tu explicar para uma criança? Desculpe chorar mas é ruim lembrar das coisas. Eu não gosto muito de lembrar destas coisas porque se tu for conversar com ele agora, eu passo por culpada. Estes dias eu tava pintando e era uma terça feira e eu não deixei ele pegar a nenê. Porque ele pega nas quartas e nos finais de semana a cada 15 dias e aí ele foi lá no negócio das crianças , no Conselho, falar que ele tava namorando e que eu tava com

ciúmes do namoro dele e que eu não queria mais deixar ele pegar as crianças. Não tem cabimento isto; não é verdade e ele fala pros outros como se fosse verdade. Se tu sentar e conversar com ele, vai pensar que não existe pessoa melhor no mundo. Tanto que meus pais não acreditavam quando eu falava isto. A minha mãe só acreditou quando ela foi lá, pois eu liguei para ela e disse: mãe vem aqui me ajudar. Pois nós morava num lote assim com as 3 crianças e os pais dele e em vez do pai dele ajudar; não – foi contra mim. Daí a minha mãe chegou lá e ele bateu na minha mãe e aí a mãe viu quem que ele era.

**Isto tudo e a polícia não tinha chegado?** – Não; a Militar pelo amor de Deus. A mãe disse que nós tinha que tinha que ter ligado direto para a civil, mas nessas horas você não pensa. Porque outra vez que eu fiz um BO contra ele o policial me deu um cartãozinho, mas naquela hora aí você não pensa, não lembra; fica transtornada e tu não lembra das coisa.

**Neste dia que ele agrediu você, agrediu sua mãe e vocês chamaram a Polícia Militar, ele chegou a ser preso?** – Daí eles chegaram lá e começaram a falar que não podiam fazer nada. E daí a mãe disse: como não podem fazer nada? Vocês estão aqui para ajudar ou para piorar a situação? Eles tentaram conversar e aí ele olhou para mim e perguntou: mas tu vai registrar o BO? Eu falei que ia, aí eles levaram ele no carro deles e eu fui com meu carro até a delegacia. Aí eles falaram que lá eles não podiam fazer nada. Só registrar o BO. De repente o rapaz veio e disse; e agora nós vamos lá na civil e daí eu não entendi nada. Mas quando nós chegamos lá na civil, daí sim. O rapaz lá disse: independente se você abrir o BO hoje, ele não vai para casa; ele vai dormir aqui. Foi isto que aconteceu né?

**Neste dia você já conseguiu fazer o pedido da medida protetiva? Já ficou registrado?** – Não; porque isto aconteceu de noite; já era umas 10 e meia da noite. Daí ele ligou para o escrivão e ele falou assim: tu vem amanhã? Ele marcou 9 hs da manhã e eu fui e foi feito.

**O atendimento foi tranquilo? Foi bom?** – Foi na civil; eles atendem a gente bem; mas na Militar eu não gostei não. A gente passa um pouco de humilhação. Se eu soubesse que não precisava ir alí, eu tinha ido direto lá na civil.

**Foi a primeira vez que você chamou a polícia?** – Sim; da outra vez eu só fui lá e não registrei a queixa; só abri um BO. E daí eles falaram que se em 6 meses você não vai mais atrás e daí da outra vez eu não fui mais atrás, porque ele parou né? Daí desta vez eu registrei tudo. Ele dormiu na cadeia e no outro dia 11 hs da manhã ele voltou para casa.

**Entre você registrar o pedido de medida protetiva e o oficial de justiça intimá-lo para sair de casa, demorou quanto tempo?**- Uma semana, mas eu não tava lá. Na mesma noite eu cheguei em casa, arrumei minhas coisa e vim pra cá. E na verdade se tu for olhar; lutar pelas coisa; a casa era nossa; só o lote que não. Então arrumei minhas coisa e vim para cá.

**Não ficou com parte nenhuma da casa?** – Só peguei o carro né? E na verdade só dá este peso e a casa já não.

**As brigas, as ameaças que ele te fazia tinha algum motivo específico? Ciúmes?** – Na verdade as brigas começavam do nada; por ciúme ele nunca brigou por ciúmes. Mas eu brigava, porque ele me traía e eu pegava as conversas dele com as outras. E aí eu questionava as coisas e a gente acabava brigando. E ele sempre dava a culpa que era porque eu não dava atenção. E daí a gente acabava brigando por causa disto.

**Ele se tornava violento e você conseguia reagir ou não?** –Para me defender? Eu já cheguei a pegar nele; porque se a gente não se defende e daí? Para você ter uma idéia, quando eu tive a nenê, tava com uns 25 dias e ele me sufocou em cima da cama. Eu tinha feito cesárea e a gente não tem força, por mais que você tente fazer força, não dá.

**Você perdeu as contas das vezes que aconteceu?** – Ele fala que mudou; para você ter uma idéia ele veio aqui estes dias e a minha nenê tava aqui nesta cadeirinha e a outra grande do lado. E a pequenininha se empurrou que desencaixou a cadeirinha aqui do lado. Mas ela não chegou a cair. Daí nós peguemo ela e tu precisa de ver o jeito que ele falou com a mais grandinha: você vê que ele não mudou nada. A arrogância dele ainda está do mesmo jeito; ele só tenta abafar. Até nós tinha conversado para voltar, mas não dá certo.

**Ele cumpriu as medidas protetivas, ou ele continuava te procurando?** – Ah; ele ligava normal atrás, mas ele não vinha aqui fazer nada. Porque da outra vez que nós se separemo, que não foi feito isto; ele chegava aqui; ele fazia fiasco; queria gritar, xingar. Agora não: ele chega ali no portão para pegar as crianças, mas sempre normal, numa boa, como se não tivesse acontecido nada.

**Te ligava pedindo para voltar? Te incomodando?** – Não; ele só ligava por causa das crianças.

**Então você não chegou a chamar a polícia nem uma vez? Ele não chegou a te ameaçar?** - Não; ele me tratava super bem mas porque ele queria que eu fosse lá retirar a queixa. Virava e mexia e ele dizia: vai lá e retira a queixa. Eu falava assim: amanhã eu vou, para não brigar, mas não fui; não retirei a queixa.

**Você acha que para você as medidas protetivas foram uma ajuda e funcionou realmente?** – Sim, ele tinha medo e depois que ele veio aqui brigar comigo por causa da nenê, eu falei: R., vai embora porque eu vi que ele tava se exaltando. Eu fui querer fechar a porta e ele não deixou eu fechar a porta. Porque daí estes dias o oficial me chamou e perguntou se tava tudo bem porque ia ser encerrado o caso se tava tudo bem né? Aí agora ele começou de novo.

**Mas você sabe que a qualquer hora, se você precisar, pode pedir de novo e aí não precisa começar tudo de novo; é só ir no Fórum, na vara criminal. Com as medidas ele ficava tentando fazer com que você retirasse né? E vocês voltaram a ter um relacionamento?** – Não, nunca. Só convivemos por causa dos filhos.

**E os filhos, ele pega sempre? Ele leva para visitar?** – Ele pega; questão de pegar, eu não tenho o que reclamar. Até quando não é o dia, ele pega.

**Você classifica o seu atendimento como bom?** – Sim; foi bom; só na parte da Polícia militar que não.

**Você poderia me contar exatamente como foi lá?** – Como eu poderia te dizer? Eles são arrogantes; eles se acham. Eles estão numa situação que poderiam agilizar um pouquinho as coisas. Eles me seguraram um tempão lá na Militar e eu com a nenê porque tive que levar ela junto. E ali na frente de casa, o jeito que eles chegaram sabe? Não sei te explicar, mas eles poderiam ter agilizado: demorou meia hora; senão mais para ele vir aqui em casa. Vamos supor: ele não tava me ameaçando de morte; mas se fosse? Já tinha acontecido alguma coisa. Só aí esta parte já demorou bastante: deu tempo da minha mãe ir até onde eu tava de bicicleta e nós liguemos 2 vezes para eles vir ali. Daí eles chegam apavorando, como se fossem os cara e não fizeram nada. Só nos levaram lá para a Civil. Como se estivessem fazendo um favor.

**Como ele já tinha te agredido outras vezes, neste dia que você pediu medida protetiva, o que você acha que te levou a fazer isto?** – A canseira. Eu já tava cansada de ver estas brigas e as coisas que ele falava todo dia. Meu filho já tem 12 anos sabe? E cresceu ouvindo estas coisas; tanto que no dia que aconteceu isto eu pensei que ele ia me recriminar porque ele viu a polícia ir lá. Mas eu cheguei em casa e ele me abraçou e eu perguntei: “Filho, você está bravo com a mãe? Ele disse: não mãe, você tinha que tomar uma atitude. Tava muito, né? Você fez certo”. E eu achei que ele ia ficar contra mim por a polícia ter levado o pai dele e não! Para você ter uma idéia de como tava a situação. Tava ruim: não tanto dele falar de matar, essas coisas não; mas as brigas e as discussão era muito.

**Hoje os filhos se dão bem com ele?** – Sim, eles até gostam demais de ir lá; eu nem impeço. As vezes nem é dia de ir e eles vão; eu deixo! Mas as vezes ele leva para o outro lado: se ele quer fazer um mal para a gente, ele pega e usa isto como se eu tivesse abandonando os meus filhos. Daí eu mudo a história e digo: H., vocês não vão e daí eles ficam triste. Mas não é porque eu quero me ver livre dos meus filhos. Eu só vivo em função deles; eu não trabalho e fico o dia inteiro em função. De manhã com as duas e a tarde com ele. Entao: eu não quero me ver livre dos meus filho e ele usa às vezes isto para falar. Eu só deixo para não passar por ruim; na verdade se fosse ver o que o Conselho fala que não é para deixar, eles vão dizer que a mãe é ruim.

**Enquanto a medida protetiva estava vigente você não precisou chamar a polícia porque não teve necessidade?** – Sim; não teve necessidade.

## ENTREVISTA 10

**Como vocês se conheceram, como foi o início do relacionamento de vocês e quanto tempo vocês ficaram juntos?** – 36 anos e desde o início já não foi bão.

**Vocês ficaram 36 anos casados? E tiveram quantos filhos?** – Sim e tivemos 3 filhos.

**Nenhum deles mora mais com a senhora?** – Não; já são todos casados.

**E assim, como que começou a violência que a senhora sofria? E por que resolveu pedir ajuda?** - Começou assim porque as vezes eu comecei a arrumar serviço fora e assim: tudo ele tinha ciúme, falava coisa que não era e foi cada vez piorando, piorando a situação. Daí também ele começou com problema do coração e não sei se por causa deste problema do coração, tudo era agitado. Aí chegou a uma situação que eu tive que ir para o CRAS pedir ajuda.

**Ele ameaçava somente a senhora ou tinha violência física também?** – Era sempre xingando.

**Não chegou a agredir a senhora?** – 12, 15 anos atrás sim; de lá pra cá não; desde o momento que eu tive coragem de largar dele a primeira vez; aí essa parte parou.

**Então 12 anos atrás a senhora separou dele?** – sim; nós separemo 8 vezes e daí eu perdoava e a gente voltava. Mas não teve solução.

**Tinha brigas, xingamentos, mas aí quando tinha violência física, a senhora separava? Era assim que funcionava?** – Sim, mas só quando era demais; porque a gente não casou para separar. Eu sempre me esforcei para viver, mas nos últimos tempos assim ele não dormia à noite e não deixava a gente dormir. Da cama ele vinha para o sofá e daí para aquele quartinho e falava de se enforçar. Voltava para a cama e aí vinha xingar a gente. Aí nos últimos tempos eu falei com a “fulana”; aí a “fulana” veio aqui e pegou ele e aí falou com o doutor lá para passar um medicamento para ele, fizeram umas injeção nele; o medicamento ele não tomou.

**Ele tinha problema de depressão?** – Um ponto eu acho que era; pois ele era uma pessoa muito nervosa e acabava não se tratando; não controlava.

**A medida protetiva foi a primeira vez que a senhora pegou?** – Eu já peguei duas vezes: a primeira foi quando nós separou. Daí a “fulana” do CRAS me levou na casa da minha irmã de criação e daí eu fiquei lá. Daí daquela vez foi pegada e agora de novo. Daquela vez a gente voltou, para ver se conseguia viver; pois ele vinha de joelho para mim e pedia perdão, que ia dar certo; que a gente não casou para separar e aí eu perdoava ele. Mas quando chegava uns 2, 3 meses, começava tudo novamente.

**E ele bebia?** – Não bebia, não fuma.

**Não tinha um motivo específico para ele ser agressivo? Era meio direto?** – sim; piorava e daqui a pouco começava tudo de novo. Tinha muito ciúme, não gostava que a gente saía; queria que a gente ficasse só em casa.

**E a senhora trabalha fora?** – Quando eu tinha os menino pequeno, para sustentar os menino, sempre eu trabalhava fora. E daí por último eu trabalhei 1 ano e 7 meses na Lar e também eu trabalhei no restaurante 3 anos e 7 meses. E daí eu sempre tinha pobreza em casa.

**Porque ele não gostava que você trabalhasse?** – Sim, mas daí eu tinha que trabalhar né? Porque senão os filho passava fome.

**E quando a senhora foi pedir esta última medida protetiva, qual foi o primeiro lugar que a senhora procurou?**- fui no CREA; foi o CREA que me encaminhou né? E dessa última foi o oficial de justiça que me ligou. Ele me ligou e pediu para mim que eu comparecesse no fórum. E daí eu fui e ele pediu se eu queria encerrar ou não. Daí ele me pediu se eu tinha medo, se eu era ameaçada. Eu disse para ele: que eu sei eu não sou ameaçada; só que a gente tem cisma.

**Nesta última medida que você pediu, que daí vocês não voltaram mais. Você foi no CRAS e eles te acompanharam na delegacia? Foi assim?** –Da primeira vez sim; mas da segunda vez, que o oficial de justiça me ligou; daí foi lá no fórum mesmo. Quando eu tinha ido no CREAS, a “fulana” me acompanhou até a delegacia.

**E como foi o atendimento lá na delegacia?** – Eu cheguei lá na delegacia 1 e meia, 2 horas e fiquei lá até umas 5 hs da tarde. Não sei se é porque tinha várias...

**Trataram a senhora bem? Foi bem atendida?** – Sim, fui bem atendida.

**A senhora não chegou a ir na delegacia sozinha?** – Não; é que primeiro eu fui no CRAS, porque eu participo do CRAS e como a “fulana” via que eu vivia deprimida por vários motivos, E 2, 3 anos que eu participava ali, a gente se separou e depois ela me encaminhou para o CREAS e de lá a “fulana” me encaminhou para a delegacia.

**A senhora se lembra quanto tempo demorou entre a senhora ir na delegacia e o oficial de justiça dizer que tinha saído a medida protetiva?** – óia; deu quase um mês. Não chegou bem um mês, mas deu quase um mês.

**Demorou bastante né? E ele morava aqui com a senhora nesta época ou ele já não morava mais aqui?** – Ele tava aqui e eu tava na casa da minha irmã de criação. Daí a “fulana” pegou uma cesta e levou lá. E aí eles ficavam me acompanhando e iam ver como que eu tava. E ele mesmo falou para elas que eu tinha fugido com uma pessoa; que eu

tava com outras pessoas para fora e não era.

**Quando saiu a medida ele foi tirado aqui da casa e a senhora voltou para cá?** – Sim; eu voltei. Era numa sexta feira e aí o oficial de justiça deu ordem para ele que ele tinha que desocupar até segunda feira no máximo uma hora da tarde. Porque nisto ele já tava falando que ia vender aqui, este pedacinho, sendo que isto aqui eu ganhei. Isto aqui é uma coisa que há 46 anos atrás, meu pai comprou. Quando ele faleceu foi a única coisa que ele deixou e ainda teve que entrar na justiça e deu 150 metro para cada um. Com muita luta é um bionguinho, mas a gente tá debaixo.

**E então ele saiu daqui e cumpriu as medidas protetivas? Ele não procurou mais a senhora?** – daí por causa dos filhos e dos netos, meu piá do meio deu a casa dele para ele morar e ficou morando comigo. E daí como na época ele tinha ficado muito doente, daí ele pedia volta e volta, E daí foi que eu perdoei, novamente, mesmo com a medida protetiva. Porque eu achava que poderia miorar né?

**Foram duas medidas protetivas e nas duas a senhora voltou com ele?** – Não; nesta última não.

**Nesta última então, depois que ele saiu ele não incomodou mais a senhora? Não vinha; não ligava?**- Não; nesta última ele foi morar em São Clemente. O último contato que eu tive com ele foi em abril. A mãe dele tava muito doente e aí ele mandou me chamar que aí a gente ia conversar e entrar em um acordo. Aí quando eu cheguei lá ele ficou me falando que eu ficasse lá morando com ele ou que eu trouxesse ele de volta para casa, porque ele tava no fundo do poço. Daí eu pensei: não adianta. Aí eu não quis mais saber dele e desisti duma vez. Eu vi que o ciúme dele era...

**Então a medida protetiva ajudou a senhora?** – Sim; ajudou; porque se não fosse a medida protetiva, era bem mais complicado.

**Ele tem medo por causa da medida protetiva?** – Sim; ele tem medo e não se aproxima. Quando ele vem nos piá, ele vem lá por cima. Ele vem pela rua Pará e passa por lá. Não vem por esta rua. E não me procurou mais e nem liga, não manda recado. Porque se não fosse a medida protetiva, com certeza a gente tava numa situação péssima.

**A senhora acha que foi um bom atendimento na delegacia e no fórum?** – Ah eu acho que foi um bom atendimento né? Demorou um pouquinho, mas ajudou. Daí no dia 24 de janeiro saiu o divórcio e a gente divorciou. E eu não penso de voltar e eu não quero mais. Porque a pessoa separar e voltar 8 vezes e não dá certo, vai indo vai indo que um dia pode dar coisa bem pior, né? A gente vê que a pessoa não tem solução.

**E arma, faca, estas coisas, ele chegou a pegar para a senhora?** – Não; não. Porque

arma a gente não tem.

**Mas violência física teve várias vezes?** – Ah sim; violência física nunca faltou.

**E a senhora não revidava? Não tinha força?** - Não porque como eu fui viver com ele com 13 anos, a gente sempre tinha que ficar calada, né? Nunca teve como enfrentar.

**E o que a senhora acha que levou a senhora a pensar que chega, que não dá mais?**

**A senhora acha que teve algum motivo especial?** – Porque assim né? A gente tá vivendo com uma pessoa e a pessoa não confiar né? Não aceita que a gente visita um parente. Nem os próprios dele e a gente tem que viver só ali entre quatro paredes, é difícil. Eu tomei uma decisão por mais que o meu problema de saúde não seja bom. Faz 4 anos que eu caí e estourou o tendão do meu braço. Mas eu pensei assim: mesmo assim eu faço alguma coisa. Tomei uma decisão e agora eu cuido uma senhora lá na Vila Rica. Pobre eu to toda a vida pobre. Mas uma vez eu vivia com um saco nas costas e os filhos puxando, mas agora to trabalhando e to melhor. Na sexta feira eu trabalho o dia inteiro. Daí quando foi esta semana ele ficou bem mal e o homem não queria mais ele para trabalhar porque não é de carteira assinada. E aí o homem ligou para mim para saber se os piá tava na cidade para os piá acompanhar ele no hospital porque ele tem este negócio de berintite e um monte de coisa. Diz que agora ele tava pagando aluguel e aí o piá deu um canto do lote lá no Bela Vista para ele construir uma peça e ficar morando sossegado.

**Com os filhos ele se dá bem?** – Sim; o problema era comigo porque se no serviço acontecia uma coisa que ele ficava nervoso, ele chegava em casa e ele descarregava os problemas ni mim. Uma vez que eu fui atrás dos exames de coração para ele, daí eles não conseguiram aqui em Santa Helena. E eu correndo atrás. Aí na Secretaria eles conseguiram só em Cascavel. E eu cheguei aqui e falei isto para ele e ele ficou bravo comigo até ele ir fazer o exame e voltou ainda bravo comigo como se eu era a culpada. Ele só metia os pé. Se ele pensava que fosse aquilo, tinha que ser aquilo.

**A senhora não tinha direito de ter opinião, nem de sair, né?** – Não; sempre era o que ele dizia; então agora eu tomei minha decisão e eu não volto atrás. E chega: porque 36 anos não é 36 dia. E também no CRAS eu comecei a frequentar e me ajudou muito. Porque eu era uma pessoa sempre de cabeça baixa, que nem conversar eu conversava. Me ajudou muito a assistente social e para o psicólogo ele foi encaminhado, para ver se tinha algum problema. Mas ele foi duas vezes e não queria ir mais e não quis mais saber. Porque foi procurado tratamento para ele, para ver se ajudava, mas não teve jeito.